



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2023

ATA NÚMERO VINTE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR VEREADOR NUNO NETO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR VICE-PRESIDENTE**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR PRESIDENTE**
- 14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À EQUIPA DE SUB-CATORZE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OEIRAS**
- 16 - PROPOSTA Nº. 629/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 8, 3º. C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS**
- 17 - PROPOSTA Nº. 630/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 12, R/C DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 18 - PROPOSTA Nº. 631/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS ANO LETIVO 2022-2023, AO “CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO” - 2ª. TRANCHE**

(MAIO A AGOSTO DE 2023)

- 19 - PROPOSTA Nº. 632/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 15ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 20 - PROPOSTA Nº. 633/23 - DACTPH - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS ÚLTIMOS VOLUMES PUBLICADOS DA REVISTA “ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS DE OEIRAS”**
- 21 - PROPOSTA Nº. 634/23 - DPU - PROC. Nº. 1370/1985 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 4/1989, SITO NA PRACETA DAS FÁBRICAS, EM CARNAXIDE**
- 22 - PROPOSTA Nº. 635/23 - DRU - LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ARTIGO MATRICIAL Nº. 420, SITO NA RUA TERRA DA LUIZA, NO BAIRRO DO CASAL DA CHOCA, EM PORTO SALVO, SOLICITADO PELA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA NOVA MORADA, CRL**
- 23 - PROPOSTA Nº. 636/23 - DPU - CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 34.125,7 M2 PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, EM PORTO SALVO, SOLICITADA PELO NOVO BANCO, S.A.**
- 24 - PROPOSTA Nº. 637/23 - DMOGAH - CELEBRAÇÃO DO DIA DO VINHO DE CARCAVELOS**
- 25 - PROPOSTA Nº. 638/23 - DPU - ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 14/98, LOCALIZADO EM BARCARENA**
- 26 - PROPOSTA Nº. 639/23 - DGSH - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - APOIO EXTRAORDINÁRIO A ARRENDATÁRIA PARA DESPESAS NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE BENS PRÓPRIOS DANIFICADOS EM RESULTADO DAS INTEMPÉRIES DE DEZEMBRO DE 2022**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 27 - PROPOSTA Nº. 640/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 11, 1º. B, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS**
- 28 - PROPOSTA Nº. 641/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 10A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 29 - PROPOSTA Nº. 642/23 - UJ - APOIOS ANUAIS 2023, NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO JUVENIL, ÀS ASSOCIAÇÕES E ORGANISMOS JUVENIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES**
- 30 - PROPOSTA Nº. 643/23 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH-UL), NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA (2020-2025)**
- 31 - PROPOSTA Nº. 644/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 6, R/C C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS**
- 32 - PROPOSTA Nº. 645/23 - UPAG - REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE OEIRAS**
- 33 - PROPOSTA Nº. 646/23 - GAM - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2023 DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.**
- 34 - PROPOSTA Nº. 647/23 - GAM - RELATÓRIO 1º. TRIMESTRE DE 2023 DA PARQUES TEJO, E.M.**
- 35 - PROPOSTA Nº. 648/23 - DGA - PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ, ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E ECOS DA NATUREZA 2023**
- 36 - PROPOSTA Nº. 649/23 - DPOC - RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS (IMT)**
- 37 - PROPOSTA Nº. 650/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 16ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

PERMUTATIVA

- 38 - PROPOSTA Nº. 651/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA, EXCECIONADA AO ABRIGO DE UM EMPRÉSTIMO**
- 39 - PROPOSTA Nº. 652/23 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS**
- 40 - PROPOSTA Nº. 653/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 17ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 41 - PROPOSTA Nº. 654/23 - DFP - CORREÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTAL DA DESPESA APROVADA PELA PD Nº. 582/2023 - “CENTRO QUALIFICA DO MUNÍCIPIO DE OEIRAS”**
- 42 - PROPOSTA Nº.655/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ, PARA A REALIZAÇÃO DA XX EDIÇÃO (2023), DA FESTA DE NHU SANTIAGO**
- 43 - PROPOSTA Nº. 656/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO POMBAL XXI, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM 2023**
- 44 - PROPOSTA Nº. 657/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PROATLÂNTICO ASSOCIAÇÃO JUVENIL, PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL SOLIDÁRIO**
- 45 - PROPOSTA Nº. 658/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA DA OUTURELA**
- 46 - PROPOSTA Nº. 659/23 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS**
- 47 - PROPOSTA Nº. 660/23 - UGPS - PROCEDIMENTO RELATIVO AO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA DE LAVEIRAS**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 48 - PROPOSTA Nº. 661/23 - GCAJ - REGULAMENTO DO “SERVIÇO MÉDICO EM CASA” DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA**
- 49 - PROPOSTA Nº. 662/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MULHER ANGOLANA (AAMA), PARA FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DE APOIO - IMIGRANTES NPT**
- 50 - PROPOSTA Nº. 663/23 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA OEIRAS, PARA IMPRESSÃO DO LIVRO “ATELIER CARLOS NOGUEIRA”**
- 51 - PROPOSTA Nº. 664/23 - DGO - SIADAP 1 E 2 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS / QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - ANO DE 2022**
- 52 - PROPOSTA Nº.665/23 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES PARA AS CRIANÇAS DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, DURANTE A PAUSA LETIVA DE VERÃO**
- 53 - PROPOSTA Nº. 666/23 - DTGE - CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ANCORAS - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE OEIRAS E FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS ROTEIROS TURÍSTICO-CULTURAIS**
- 54 - PROPOSTA Nº. 667/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 4, 3º. D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS**
- 55 - PROPOSTA Nº. 668/23 - GAP - AQUISIÇÃO DE PROJETO DO CENTRO DE CONGRESSOS DE OEIRAS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 665/2020 - TRABALHOS COMPLEMENTARES**
- 56 - PROPOSTA Nº. 669/23 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL AO CLUBE DE CARNAXIDE DE CULTURA E DESPORTO E ÀS “IDEIAS DO SÉCULO - ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL”, PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS DE DANÇA

57 - PROPOSTA Nº. 670/23 - GIT - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE SENSORES DE MEDIÇÃO METEOROLÓGICA E HIDROLÓGICA, DO IST-ID, NO ÂMBITO DO PROJETO SCORE

58 - PROPOSTA Nº. 671/23 - DPE - Pº 21/DPE/2020 - “REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA

59 - PROPOSTA Nº. 672/23 - DPE - Pº. 35/DPE/2020 - “EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE BARCARENA” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA

60 - PROPOSTA Nº. 673/23 - DRU - Pº. 25/DRU/2022 - “REGULARIZAÇÃO DO TROÇO A CÉU ABERTO DA RIBEIRA DE ALGÉS” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA EMPREITADA

61 - PROPOSTA Nº. 674/23 - DRU - EMPREITADA “43/DRU/2020 - HABITAÇÃO JOVEM - AVENIDA PATRÃO JOAQUIM LOPES, Nº.S 11-15, EM PAÇO DE ARCOS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

62 - PROPOSTA Nº. 675/23 - DRU - EMPREITADA “05/DRU/2023 - HABITAÇÃO JOVEM - RUA HELIODORO SALGADO, Nº.S 26 E 28, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

63 - PROPOSTA Nº. 677/23 - DMEDSC - JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GESTÃO DO RECINTO, APOIO À MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA OS EVENTOS A DECORRER NO PASSEIO MARÍTIMO DE ALGÉS - RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

64 - PROPOSTA Nº. 678/23 - DPE - Pº. 57/DPE/2020 – “PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2, 3



DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO” - ANULAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA Nº. 30/2023 E DO RESPETIVO ATO DE ADJUDICAÇÃO

- 65 - PROPOSTA Nº. 679/23 - DCH - Pº. 37/DPCHM/2022 - “NPH/02/DPCHM/2020 - CONSTRUÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA, LINDA-A-VELHA” - APROVAÇÃO DE PROPOSTA PARA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 66 - PROPOSTA Nº. 680/23 - DCH - Pº. 41/DPCHM/2021 - “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES DA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 39 - LAVEIRAS/CAXIAS” - APROVAÇÃO E PAGAMENTO DA REVISÃO ORDINÁRIA DEFINITIVA DE PREÇOS DA EMPREITADA**
- 67 - PROPOSTA Nº. 681/23 - DCH - Pº. 21/DPCHM/2022 - “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA-CARNAXIDE” - APROVAÇÃO DA 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES RESULTANTES DE ERROS E OMISSÕES**
- 68 - PROPOSTA Nº. 682/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PRÁTICA PARA AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS E PROGRESSO BARCARENENSE**
- 69 - PROPOSTA Nº. 676/23 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA - ILUMINAÇÃO DE NATAL 2023**
- 70 - PROPOSTA Nº. 683/23 - UPGO - Pº. 2023/12 - DGEP - “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS NO CONCELHO, POR LOTES” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS E NOMEAÇÃO DO GESTOR**

- 71 - PROPOSTA Nº. 684/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENENSE PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO**
- 72 - PROPOSTA Nº. 685/23 - GCAJ - PROJETO DE “REGULAMENTO GERAL DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” SOB GESTÃO DA PARQUES TEJO, E.M. - APROVAÇÃO DO PROJETO PARA CONSULTA PÚBLICA**
- 73 - PROPOSTA Nº. 686/23 - DD - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 319/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, A TÍTULO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO, À NATIVE WARRIORS, UNIPESSOAL, LDA., PARA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DESPORTIVOS “NINJA OCR POLICE OEIRAS” E “KIDS RACE”, EM 2023**
- 74 - PROPOSTA Nº. 687/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS DE OEIRAS PARA APOIO AO ACOLHIMENTO DE PEREGRINOS, NO ÂMBITO DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE (JMJ)**
- 75 - PROPOSTA Nº. 688/23 - DGREAE - APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024**
- 76 - PROPOSTA Nº. 689/23 - UIPE - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS QUE INTEGRAM O PROJETO MOCHILA LEVE, NO ANO LETIVO 2023/2024, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E LICENÇAS PARA PROFESSORES DE ACESSO A UMA PLATAFORMA DE RECURSOS EDUCATIVOS DIGITAIS**
- 77 - PROPOSTA Nº. 690/23 - DGREAE - APROVAÇÃO FINAL DO NOVO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS”**
- 78 - PROPOSTA Nº. 691/23 - GCAJ - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA 2023 -**



ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB GESTÃO DA “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.”

- 79 - PROPOSTA N.º. 692/23 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA JORGE MINEIRO - ANO LETIVO 2022/23**
- 80 - PROPOSTA N.º. 693/23 - UPGO - P.º. 2019/94 - DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º. 15**
- 81 - PROPOSTA N.º. 694/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 18ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 82 - PROPOSTA N.º. 695/23 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, PARA APOIO À ATIVIDADE CULTURAL REGULAR DE 2023**
- 83 - PROPOSTA N.º. 696/23 - DTGE - OEIRAS MUSIC FEST'23 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS**
- 84 - PROPOSTA N.º. 697/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EM 2023**
- 85 - PROPOSTA N.º. 698/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE COLÓNIAS DE FÉRIAS EM 2023, REALIZADAS POR ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL**
- 86 - PROPOSTA N.º. 699/23 - UPGO - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA DO FÓRUM MUNICIPAL” - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 87 - PROPOSTA Nº. 700/23 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ-ELE-2020 LOTE 6 CELEBRADO COM A ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. (ESPAP), PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - PD Nº. 159/SIMAS/2023**
- 88 - PROPOSTA Nº. 701/23 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL - PD Nº. 160/SIMAS/2023**
- 89 - PROPOSTA Nº.702/23 - GATPI - APOIO EXTRAORDINÁRIO À RECUPERAÇÃO DA ATIVIDADE DOS OPERADORES ECONÓMICOS AFETADOS PELAS INTEMPÉRIES DE DEZEMBRO DE 2022 - FORMALIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**
- 90 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
- 91 - DECLARAÇÕES DE VOTO**
- 92 - CONVITE SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 93 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2023 -----

----- ATA NÚMERO VINTE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto e Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo. -----

----- Faltaram os Senhores Vereadores Doutor Armando Agria Cardoso Soares e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e catorze minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número quinze, de dois mil e vinte e três, de catorze de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto e Susana Duarte. -----

----- Não participaram na votação os Senhores Vereadores Pedro Patacho, Ana Filipa

Laborinho e Carla Castelo, por não ter estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dezassete de julho de dois mil e vinte e três a vinte e três de julho de dois mil e vinte e três, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e três, constatando-se um saldo orçamental positivo de dezoito milhões oitocentos e dezanove mil trezentos e cinquenta e sete euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias dezassete de julho de dois mil e vinte e três e vinte e um de julho de dois mil e vinte e três, os quais são:-----

-----“Reunião de dezassete de julho de dois mil e vinte e três: -----

----- - Apresentação DGCSO (relativa aos pontos quatro e cinco das Informações).-----

----- - Informações: -----

-----Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data;-----

-----Execução orçamental - Adiada no Conselho de Administração de trinta de junho de dois mil e vinte e três - Adiada;-----

-----Tomou conhecimento da reconciliação bancária de maio de dois mil e vinte e três;---

-----Ponto de situação do Plano Estratégico/Operacional de Renovação do parque de contadores - Adiada;-----

-----Ponto de situação do Grupo de Trabalho - Estratégia de diminuição da dívida -



Câmara Municipal
de Oeiras

Adiada.-----

----- - Propostas de deliberação: -----

----- Prestação de serviços destinados à realização de serviços a mais, no âmbito do contrato de prestação de serviços destinados ao apoio psicológico, contrato número setenta e dois, de dois mil e vinte, elaboração de diagnóstico social - Adiada no Conselho de Administração de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, adiada no Conselho de Administração de trinta de junho de dois mil e vinte e três - Adiada;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público (por lotes), para prestação de serviços de calibração e manutenção de equipamentos de laboratório a executar entre dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e seis, pelo prazo de três anos, pelo preço base total de dezasseis mil e duzentos euros, para um prazo de execução de três anos, a iniciar em dois mil e vinte e três e a terminar em dois mil e vinte e seis - Adiada no Conselho de Administração de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, adiada no Conselho de Administração de trinta de junho de dois mil e vinte e três - Retirada; -----

----- Processo disciplinar número três, de dois mil e vinte e três - Aplicação da sanção disciplinar - Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, o proposto pelo instrutor; -----

----- Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na carreira e categoria de Técnico de Informática Grau um, Nível um, na Divisão de Controlo de Infraestruturas - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, para a aquisição de vinte e três portáteis e respetivas mochilas, para atribuição de prémio de mérito aos melhores alunos do ensino secundário dos Concelhos de Oeiras e Amadora, ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais - CONNECT - AQ/vinte/dois mil e vinte, com convite à entidade “Claranet II Solutions,

Sociedade Anónima”, pelo preço base de vinte e cinco mil novecentos e noventa euros, ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, para um prazo de fornecimento dos equipamentos de dez dias

- Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, para a aquisição de cento e oitenta e três bebedouros para humanos e de vinte e cinco bebedouros caninos, destinados à instalação nos Municípios de Oeiras e Amadora, ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais - CONNECT, com consulta à empresa selecionada no âmbito Acordo Quadro em causa, “Vecourbandesign, Unipessoal, Limitada”, com o preço base de noventa mil novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescentado o IVA a taxa legal em vigor, a fornecer no prazo máximo de sessenta dias, após adjudicação, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para o fornecimento, por lotes, de bases para bebedouros (Lote um) e componentes ou consumíveis (Lote dois), no âmbito do procedimento para a aquisição de cento e oitenta e três bebedouros para humanos e de vinte e cinco bebedouros caninos, destinados à instalação nos Municípios de Oeiras e Amadora, ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais - CONNECT - AQ/sessenta e um/dois mil e vinte e dois, no valor global de vinte e sete mil novecentos e seis euros, acrescido de IVA, ambos com consulta à empresa “Vecourbandesign, Unipessoal, Limitada”, com o prazo de entrega de vinte dias após a adjudicação, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por concurso público destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos da marca SKALAR com prazo de execução de três anos entre dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e seis - Adjudicação à empresa “Skalar Portugal, Limitada, no valor de vinte mil e dezasseis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de três anos, entre dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e seis - Foi aprovado, com o



Câmara Municipal
de Oeiras

voto condicionado da Senhora Vogal Doutora Joana Baptista; -----

----- Procedimento por concurso público, para a prestação de serviços de “Recolha e Transporte de Resíduos a vazadouro autorizado, produzidos nos Serviços Técnicos dos SIMAS na Brandoa, no Concelho da Amadora” - Adjudicação à empresa “Blueotter, Sociedade Anónima”, nos termos da proposta apresentada, para um prazo de execução contratual de mil e noventa e cinco dias, a desenvolver em trinta e seis meses, entre setembro de dois mil e vinte e três e agosto de dois mil e vinte e seis, pelo valor de catorze mil e cinquenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, com o voto condicionado da Senhora Vogal Doutora Joana Baptista; -----

----- Revisão de Preços - Empreitada de “Remodelação das Redes de Abastecimento de Água em Cacilhas, Concelho de Oeiras” - Concurso público vinte mil e sessenta e cinco, de dois mil e vinte, no montante global de vinte e dois mil quatrocentos e onze euros e vinte e dois cêntimos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Décima segunda revisão de preços provisória no âmbito da empreitada destinada à construção do novo reservatório do Alto de Santa Catarina, no Concelho de Oeiras - Concurso público vinte mil cento e sessenta e oito, de dois mil e vinte, no montante global de sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Revisão de preços - Empreitada de “Substituição da rede de águas residuais domésticas na Praceta Dionísio Matias - Paço de Arcos - Oeiras” - Adjudicação direta vinte e um mil e setenta, de dois mil e vinte e um, no montante de seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e nove cêntimos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Sexta alteração orçamental permutativa da receita corrente, despesa corrente, capital e PPI dois mil e vinte e três e anos seguintes - Retirada. -----

----- Reunião de vinte e um de julho de dois mil e vinte e três: -----

----- - Informações: -----

-----Execução orçamental primeiro semestre de dois mil e vinte e três (Adiada do Conselho de Administração de dezassete de julho de dois mil e vinte e três) - Adiada; -----

-----Ponto de situação do Plano Estratégico/Operacional de Renovação do parque de contadores (Adiada do Conselho de Administração de dezassete de julho de dois mil e vinte e três) - Adiada; -----

-----Ponto de situação do Grupo de Trabalho - Estratégia de diminuição da dívida (Adiada do Conselho de Administração de dezassete de julho de dois mil e vinte e três) - Adiada; -----

----- - Propostas de deliberação: -----

-----Prestação de serviços destinados à realização de serviços a mais no âmbito do contrato de prestação de serviços destinados ao apoio psicológico, contrato número setenta e dois, de dois mil e vinte, elaboração de diagnóstico social - (Adiada no Conselho de Administração de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, Adiada no Conselho de Administração de trinta de junho de dois mil e vinte e três, adiada no Conselho de Administração de dezassete de julho de dois mil e vinte e três) - Retirada; -----

-----Abertura de procedimento ao abrigo do acordo quadro AQ-ELE-dois mil e vinte, lote seis celebrado com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, Instituto Público (ESPAP), para o fornecimento de eletricidade para o edificado dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, para o período de um de janeiro dois mil e vinte e quatro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro - Aprovada, por unanimidade dos presentes; -----

-----Procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços destinados à aquisição de um sistema de gestão comercial - Reprogramação financeira e adjudicação à empresa EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, Sociedade Anónima, pelo valor de quinhentos e vinte e cinco mil seiscientos e noventa euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de doze meses renováveis por um período de vinte e quatro meses, num



Câmara Municipal
de Oeiras

total de trinta e seis meses, a executar nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis - Aprovada, por unanimidade dos presentes. - -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número trezentos e noventa e um, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de José Mattoso, apresentado pelo Grupo Político Municipal do INOV, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de José Mattoso, prestando-lhe, em sua memória, uma sentida homenagem com um minuto de silêncio.-----

----- Mais deliberou esta Assembleia Municipal, o envio deste voto de pesar à família e amigos, à Universidade Nova de Lisboa, à Academia Portuguesa de História e a sua publicação no sítio institucional da mesma e, em pelo menos, um jornal diário de expansão nacional.-----

----- Número trezentos e noventa e dois, remetendo cópia da deliberação sobre voto de louvor às alunas Maria João Fragoso Mota da Costa Lopes e Rita Ferrão Baptista Fernandes, da Escola Secundária Sebastião e Silva, apresentado pelo Grupo Político Municipal do INOV e subscrito também pelos Grupos Políticos Municipais do PS e PSD, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político

Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Louvor às alunas da Escola Secundária Sebastião e Silva (sede do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, Oeiras) e membros do Clube de Ciências da escola, integrado na rede de Clubes Ciência Viva, por terem passado à Final Mundial da International Space Settlement Design Competition (ISSDC) que se vai realizar no Kennedy Space Center da NASA, Flórida, EUA, de vinte e oito a trinta e um de julho de dois mil e vinte e três.-----

-----Número trezentos e noventa e três, dando conhecimento que na reunião de dezoito de julho de dois mil e vinte e três apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e dezassete, de dois mil e vinte e três - GMA - “Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, S.A.” - Relatório e Contas dois mil e vinte e dois; -----

-----Número trezentos e noventa e quatro, dando conhecimento que na reunião de dezoito de julho de dois mil e vinte e três apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e dezoito, de dois mil e vinte e três - GMA - Relatório e Contas de dois mil e vinte e dois da Fundação Marquês de Pombal; -----

-----Número trezentos e noventa e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quatrocentos e setenta e sete, de dois mil e vinte e três - DFP - Regulamento de atribuição de benefícios fiscais aplicáveis a impostos do Município de Oeiras - Aprovação final, na qual deliberou por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político



Câmara Municipal
de Oeiras

Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com três votos contra do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar o projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais aplicáveis a impostos do Município de Oeiras. -----

----- Número trezentos e noventa e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quatrocentos e oitenta e três, de dois mil e vinte e três - DOT - Mapa Estratégico de Ruído (MER) do Município de Oeiras, na qual deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com três votos contra do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar o Mapa Estratégico de Ruído do Município de Oeiras (MER). -----

----- Número trezentos e noventa e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e vinte e três - DCH - Processo trinta e seis/DPCHM/dois mil e vinte e dois - Empreitada de construção do empreendimento habitacional da Quinta dos Aciprestes - doze fogos, em Linda-a-Velha - Concurso público - Aprovação da primeira reprogramação financeira, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro

do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação, substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada pela proposta de deliberação de Câmara número cento e quarenta e oito, de dois mil e vinte e três, em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, pela seguinte: -----

-----Sem IVA: -----

-----Ano dois mil e vinte e três - oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Ano dois mil e vinte e quatro - um milhão quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e onze euros e setenta e sete cêntimos. -----

-----Com IVA:-----

-----Ano dois mil e vinte e três - novecentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e oito euros e três cêntimos; -----

-----Ano dois mil e vinte e quatro - um milhão quinhentos e vinte e cinco mil trinta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos. -----

-----Número trezentos e noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quinhentos e sessenta e um, de dois mil e vinte e três - DP - Desanexação do domínio privado e desafetação do domínio público de duas parcelas de terreno municipais sitas em Tercena, na qual deliberou por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido



Câmara Municipal
de Oeiras

Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com três abstenções do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar a desanexação da parcela de terreno municipal com a área de dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, sita em Tercena, a qual confronta do norte com domínio público, a sul e nascente com Município de Oeiras e a poente com Rua Jorge de Vasconcelos. A parcela de terreno será desanexada da área existente no terreno municipal descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha mil quinhentos e cinquenta e um, da Freguesia de Barcarena. -----

----- A desafetação do domínio público e integração no domínio privado municipal de uma parcela de terreno, sita em Tercena, com a área de quatrocentos metros quadrados, a qual confronta a norte com Rua Jorge de Vasconcelos, a sul, nascente e poente com Município de Oeiras. ---- -----

----- Número trezentos e noventa e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quinhentos e sessenta e dois, de dois mil e vinte e três - DP - Constituição de direito de superfície a favor da Veritas Educatio - Educação e Serviços, S.A., para instalação de uma escola internacional, na qual deliberou por maioria, com trinta votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com três votos contra do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, autorizar a constituição de um direito de superfície

sobre duas parcelas de terreno em Barcarena, uma com aproximadamente quinze mil metros quadrados, prédio urbano denominado Lote LE Dois, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número três mil oitocentos e quarenta e nove, da Freguesia de Barcarena e inscrito na matriz da Freguesia de Barcarena, sob o artigo cinco mil e sessenta e um e outra com aproximadamente cinco mil e setecentos metros quadrados, prédio urbano denominado Lote LE Três, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número três mil oitocentos e cinquenta, da Freguesia de Barcarena e inscrito na matriz da Freguesia de Barcarena sob o artigo cinco mil e sessenta e dois, totalizando em conjunto aproximadamente vinte mil e setecentos metros quadrados, a favor da Veritas Educatio - Educação e Serviços, Sociedade Anónima (VERITAS), tendo em vista a instalação, no Concelho de Oeiras, de uma escola internacional nas áreas SMT (Sciences - Maths - Technologies); -----

-----Os termos da constituição de direito de superfície a celebrar. -----

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes munícipes: -----

-----O **Primeiro Munícipe** que disse: -----

-----“Eu vou ler, para não me esquecer que nada: -----

-----“O Governo através da Segurança Social descartou das Câmaras Municipais após um de maio de dois mil e vinte e três, o apoio às pessoas desempregadas sem meios económicos para decidir as suas necessidades de alimentação, serviços, água, gás, eletricidade, remédios, produtos de limpeza, deslocações e vestuário, pondo em causa a sua sobrevivência. -----

-----Isto é o descartar de um Governo que temos agora pondo a responsabilidade sobre a Câmara.----- -----

-----É necessário urgentemente haver psicólogas e sociólogas para resolver as necessidades que diariamente só com meios monetários são resolvidos, como vocês sabem. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Há que haver sensibilidade imediata para a resolução problemática a que estamos sujeitos e coloco-vos sem vergonha, sem medo, a minha situação, há que fazer aqui uma referência, eu tenho três licenciaturas e um mestrado e estou desempregada de longa duração desde um de setembro de dois mil e onze, só neste País, só não trabalho, porque não há trabalho, mas há imenso, portanto, a problemática a que estamos sujeitos e coloco sem envergonha e sem medo, a minha situação.-----

----- Há que dar solução imediata numa semana, isto é, cinco dias úteis, das soluções para as pessoas que fazem parte também da comunidade. E após três meses a resolução ainda não está efetiva com o meu caso, quer dizer, eu estava sujeito a um RSI de miséria, que continua sempre a ser miserável, cento e quarenta euros, não há ninguém que se alimente nem com esse valor e há três meses que a Segurança Social para arranjar números de emprego falsos resolveu não pagar o RSI a todas as pessoas deste País, portanto, isto com provas do Banco Santander do mês de junho. -----

----- A doutora Valentina, a quem eu agradeço muito, tem-me resolvido algumas situações de pagamentos de água, luz e gás, neste momento, sé me pagou a luz e o gás, porque a água eu tive que recorrer a amigas, que por acaso tenho, mas a quem devo quase trinta mil euros desde dois mil e onze, é muito grave, porque eu não sobrevivo, eu vivo, eu sou licenciada e os que não são também têm que viver. -----

----- A alimentação não é paga.-----

----- Entretanto, nestes três meses já criei um endividamento de setecentos euros.-----

----- Tenho um frigorífico, que é um combinado, estragado, recorri em maio para que me fosse imediatamente posto o frigorífico para não estragar a alimentação, agora não posso pôr lá nada, porque se estraga e até à data não foi resolvido.-----

----- No entanto, quero agradecer o cuidado da doutora Teresa Bacelar me ter telefonado anteontem, que me davam uma resposta, mas como sempre as respostas não são imediatas. -----

-----Agradeço a sua amabilidade por me ter telefonado, mas não é com um telefonema que as coisas se resolvem. -----

-----Pedi apoio também ao doutor André Gonçalves, que é a pessoa que me tem ajudado em alguns apoios, às doutoras Iolanda e Patrícia, que me disseram que eram encarregadas da parte social, da zona onde eu habito e também até ao momento, não resolveram nada, portanto, eu venho aqui expor isto e venho pedir que haja sensibilidade com psicólogos, com sociólogos, com pessoas que estejam à altura, porque três meses para resolver uma situação sem dinheiro e sem frigorífico é muito, como sabem.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Três meses para resolver qualquer problema social é uma eternidade. Todavia, nós temos problemas de eternidade por resolver de habitação há muitos e muitos anos no Concelho. Portanto, a Câmara tenta acudir a todos na medida do possível.-----

-----Todavia vou passar a palavra à Vereadora Teresa Bacelar que deve conhecer um bocadinho melhor o assunto, porque falou consigo há dois dias.”-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse o seguinte: -----

-----“Eu não falei consigo há dois dias, poderão, eventualmente, ter falado do meu gabinete, mas eu não falei, porque nem sequer estava cá, por isso, não é possível uma coisa dessas, deve ter falado com a doutora Carla Mascarenhas, que é a minha assessora e poderá falar com ela lá fora e explica-lhe o caso, eu tenho conhecimento do caso e estamos a fazer todos os possíveis para que a situação se resolva, como deve calcular a sua situação já vem de há muitos anos, a sua situação, pelos vistos, é complexa, é uma situação de emergência, uma situação que já dura há vários anos e não é de agora e pelo facto da Câmara agora ter a delegação de competências da Segurança Social que nós conseguimos no prazo de três meses, como diz o Senhor Vice-Presidente, que é muito tempo para resolver uma situação social, mas também uma situação social que já se arrasta há muitos anos, não é de repente que se consegue resolver. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Se falar com a doutora Carla Mascarenhas poderá ter mais desenvolvimentos do seu processo, que não interessa estarmos aqui a falar no meio destas pessoas todas e eu posso recebê-la esta semana, combine com a doutora Carla Mascarenhas para vermos qual a melhor forma de resolvermos a situação.” -----

----- O **Segundo Município** que disse: -----

----- “Eu sou município em Oeiras e a pessoa que falou agora, “eu estou a sustentá-la”, vocês não têm culpa e eu, como já andei na política e abandonei a política em mil novecentos e noventa e cinco sei como é que estas coisas se processam, por isso tenho-a ajudado, há coisas que eu não compreendo neste mundo, mas a culpa não é vossa.” -----

----- Interrompendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “O Senho tem algum caso para expor à Câmara que seja seu?” -----

----- Respondeu o **município**: -----

----- “Não, eu nem pedi para me inscrever.” -----

----- Concluindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Então aqui não há procuradores. -----

----- Os Serviços têm que ter atenção a estas situações, aqui as pessoas vêm colocar assuntos.” -----

----- A **Coordenadora do NAOM-CM, Maria Adelaide Silva** esclareceu: -----

----- “O município inscreveu-se “online”, não foi inscrito pelos Serviços.” -----

----- O **Terceiro Município** que disse: -----

----- “Desejava propor um projeto à Câmara. -----

----- Nós temos imensos ginásios, o Sport Algés e Dafundo, o CCD, mas não existe um ginásio dentro do Concelho de artes marciais.” -----

----- Respondendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Está a ser tratado.” -----

-----Volvendo a **munícipe**:-----

-----“Isso não sabia. O meu projeto pode ser integrado no seu projeto também se não se importa.-----

-----Eu já tenho professores, eu já tenho várias coisas, portanto, nós queríamos se possível, termos um terreno, uma coisa que a Câmara nos pudesse ceder e nós próprias faríamos o ginásio com pré-fabricados, visto nós já termos toda uma estrutura e nós já estamos a trabalhar nisso, mas se a Câmara tem esse projeto se nós podermos fazer parte desse projeto.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** questionou: -----

-----“Na inscrição que é que diz?” -----

-----A **Coordenadora do NAOM-CM, Maria Adelaide Silva** esclareceu: -----

-----“A munícipe inscreveu-se “online” e na exposição do assunto escreveu: “Assunto exposto na reunião”.” -----

-----Continuou o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Este é o pior sítio para expor uma coisa dessas, não se expõe um pedido de terreno para fazer um equipamento na reunião de Câmara.-----

-----Até porque têm cinco minutos para falar e eu não tenho o tempo todo para falar consigo, se fosse numa reunião com o Senhor Vereador do Desporto ou numa reunião de Planeamento com o Senhor Presidente, porque o Senhor Presidente perguntaria assim: -----

-----Quer o terreno, que área é que precisa? -----

-----Quais são as valências?-----

-----La perguntar uma série de coisas que não se responde aqui em cinco minutos, tinha que apresentar um estudo anterior, portanto, não é aqui o sítio próprio, está ali um Senhor que é o adjunto do Senhor Vereador do Desporto, vai falar com ele, expor o assunto ao Vereador do Desporto, porque ter vindo à Câmara expor o assunto, não resolve nada, aqui é para expor um assunto urgente.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Este fim-de-semana tivemos no Mercado Municipal de Oeiras um festival Caipirinha Grogue e Lusofonia que levou também ao Largo Cinco de Outubro, uma viagem por Angola, Brasil, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Goa, São Tomé e Príncipe, experienciando tradições gastronómicas, musicais, tivemos “workshops” de capoeira, caipirinha, brigadeiros entre outros e este foi um evento organizado pela Associação Lusofonia Cultura e Cidadania e pela Associação Cabo-Verdiana de Lisboa com o objetivo essencial de apoiar e potenciar os pequenos negócios e empreendedores lusófonos no Distrito de Lisboa.-----

----- Acompanhei também na visita oficial a este evento o Senhor Presidente da Câmara e os vogais do Alto Comissariado para as Migrações, doutor José Reis e a doutora Cristina Casas. -

----- - Na segunda-feira, no dia vinte e quatro de julho, acompanhei a instalação dos expositores frigoríficos no Mercado de Algés, que tiveram de ser substituídos após a sua avaria durante as cheias de dezembro e após alguns contratempos impossíveis de contornar, por parte do Município e aqui também contei com o apoio da Senhora Vereadora Joana Baptista para conseguirmos levar a bom porto esta tarefa, conseguimos agora ter para todos os comerciantes de carnes acomodados em novos expositores, mais modernos, com melhor eficiência energética e também com iluminação Led. Melhorámos assim a qualidade não só estética da apresentação dos próprios produtos, mas também dotámos os próprios comerciantes de melhores condições para o exercício da sua atividade. -----

----- Julgo que há uns dias todos nós recebemos um email de um pai de uma criança da equipa de Sub-Catorze da Associação Desportiva de Oeiras, que alertou para o elevado estado de degradação do piso sintético do Estádio Mário Wilson, assim e em nome do PSD, queria questionar se existe uma previsão para esta reabilitação, e se não seria de ver incluída como contrapartida do próprio Município, o apoio à recuperação do mesmo, por parte dos vários

promotores de eventos que ali se realizam, porque também acabam por dar origem ao desgaste do próprio piso.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR VEREADOR NUNO NETO: -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“No dia catorze de julho tive oportunidade de acompanhar a Senhora Vereadora Carla Rocha, o processo de entrega de chave a três famílias que se transferiram para casas novas, duas do Casal do Deserto e uma por ajustamento de tipologia. -----

-----Não é muito habitual fazermos este acompanhamento, mas como estamos em processo de transferência de todas as famílias do Casal do Deserto, quisemos acompanhar em especial estas famílias e foi possível testemunhar o agrado que sentiram nas casas novas, porque são efetivamente casas novas, embora requalificadas, as que entregamos a estas famílias. -----

----- - Realizámos dia quinze de julho mais uma edição da Festa Animal, em Miraflores, correu muito bem, houve seis animais adotados.-----

----- - No mesmo dia, dar destaque à Missa Nova do Padre Miguel Duarte. Uma missa é uma missa, acontece todos os dias e pelo mundo inteiro, mas quando é um jovem da comunidade e da terra que celebra pela primeira vez a missa na sua terra é um orgulho para todos nós. -----

----- - Visitei também no mesmo dia ainda, o evento “Há Prova”, na rua Costa Pinto, em Paço de Arcos, um evento que já tem uma tradição muito marcada, de qualidade para todos nós.-

----- - Participei no dia vinte e um de julho, na reunião do Grupo de Trabalho da Área Metropolitana de Lisboa, reuniões que servem para monitorizar os desenvolvimentos dos trabalhos do PRR, habitação na Área Metropolitana de Lisboa e avaliar a situação em conjunto de todos os Municípios. -----

----- - Dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três de julho, dias muito intensos de atividade aqui no nosso Município, recebemos os Símbolos da Jornada Mundial da Juventude, um evento que começa na Marina de Oeiras com a receção dos Símbolos vindos de Cascais e que



Câmara Municipal
de Oeiras

podemos acompanhar percorrendo todo o nosso Concelho até à entrega a Lisboa. -----

----- A Cruz Peregrina circula pelo planeta há mais de trinta anos e foi com muita emoção que a população assistiu a esta peregrinação também pelo nosso Concelho.-----

----- - No dia vinte e seis de julho, estive a acompanhar um serviço que é prestado aqui, as aves de rapina de afastamento dos pombos. Não daria esta nota aqui a não ser, porque foi motivada esta intervenção por uma participação aqui na reunião de Câmara pública, por um munícipe, que trouxe aqui o problema e foi possível constatar que na intervenção conjugada da Polícia Municipal, da sensibilização, dos avisos, trata-se ali de um outro problema um bocado mais grave, de uma pessoa isolada, mas conseguimos pelo menos que com a passagem da ave de rapina os pombos criem temor e se desaproximem deste local. -----

----- Uma nota importante, porque já foi aqui questionado algumas vezes e várias vezes também na Assembleia Municipal, o Bairro dos Navegadores, empreitada de requalificação do espaço público, recebemos ontem o visto do Tribunal de Contas, segunda-feira, dia trinta e um de julho, às dez horas e trinta minutos, será consignada esta obra e acreditamos que logo na terça-feira, se não na própria segunda-feira, possa começar a intervenção com a instalação do novo empreiteiro. Tentamos tudo para que corra bem, esperamos que esta obra que tem tido uma série de percalços ao longo dos anos seja desta vez que avança, e que avança para a satisfação das necessidades de todos os moradores naquele bairro.-----

----- Neste bairro já fizemos intervenção em todas as fachadas, em todas as coberturas, estamos nesta fase no nível quatro, que é a intervenção dentro das casas das pessoas e já vamos muito avançados nesta matéria, falta-nos a questão do espaço público, tem sido complicado adjudicar esta obra, esperamos que seja desta vez que a coisa se resolva.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho teceu à Câmara as seguintes informações:-----

----- “No dia catorze de julho, teve lugar a assinatura do protocolo de colaboração entre a

Federação Portuguesa de Futebol, de Atletismo, de Râguebi, o IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude e a Câmara Municipal, com vista à dinamização e reabilitação do Estádio Nacional, do Complexo Desportivo do Jamor. -----

-----É um passo muito significativo com vista à reabilitação daquilo que é uma joia, no Complexo Desportivo do Jamor, um equipamento emblemático do nosso País, que vai ao encontro daquilo que sempre foram as expectativas também da Câmara Municipal poder participar neste processo, aliás, a Câmara Municipal sempre teve as melhores relações institucionais com o IPDJ na cooperação, tendo em vista a satisfação das necessidades daquilo que é a manutenção regular do Complexo Desportivo e sempre dissemos, e não constitui nenhum segredo, que gostaríamos de ter uma participação mais ativa no modelo de gestão partilhado para a gestão daquele Complexo, mas este já é um bom passo com vista à reabilitação do Estádio e à sua gestão.- -----

----- - Associar-me às palavras do Senhor Vereador Nuno Neto, estive também presente, com muito gosto, na Missa Nova celebrada pelo padre Miguel Duarte. -----

-----Assinalar também mais uma edição do “Há Prova”, desta vez em Paço de Arcos, um enorme sucesso com muitos visitantes na dinamização daquela Vila. -----

----- - No dia dezassete de julho, tive oportunidade de acompanhar o Senhor Presidente e o Presidente da Agência de Investimento de Oeiras, numa visita à Fundação para a Investigação, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais Compostos, em Madrid, que é uma Fundação criada em parceria com as autoridades espanholas com o Grupo Airbus e que, do ponto de vista da Investigação e Desenvolvimento resolve um trabalho único na Península Ibérica e bastante relevante, que agora se pretende expandir para além de aeronáutica, também na área da indústria naval e da indústria automóvel, uma expansão que não é só económica, também é geográfica, estando a Fundação a olhar com muita atenção para Portugal e esta visita com o Senhor Presidente da Câmara, para além de verificar “in loco” aquilo que é a realidade deste Centro



Câmara Municipal
de Oeiras

Tecnológico de Inovação, foi também estudar a possibilidade de criação de um novo Centro Tecnológico em Oeiras, criando tração naquilo que é o tecido empresarial português em torno da investigação, desenvolvimento e inovação nos materiais compostos aplicados, estas três áreas económicas da indústria aeronáutica naval e automóvel. -----

----- As conversações vão continuar e esperamos que isso se torne uma realidade. -----

----- - No dia dezoito, teve lugar mais uma sessão do Conselho Municipal de Educação de Oeiras, onde tivemos oportunidade de discutir o novo Regulamento de Bolsas de Estudo e de colher o parecer do Conselho Municipal de Educação, essa proposta vem hoje aqui à Câmara. Também o novo Regulamento da Ação Social Escolar e o Plano Municipal de Transportes. -----

----- - No dia dezoito, tomou posse para um novo mandato, o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha/Queijas, o Professor Rui Nobre, teve oportunidade de estar presente na cerimónia, na qual explicou aquilo que são os seus objetivos para o próximo quadriénio. -----

----- - No dia dezanove de julho, realizei uma reunião com todas as Associações de Pais e Encarregados de Educação do nosso Concelho para discutirmos aquilo que é o funcionamento das atividades de enriquecimento curricular, das atividades de animação e apoio à família no pré-escolar e da componente de apoio à família no primeiro ciclo com o objetivo de trabalharmos juntos na criação de um novo regulamento para a escola a tempo inteiro, nos termos estipulados pela transferência de competências no domínio da educação. -----

----- Para a Câmara Municipal é um trabalho que se vai iniciar agora, que se vai desenvolver durante o próximo ano letivo e temos a expectativa de vir a implementar no ano letivo vinte e quatro/vinte e cinco. -----

----- - No dia vinte, teve lugar mais uma reunião do Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação onde foram abordados vários temas relacionados, sobretudo, com a transferência de competências, que continua a ser problemática, uma vez que tem sido um processo titubeante,

com avanços e com recuos e foi mais uma vez discutido nas suas várias dimensões, bem assim, como a questão dos transportes escolares e a ideia da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa vir a criar um cartão único do estudante, que possa ser ao mesmo tempo, o cartão navegante, mas agregar um conjunto de serviços que já fazem parte dos cartões escolares, algo que, de certa forma vem ao encontro daquilo que Oeiras já fez, uma vez que criámos recentemente o cartão único do estudante e temos estado a trabalhar com a TML na possibilidade de fusão destes dois projetos e o cartão de estudante ser também o cartão navegante. -----

----- - Associar-me também às palavras do Senhor Vereador Nuno Neto, relativamente àquilo que foi a peregrinação dos Símbolos da Jornada Mundial da Juventude no nosso Concelho e assinalar muito bonita e alegre e muito bem organizada a cerimónia que teve lugar na Marina de Oeiras e dar os parabéns a todos os Serviços e colegas Vereadores que estiveram envolvidos na organização daquela cerimónia que foi, de facto, simples, mas muito bonita e com grande impacto junto da população que esteve presente. -----

----- - Estamos a chegar ao fim do mês de julho e as nossa Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua nos três equipamentos municipais que gere, as três Bibliotecas Municipais e a Livraria-Galeria Verney desenvolveu ou vai desenvolver até dia trinta e um, um total de quarenta e três atividades e renovo o convite que faço frequentemente aqui que se associem às atividades da Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“No dia catorze de julho, acompanhei o Senhor Presidente na inauguração do “Há Prova”, em Paço de Arcos e realmente é o momento de convívio extraordinário que nós temos e este evento é realmente muito agradável e podemos provar todas as iguarias que existem ali naqueles restaurantes, não só de Paço de Arcos, mas também de Oeiras. -----

----- - Nesse mesmo fim de semana, houve mais um passeio de Turismo Sénior de



Câmara Municipal
de Oeiras

Guimarães a Braga, onde mais de cinquenta idosos puderam usufruir do passeio no âmbito do Programa Turismo Sénior. -----

----- - Fazer só referência à peregrinação que houve e dos símbolos da Jornada Mundial da Juventude na cerimónia que já foi referida de acolhimento, que foi maravilhosa e foi muito emotiva, mas, acima de tudo depois a passagem por toda a Vigaria, em que todas as Paróquias, todas as Freguesias quiseram participar e parecia uma dança, tudo correu bem, tudo fluiu e todos os momentos foram especiais em todas as Paróquias e foi muito agradável e eu pude acompanhar estes símbolos desde manhã, desde o hastear da bandeira da Jornada até ao Centro Nuno Belmar da Costa, depois na Baía dos Golfinhos com a bênção das famílias, depois da parte da tarde na Ribeira da Laje com a chegada dos símbolos foi uma grande emoção com toda a comunidade envolvida. -----

----- Depois já em Barcarena foi a altura do Grupo Motard acompanhar os símbolos pela Freguesia toda e depois já com as Irmãs foi um momento também extraordinário de grande emoção, com muita população envolvida, e, por fim, a missa campal, que teve a participação de muitos populares e a entrega à Câmara de Lisboa. -----

----- Com certeza que isto é um bom ensaio para o que vai acontecer a partir no início do mês de agosto e estamos todos ansiosos que este acontecimento se realize aqui também com a participação de Oeiras.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte: -----

----- “Muito boa tarde a todos e a todas e uma saudação especial ao público que está presente numa reunião que é pública e que, infelizmente, não é transmitida “online”. -----

----- Começo por dar nota que, após o regimento ter sido aprovado na reunião realizada no dia trinta e um de maio, com o nosso voto contra, antes do final das reuniões, após a votação de

todas as propostas, enviamos por email aquelas declarações de voto que entendemos entregar por escrito e o Senhor Presidente sente-se no direito de prolongar a reunião apenas para as declarações de voto serem lidas em voz alta e depois serem comentadas para a ata e serem incluídas na ata as respostas do Presidente às nossas declarações de voto. -----

-----Como já aqui disse, as declarações de voto não têm resposta, não têm contraditório, as declarações de voto são a forma como as Vereadoras, os Vereadores e até o Presidente, podem justificar o seu sentido de voto e são, claro, declarações políticas. -----

-----Querer fazer de mestre-escola, corrigir ou comentar as declarações de voto da Vereadora ou do Vereador do Grupo Político Evoluir Oeiras é uma conduta abusiva e uma atitude que revela prepotência e falta de sentido democrático e merece, por isso, o nosso repúdio.

-----Mas também pode ser considerada ilegal, pois não está prevista a admissibilidade geral de o Presidente da Câmara fazer comentários sobre as declarações de voto, quer no Regimento Jurídico das Autarquias Locais, no Código do Procedimento Administrativo, no próprio Regimento da Câmara e, ainda, nos usos e costumes. Não deve, pois, ser permitida nas reuniões da Câmara Municipal uma vez que tal comportamento viola as regras do próprio Regimento, no seu artigo segundo e no artigo trigésimo quinto, da Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, que determina as competências do Senhor Presidente.-----

-----Na semana passada vim ouvir a gravação da reunião pública do mês passado, e o que ouvi, realmente surpreendeu-me pelo inaudito. Depois de eu ter saído, a Senhora Vereadora Joana Baptista pôs-se a ler as minhas declarações de voto e chegou a dizer, e cito: “a Senhora Vereadora saiu, mas a reunião continua e estamos a ler em alto para fazer o contraditório”. -----

-----Mais uma vez, repito, as declarações de voto não têm contraditório, os Senhores, se quiserem, podem fazer declarações de voto a explicar como votam as propostas, portanto, se quiserem, façam-no. -----

-----No final desta reunião entregarei todas as declarações de voto que entender por



Câmara Municipal
de Oeiras

escrito e sairei da reunião, porque não contem comigo para fragilizar a democracia local, participando em cenas ridículas. -----

----- Por mais que admire o género burlesco na literatura, no cinema, no teatro, na política não podemos admitir este tipo de situações, portanto eu não participo nelas. -----

----- O movimento do Senhor Presidente elegeu oito representantes, o PSD um, o PS outro, que, entretanto, renunciaram e foram substituídos pelas Vereadoras aqui presentes que aceitaram pelouros. Tem, portanto, consigo dez em onze. -----

----- A décima primeira sou eu, eleita pela Coligação Evoluir Oeiras. Tem o Senhor Presidente um poder quase absoluto, mas ainda não se conforma em não ser mesmo totalmente absoluto e tudo faz ao seu alcance para tentar esmagar a única voz e força política que não aceitou pelouros no Executivo, tal é o incómodo que lhe causamos. Paciência. São as regras da democracia, saiba respeitá-las. -----

----- Lembro também que, antes de serem enviados excertos de atas da reunião juntamente com as propostas para a Assembleia Municipal, elas deviam ser validadas pelas Vereadoras e Vereadores que estiveram nessa reunião e não está a acontecer. -----

----- Trago hoje também a questão levantada pela Vereadora Susana Duarte, do elevado grau de degradação do piso do Estádio Mário Wilson, que coloca em risco de queda as crianças e jovens atletas e gostaria de saber, porque em março já aqui coloquei a mesma questão, afinal quando é que são feitas as obras de requalificação. -----

----- Proponho a atribuição de um voto de louvor à equipa de Sub-Catorze, da Associação Desportiva de Oeiras, que venceu o Torneio Internacional de Futebol Onze, em Castelo de Vide.

----- Na semana passada reuni com a Comissão de Trabalhadores, a meu pedido, para falarmos sobre vários assuntos, inclusive a questão da Jornada Mundial da Juventude. Saudamos a luta da Comissão de Trabalhadores, dos trabalhadores desta casa, que travaram, e só lamentamos que o Senhor Vereador Pedro Patacho ainda não tenha tido agenda para receber a

Comissão. - -----
-----Relativamente a outro assunto, que é o Inquérito ao Clima Organizacional e Bem-estar dos funcionários da Câmara há notas preocupantes. A primeira, o relatório não nos foi entregue, mas apenas uma apresentação, e a segunda é onde está a primeira parte desse relatório sobre as queixas contra dirigentes. -----
-----Admite o Senhor Presidente, já que não está aqui o Senhor Vereador dos Recursos Humanos, que a Câmara tem um grave problema devido à quantidade de Dirigentes em regime de substituição, em violação da lei, que têm uma enorme pressão para apresentar trabalho e estarão a passar essa pressão para os funcionários que dirigem. -----
-----Quando é que o Senhor Presidente lançará, finalmente, os concursos para que os Dirigentes não se eternizem em regime de substituição, ao contrário do que a lei prevê? -----
-----Deixo uma nota positiva, também as há, para o pedido que recebi no dia dezassete, de registo de interesses das Vereadoras e Vereadores e altos Dirigentes da Câmara, para estar acessível ao público. Gostava de saber se já receberam todos os registos e quando estará esta informação disponibilizada no “site” da Câmara. -----
-----Finalmente, deixo um voto de esperança para a chamada “rentrée” política, de mais transparência, respeito pela oposição e atuação dentro das regras democráticas para reforço da democracia em Oeiras. -----
-----Os requerimentos que apresento, nomeadamente de documentos administrativos que deviam ser de acesso público, continuam sem resposta, com respostas muito parciais ou bastante atrasadas face ao que a lei prevê. -----
-----Quanto às propostas de deliberação, hoje temos sessenta e nove, mas já foram mais de oitenta, são enviadas com uma antecedência mínima, à sexta-feira, ou seja, de apenas quatro dias seguidos, quando noutras Câmaras, refiro-me por exemplo à nossa vizinha Lisboa, é de pelo menos oito dias, uma semana, e aqui sugerimos que passe a ser também assim.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

12 - INFORMAÇÕES - SR VICE-PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “No dia catorze de julho, estive presente na assinatura do protocolo da Federação Portuguesa de Futebol, no qual o Município de Oeiras é parte, juntamente com três outras federações desportivas e que, finalmente, o Complexo Desportivo do Jamor se abre ao Município que o acolhe. -----

----- Recordar também o “Há Prova”, na Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos, novamente marcado pelo sucesso. -----

----- - No dia dezassete de julho, em representação do Senhor Presidente, estive presente na tomada de posse do doutor António Saraiva, como Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa, um momento de particular relevância, porque o doutor António Saraiva é um homem que há muitos anos se dedica à causa pública da sociedade civil e esperemos que marque a sua presença na Cruz Vermelha Portuguesa pelo sucesso. -----

----- - Nos dias vinte e um e vinte e dois de julho, gostaria de salientar, quer a chegada do Símbolo, quer a passagem da Cruz Peregrina, pelo Concelho de Oeiras, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude, um evento de uma dimensão magnífica, uma dimensão mundial, o maior que Portugal acolheu até hoje e que Oeiras se está a esforçar para receber tão bem quanto possível. -- -----

----- A Senhora Vereadora Carla Castelo, na minha ausência, colocou algumas questões sobre a minha presença na República Popular da China, pedia autorização para responder aqui na reunião de Câmara. -----

----- Então foi questionado: -----

----- “Quantos dias estará o Senhor Vice-Presidente da CMO fora da Câmara Municipal de Oeiras?”-----

----- - Estive ausente do dia vinte e quatro de junho até ao dia dez de julho, tendo chegado

e aterrado em Lisboa no dia dez de julho às vinte e três horas e trinta minutos, e no dia seguinte de manhã estava a trabalhar. -----

-----“O convite enviado pelo Governo Chinês foi ao Vice-Presidente, ao Presidente da Câmara ou à Câmara Municipal de Oeiras?” -----

----- - O Convite foi enviado para Emanuel Francisco Santos Rocha de Abreu Gonçalves certamente por ser Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e utilizando o email oficial da Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----“O despacho proferido pelo Senhor Presidente a autorizar esta viagem/estadia?”-----

----- - Não há nenhum despacho proferido, porque foi objeto de conversa com o Senhor Presidente e não havia despesas da Câmara Municipal de Oeiras envolvidas nesta viagem. -----

-----“Em que cidades, ou cidade da China estará e a fazer o quê?” -----

----- - Estive em duas cidades, em Pequim e em Nanquim e passo a explicar: -----

-----No dia vinte e seis de junho, de manhã, estive numa aula durante três horas sobre a Comunicação Internacional e atividades para quebrar o gelo nas negociações internacionais, com cerimónia de abertura e de boas vindas à Academia do Ministério do Comércio Externo de Investimento da China.-----

-----No dia vinte e sete de junho, das nove horas às doze horas, estivemos numa aula sobre a visão geral das condições nacionais da China, depois da parte da tarde entre as catorze horas e as dezassete horas numa aula sobre o panorama das relações económicas e comerciais entre a China e os países de língua portuguesa. -----

-----No dia vinte e oito de junho estivemos também entre as nove horas e as doze horas numa aula sobre A Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e as suas medidas de implementação global. -----

-----Nesse mesmo dia à tarde, entre as catorze horas e as dezassete horas uma outra aula de três horas, são sempre aulas de três horas, como já devem ter percebido, sobre a Reforma e



Câmara Municipal
de Oeiras

Abertura e Modernização da China, tem a ver com a reforma da China desde o final da década de setenta até aos dias de hoje.-----

----- No dia vinte e nove de junho entre as nove horas e as doze horas numa aula sobre as Medidas de Facilitação do Comércio pelas Alfândegas da China, tem a ver com o quadro de Organização Mundial do Comércio, acordo global alfandegário que creio que todos os senhores devam conhecer bem, suponho que seja do conhecimento da Senhora Vereadora Carla Castelo. --

----- No dia vinte e nove de junho à tarde, nova aula de três horas sobre Reconstrução das regras económicas e comerciais global.” -----

----- O **Senhor Presidente** questionou: -----

----- “Então e se precisasse de ir à casa de banho Senhor Vice-Presidente?”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** respondeu: -----

----- “Senhor Presidente eu podia ir à casa de banho antes ou durante a hora de almoço. ---

----- No dia trinta de junho, das nove horas às doze horas, a aula versava sobre a Promoção do comércio e do investimento na China com as regras globais, naturalmente, voltamos ao quadro da OMC que rege o comércio global.-----

----- Da parte da tarde, funções da Agência de Promoção do Comércio da China e da Construção do Sistema de Promoção do Investimento. A China ainda tem duas agências, uma para o comércio, outra para a promoção do investimento, no caso “mutatis mutandis” como Portugal fez nas primeiras décadas do pós-segunda guerra mundial com o Instituto Português que fomenta à exportação e o Instituto Português de Promoção do Investimento, que depois foram revistos no final da década de setenta com o Governo de mil novecentos e setenta e sete e depois em oitenta e dois com a AICP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal que suponho que seja do conhecimento de vossa excelências também. -----

----- Como era fim-de-semana no sábado, tivemos uma visita cultural, uma viagem para Nanquim, onde visitámos o sistema de exame Imperial da China, o Senhor Vereador Pedro

Patacho deve conhecer, porque é a base da avaliação académica internacional hoje e visita do período inicial de confucionismo. -----

-----No dia dois de julho, visita de construção à cidade de Nanjing, fomos ao Museu de Planeamento da Construção da Cidade e estivemos a ver a evolução do planeamento urbano de Nanjing, Nanjing é uma cidade com dois mil e quinhentos anos, é sempre interessante. -----

-----Da parte da tarde, fomos ao mercado de mercadorias e ao mercado comercial da cidade de mercadorias de Yiwu. -----

-----Depois na segunda-feira fizemos uma visita ao Museu do Comércio Marítimo da China, sobre a rota da seda marítima e visitámos o parque de ruínas do Navio do Tesouro Nanjing. --- -----

-----Conversava aqui há uns dias com a pessoa que está presente na sala, em função da exploração marítima chinesa na costa do mar da China e da África Oriental no Século Quinze.---

-----Na segunda à tarde, visita temática à aldeia natural de Baguazhou em Nanjing, explicando as dificuldades de desenvolvimento da China. -----

-----Depois, na terça-feira regressámos a Pequim. -----

-----Na quarta-feira, naturalmente voltámos às aulas, na quarta-feira de manhã com uma aula de três horas sobre a facilitação do comércio e do investimento para as pequenas e médias empresas.-- -----

-----Na quarta-feira à tarde, para tendências na facilitação do comércio e do investimento.

-----Na quinta-feira uma aula de três horas sobre o impacto das câmaras de comércio na promoção do comércio, é um tema bastante interessante na promoção do comércio internacional e na parte da tarde as iniciativas de Pequim para otimizar o ambiente empresarial e a facilitação do comércio. -----

-----Na sexta-feira, tivemos uma visita de estudo à grande Muralha da China e ao mercado da porta traseira de Tiantongyuan, peço desculpa de não saber pronunciar corretamente



Câmara Municipal
de Oeiras

em mandarim, ainda não cheguei lá. -----

----- No sábado visitámos o Templo do Céu e o Centro de Comércio Internacional de Ritan. -----

----- Também no sábado visitámos a zona económica especial do aeroporto de Benjing. ---

----- No domingo, tivemos a cerimónia de encerramento do curso e no dia seguinte de manhã apanhámos o avião todos para casa. -----

----- Como eu também disse, na última reunião de Câmara, a Senhora Vereadora não esteve presente, eu não tinha tido ainda a honra de estar novamente presente com a Senhora Vereadora Carla Castelo, é sempre um gosto, que onde eu estive, que é a Academia do Ministério do Comércio Externo e do Investimento, naturalmente podia ser alguma dúvida da Senhora Vereadora, não fui pago por nenhuma empresa, fui convidado de um governo estrangeiro, uma embaixada estrangeira, estavam presentes pessoas de Portugal, Angola, Brasil, Moçambique, Guiné-Bissau, Senegal, Benin, Egipto, Etiópia, República Centro Africana, República do Congo, Madagáscar, Nigéria, Sudão do Sul, Tanzânia, Tunísia, Zâmbia, Argentina, Paraguai, Bolívia, Chile, Cuba, Uruguai, Venezuela, Costa Rica Maldivas, Siri Lanka, Azerbaijão e Cazaquistão. -----

----- “As circunstâncias em que ocorreu este convite?”-----

----- - Fui convidado pela embaixada da República Popular da China em Portugal. -----

----- “Quais os custos associados a esta viagem em território da República Popular da China e respetivo orçamento?”-----

----- - nenhuns, nem a viagem custou nada ao Município de Oeiras e tendo eu próprio a deslocação paga e alimentação não pedi ajudas de custo ao Município por razão de princípio meu. -----

----- Dizer Senhor Presidente que foi um momento de grande aprendizagem, estive como acabei de referir com titulares de cargo público ou quadros superiores da administração de mais

de vinte, trinta, quarenta países do mundo inteiro, em que o Governo da República Popular da China se preocupa em dar a sua perspetiva sobre todas estas questões. Quando alguém está presente num curso desta natureza, se o souber fazer com consciência crítica, ouve e toma as suas próprias conclusões, foi isso que eu fiz, creio que voltei muito mais rico culturalmente do que aquilo que tinha ido para lá e compreendo muito melhor a ação externa chinesa e ambição chinesa em algumas geografias do que aquilo que sabia antes. -----

-----Espero ter sido suficientemente claro na exposição, Senhor Presidente não quero tomar, mais tempo.” -----

13 - INFORMAÇÕES - SR PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Presidente** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“No dia doze de julho, estive presente do Sheraton Lisboa Hotel & SPA num almoço-debate, cujo tema era “Políticas de habitação em Portugal”, onde tive oportunidade de, perante um auditório excelente, produzir uma conferência com as minhas ideias sobre habitação, as quais não vou explicar aqui, porque todos conhecem, mas, pelo que me apercebi, apreciaram.

----- - No dia treze, tive oportunidade com os Serviços de visitar o Terraplano de Algés, no sentido de verificar qual é o estado, a perceção e que tipo de intervenções era necessário fazer para acolher com dignidade todos os eventos ligados à Jornada Mundial da Juventude. -----

----- - No dia catorze, estive presente, na Tribuna do Estádio Nacional para a assinatura de um protocolo entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Câmara Municipal, o Instituto da Juventude e Desporto, a Federação Portuguesa de Râguebi e a Federação Portuguesa de Atletismo, o objetivo deste protocolo é a preparação das intervenções, projetos e obras necessárias à modernização de todo o Complexo Desportivo do Jamor e muito particularmente do Estádio Nacional. -----

----- - No mesmo dia, às quinze horas teve lugar a reunião com o Presidente do Instituto Social, Óscar Niemeyer, Igor Esteves e Teresa Antunes, cujo objetivo é poderem vir a instalar em



Câmara Municipal
de Oeiras

Oeiras uma delegação em representação da Fundação Óscar Niemeyer. Estamos a aguardar a apresentação de programa.-----

----- - No mesmo dia às dezanove horas, tivemos a abertura da Mostra Gastronómica em Paço de Arcos, um evento já consagrado, perfeitamente assumido pelos cidadãos indiscutivelmente, um sucesso extraordinário, quer pela qualidade dos restaurantes presentes, quer, naturalmente, pela presença muito significativa de cidadãos e este ano abrilhantada com uma participação em quatro “workshops” feitos pelo Carlos Silva, o cozinheiro chefe de São Tomé e Príncipe, também conhecido pela participação na televisão portuguesa, designadamente, “Na Roça com os Tachos” e foi um sucesso extraordinário em Paço de Arcos.-----

----- Ainda no mesmo dia, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, assisti à peça de teatro “Insónia” do Fernando Mendes.-----

----- - No dia quinze, tivemos uma situação inovadora, que muitos dos munícipes de Oeiras, eu próprio, nunca tinha assistido a uma coisa destas, à chamada Missa Nova, do Padre Miguel Duarte.-----

----- É tradição que quando um padre é instalado, a primeira missa é realizada na sua terra natal e tem determinado ritual. Sai da Câmara Municipal acompanhado pelo Presidente da Câmara, pela família, pela banda, pelos populares, que se dirigem para a Igreja, portanto, há aqui um misto do sagrado e do profano, onde o divino paira, e essa deslocação foi feita da Câmara de Oeiras para a Igreja, onde no adro da Igreja estavam centenas de pessoas e, obviamente, não cabiam todas dentro da Igreja.-----

----- Decorreu a cerimónia religiosa e no final surgiu o aspeto, possivelmente o que mais agradou à maior parte das pessoas que ali estavam, que eram os comes e bebes, a música e a dança e, portanto, aqui entra o profano na situação. -----

----- Mesmo a cerimónia religiosa foi muito bonita, muito emotiva e foi uma oportunidade para muita gente que nunca tinha assistido a essa chamada Missa Nova. -----

----- - No dia dezasseis, teve lugar o “Showcooking” Chef João Carlos Silva, em Paço de Arcos, às dezoito horas.-----

----- - No dia dezassete, tive a oportunidade de me deslocar com o Vereador Pedro Patacho e com o Presidente da OVIA, a Madrid, à FIDAMC - Fundação para a Investigação e Desenvolvimento e Aplicação de Materiais Compostos.-----

-----Na realidade esta visita vem na sequência da realização em Oeiras das conferências de A&D Days relativamente às indústrias aeronáuticas e aeroespaciais.-----

-----Trata-se de uma fundação constituída por capital da Airbus do Estado Espanhol e da Comunidade Autónoma de Madrid e nós gostaríamos muito de ter um Centro de Excelência como esse aqui em Oeiras, mas não deixa de ser interessante a Airbus fazer o convite, justamente, para visitarmos esta fundação e podermos aperceber-nos da capacidade instalada em termos de investigação, laboratórios e, sobretudo da possibilidade de podermos vir a realizar aqui um Centro de Excelência do género, vamos ver qual é a posição do Governo nesta matéria.-----

----- - No passado dia dezoito de julho, tive oportunidade de dar uma entrevista à TSF sobre a Jornada Mundial da Juventude. A curiosidade dos órgãos de comunicação social sobre esta matéria é essencialmente a despesa.-----

----- - No mesmo dia, às dez horas e trinta minutos, tive uma reunião com a Senhora Ministra da Habitação, para fazermos o ponto da situação de alguns projetos que estão em curso e designadamente da Estação Rádio Naval, onde irá desenvolver-se um projeto da responsabilidade do próprio Ministério da Habitação, através do IHRU.-----

----- - No dia dezanove de julho, juntamente com os Presidentes das Câmaras de Cascais, de Sintra e de Mafra, tivemos oportunidade de reunir com o Sindicato Bancário, Caixa Geral de Depósitos, BPI, Novo Banco, Millennium, para discutir a proposta apresentada por este Sindicato relativamente à reestruturação do empréstimo feito em dois mil e quatro/dois mil e cinco.-----

-----De resto, foi feita uma reestruturação em dois mil e treze e foi apresentada agora uma



Câmara Municipal
de Oeiras

proposta que resultou numa contraproposta ao Sindicato Bancário e que se aguarda essa resposta.

----- - Do dia vinte de julho e na sequência de denúncias que com frequências chegam à Direção-Geral do Património Cultural, entendi convidar o Diretor-Geral do Património Cultural e o “staff” que ele entendesse, para visitar a Quinta do Marquês de Pombal, a Quinta de Cima. Essa visita foi feita, andamos à procura das valas que dizem nessas denúncias estar abertas, não conseguimos encontrá-las, não vimos vala nenhuma, mas fizemos um esforço enorme, para ver se víamos alguma vala, mas não conseguimos encontrar, mas encontrámos uma coisa extraordinária, ficou toda a gente surpreendida com o estado de evolução da Casa da Pesca, onde já foi recuperado o telhado e consolidada a estrutura da pintura dos frescos do teto da capela, onde o Diretor-Geral ficou muito impressionado com a qualidade daquela intervenção. -----

----- Tivemos oportunidade de ver a limpeza do tanque e toda a zona da Cascata do Taveira. Não tivemos tempo de ir à Cascata do Ouro, da Fonte do Ouro, mas realmente foi possível dar uma volta. -----

----- Visitámos o Palácio, que, por acaso, até tenho aqui uma magnífica fotografia que reporta um pormenor de recuperação do palácio. -----

----- Puderam aperceber-se do esforço que o Município está a fazer nessa matéria e, portanto, julgo que de uma vez por todas terão acabado algumas dúvidas que havia sobre essa matéria. --- -----

----- - No dia vinte e um, tive oportunidade de fazer uma visita a Queijas e a Carnaxide, à sede da Universidade Sénior de Queijas e à sede da Universidade Sénior em Carnaxide. -----

----- Em Carnaxide funciona razoavelmente bem instalada em antigos pré-fabricados, mas em Queijas não tem condições, isto é a generosidade e o voluntarismo dos Presidente de Junta, que às vezes, querem fazer tudo, se em Carnaxide funciona bem, tem quatrocentos alunos, em Queijas quiseram abrir um polo, já tem oitenta alunos, isso também demonstra que temos uma popularidade sénior muito significativa, mas, a verdade é que a instalação em Queijas não tem

condições, porque é preciso subir umas escadas relativamente acentuadas e, portanto, vamos ver se se consegue encontrar uma solução para a Universidade Sénior em Queijas. -----

-----Por outro lado, em Carnaxide visitámos também as obras da Praceta Barbosa Du Bocage, obras realizadas no âmbito da delegação de competências, particularmente intervenções em passeios que estavam já muito degradados, portanto, agora faltará meter o alcatrão e uma intervenção nos taludes.-----

-----Também visitámos o Cemitério Paroquial de Carnaxide, obra realizada pela União de Freguesias e a necessidade de avançar com outras obras.-----

-----Terminámos em Algés no ensaio sobre as comportas contra enchentes, que irão ser instaladas nas lojas e casas que eventualmente são mais suscetíveis de ser objeto de inundação em caso de cheias. -----

----- - No mesmo dia fiz uma visita ao Festival Grogue, Caipirinha e Lusofonia no Mercado de Oeiras com os representantes do Alto Comissariado para as Migrações, que me dispensei de fazer mais comentários, porque presumo que a Vereadora Susana Duarte terá falado nisso.-----

----- - No mesmo dia, às vinte e duas horas, na Marina de Oeiras, ocorreu a chegada dos símbolos da Jornada Mundial da Juventude e realmente foi um evento extraordinário. Foi um evento cheio de emoção, de muito respeito, de grande dignidade, porque foram criadas as condições, para que os símbolos da Jornada Mundial de Juventude fossem ali acolhidos pela primeira vez, e aquele ambiente da chegada do barco, o percurso pelo pontão, até à Sede da Oeiras Viva, decorreu de uma forma extraordinária. -----

----- - No dia vinte e dois, tivemos uma receção da Bandeira e símbolos aqui nos Paços do Concelho. O mesmo figurino, o altar, a receção da bandeira da jornada, o seu hasteamento, mas antes disso, uma peregrinação da Igreja Matriz até à Câmara Municipal. -----

-----Ainda no mesmo dia, realizou-se uma missa campal no Parque Urbano de Miraflores,



Câmara Municipal
de Oeiras

a mesma constante, o altar erguido, os símbolos devidamente colocados e acolhidos, a que seguiu uma peregrinação de velas até à Biblioteca de Algés, mais propriamente até ao Restaurante Caravela de Ouro, onde no mesmo local foi erguido um altar, colocados os símbolos, feitos os últimos cânticos e orações, a que se seguiu o transporte em elétrico até ao Cais do Sodré.-----

----- No Cais do Sodré foi uma barafunda, não havia sítio para pôr a Cruz, não havia sítio para pôr nada.-----

----- Estavam as pessoas à entrada, espero que se organizem melhor agora, estava toda aquela gente amontoada à espera da Cruz, não houve sítio para pôr a Cruz, não houve sítio para pôr o Ícone - Nossa Senhora e, portanto, seguiu logo em ombros, em procissão para o Largo de Camões.--- -----

----- Eu não fiquei satisfeito por não estar bem organizado em Lisboa, fiquei satisfeito por poder estabelecer um termo de comparação e verifiquei que aqui em Oeiras as coisas correram muito bem. -----

----- - No dia vinte e três, estive nas Festas de Porto Salvo, que já decorria há uma semana e fiquei encantado, porque ainda vi parte da procissão. Já cheguei tarde. Estava lá a Vereadora Joana Baptista, que acompanhou a procissão e assisti ao espetáculo da banda no Parque Coronel Manuel Coentro e não sabia que havia um grupo de sevilhanas em Leião, mas há um grupo fabuloso e famoso de sevilhanas em Leião e acompanhadas pela orquestra e castanholas fizeram um espetáculo extraordinário e mais admirado fiquei quando verifiquei que a banda estava a tocar Amadeus Mozart e acompanhado das sevilhanas e eu pensei que isto já não é uma banda, mais parece uma orquestra, o que quer dizer que as próprias bandas e as marchinhas das bandas, etc., cada vez estão mais sofisticadas e cada vez mais evoluem no sentido de darem uma diversidade musical que vai muito para além da marcha.-----

----- - No dia vinte e quatro, recebi no meu gabinete a Maria Inês Neres Teixeira, uma jovem de catorze anos e a professora Ana Paula, que recebeu a medalha de bronze nas

Olimpíadas da Matemática. -----

-----Já tínhamos tido da semana anterior, o jovem Filipe nas Olimpíadas da Física. Tínhamos tido mais dois que agora não tenho presente, o que significa que é um privilégio e uma enorme alegria, nós poderemos acompanhar o sucesso destes jovens que são uma referência e que é uma alegria também para a escola, para os professores e para os pais. -----

----- - Recebi um requerimento que a Senhora Vereadora Carla Castelo fez ao abrigo do direito à informação previsto no Estatuto do Direito da oposição, pedido de esclarecimentos: ----

-----“Estão trabalhadores/as da Câmara a ser e instados a fazer trabalho extraordinário não remunerado durante a Jornada Mundial da Juventude dois mil e vinte e três?” -----

-----Resposta: Não. -----

-----“Tem o Senhor Presidente conhecimento de trabalhadores/as da Câmara a quem foi proposto fazer o horário dezasseis horas-vinte e quatro horas e zero horas oito horas, trocando o horário diurno oito horas dezasseis horas por dezasseis horas vinte e quatro horas, sem qualquer compensação (nomeadamente acréscimo no valor hora, refeição e transporte, caso necessário?” -

-----Resposta: Não, nada disto é verdade. -----

-----“Reuniu ou está previsto o Senhor Presidente, e/ou o Senhor Vereador Armando Soares, ou o Senhor Vereador Pedro Patacho reunir com a Comissão de Trabalhadores no âmbito da preparação dos eventos da JMJ dois mil e vinte e três em Oeiras?” -----

-----Resposta: O Vereador Armando Soares e o Presidente da Câmara reúnem com a Comissão de Trabalhadores sempre que eles peçam. -----

-----“Requeiro também, com base na Lei número vinte e seis, de dois mil e dezasseis, de vinte e dois de agosto, nos artigos... (resposta ao pedido de acesso) e na medida que o acesso aos registos e arquivos administrativos integra o elenco constitucional dos direitos e garantias dos administrados quer seja, considerado em si, quer seja como desdobramento do direito à informação, o acesso ao plano para a JMJ dois mil e vinte e três, no que diz respeito à utilização



Câmara Municipal
de Oeiras

dos e recursos Humanos da Câmara de Oeiras.” -----

----- Resposta: Ainda não há esse plano. -----

----- Não fique surpreendida, esse plano está em construção, porque todos os dias há modificações e, obviamente, que virá um relatório no final. -----

----- Agora, a Senhora Vereadora querer saber mais do que eu, era complicado. -----

----- Está aqui um outro requerimento. -----

----- Eles só estão aqui porque foi o Chefe do meu Gabinete que colocou na pasta, porque quem trata dos requerimentos são os Serviços, noventa e nove por cento dos requerimentos são os Serviços que tratam, que fique claro, eu nem sequer tenho conhecimento deles, só tenho conhecimento quando é elaborada a resposta. -----

----- Senhora Vereadora, é exatamente como como eu estou a dizer. -----

----- Eu nunca a insultei nunca lhe chamei prepotente, eu não utilizo adjetivos com Vossa Excelência e tenho uma tolerância enorme para ouvir todas as atoardas que a Senhora Vereadora me chama, todas. -----

----- Pedido de informação sobre obra para o restaurante de Paço de Arcos, mas como a Senhora Vereadora não diz qual é o restaurante, não faço ideia, mas diz a Senhora Vereadora que não lhe foi totalmente respondido, portanto, providenciem resposta completa, mas está aqui a proposta de deliberação, mas a proposta de deliberação a Senhora Vereadora também a tem. -----

----- O relatório de atividades do CROAMO, Senhor Vereador Nuno Neto quando receber este requerimento faça o favor de responder. Eu não sei o que é que a Senhora Vereadora pretende.-- -----

----- Tenho aqui isto para entregar à Senhora Vereadora Carla Castelo, mas se não for suficiente o Senhor Vereador Nuno Neto trata disso. -----

----- Depois, eu não posso deixar de referir, embora esteja a dar-lhe publicidade, tenho aqui um email enviado pelos Serviços que dizem o seguinte:-----

-----“Rececionamos o email infra da Senhora Vereadora Carla Castelo, pelo que cumprenos informar: -----

-----Na Ata número dez, chamo ainda a atenção para que em Dois - APROVAÇÃO DE ATAS: o nome Carla Castelo figura nas votações como tendo aprovado e não deve. De seguida diz-se, bem, que não participei da votação porque não estive presente. «Tratou-se de um lapso que está a ser corrigido» (Dizem os Serviços). -----

-----Nos assuntos SIMAS, refere-se “Ponto de situação da implementação do Plano de Comunicação”, pelo que solicitamos que nos enviem este documento. «O AOM/CM vai solicitar aos SIMAS o “Ponto de situação da implementação do Plano de Comunicação”». -----

-----Relativamente à Ata número oito, repudio o facto de a Vereadora Joana Baptista (página trinta e três) introduzir indevida e irregularmente, face ao Regimento, um comentário em jeito de resposta à minha declaração de voto de reunião anterior sobre a TGR. Estas liberdades a que o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e agora a Vereadora Jorna Baptista se dão é um caso de prepotência e grave desrespeito pelas regras de funcionamento democrático deste órgão, pelo que votarei contra a aprovação da mesma. «A Senhora Vereadora Joana Baptista agiu em conformidade, porque avisou que iria responder às declarações de voto da Senhora Vereadora Carla Castelo. Esta questão só será sanada no momento que alterarmos o regimento sobre esta matéria.»-- -----

----- (Eu nunca chamei prepotente à Senhora Vereadora Carla Castelo). -----

-----Na página sessenta e seis “declaração do responsável sobre responsabilidade técnica”, a propósito do Ruído na Proposta de Deliberação duzentos e dois, solicito que nos seja enviado o documento referido. «O AOM/CM vai solicitar ao Senhor Diretor DOTPU o referido documento». -----

-----De acordo com as nossas notas da reunião, o Presidente da Câmara respondeu à questão do que tinha acontecido à petição dos parquímetros entregue na AMO, que tinha sido



Câmara Municipal
de Oeiras

colocada pela Vereadora Susana Duarte no PAOD, dizendo genericamente que ia averiguar e pedir esclarecimentos à Parques Tejo. Essa resposta foi dada entre as Propostas de Deliberação duzentos e quarenta e oito e duzentos e quarenta e nove, mas não encontramos a resposta na Ata em lado nenhum e ela deverá constar. «O AOM/CM está a fazer a audição desta reunião». -----

----- Sugiro que nas Atas as siglas das unidades orgânicas/departamentos do Município passem a ser antecidas do respetivo nome por extenso da primeira vez que aparecem em cada Ata, pois os cidadãos têm dificuldade em perceber siglas com que não estão familiarizados. «O AOM/CM assumirá as siglas por extenso». -----

----- Face ao exposto, se concordar, iremos responder à Senhora Vereadora Carla Castelo após a resolução das questões identificadas.”-----

----- Tenho aqui uma notícia engraçada, só por curiosidade.-----

----- Diz assim o jornal:-----

----- “...Chove tanto na Igreja que já musgo nas paredes. Templo em Rates, na Póvoa de Varzim tem novecentos anos e é monumento nacional, mas está a degradar-se sem obras. A Câmara, Junta e paróquia desesperam com situação “calamitosa”. Tem uma acústica ímpar...”.--

----- Mas depois no texto vê-se que todos sacodem a água do capote.-----

----- Imaginam ter uma coisa destas em Oeiras? -----

----- As igrejas e capelas de Oeiras são todas recuperadas pela Câmara Municipal. Não dizemos ao Governo que recupere, não dizemos às paróquias é a Câmara de Oeiras que recupera, aliás, como sabem, temos um livro publicado pelo arquiteto Pedro Carrilho, muito bonito. -----

----- Depois outras notícias curiosas dos jornais, porque são vários jornais que falam disto:

----- “...Seis meses após fortes cheias, novo estacionamento impermeabiliza baldio em Algés...”, pessoas devidamente identificadas falam neste baldio. Em Oeiras não há um metro quadrado de baldio, temos que ser rigorosos, não há baldios em Oeiras. Em Oeiras, os terrenos ou são municipais, ou são do Estado, ou são privados.-----

-----Onde está este dito parque de estacionamento estavam até há dois anos casas
construídas, que já foram demolidas pela Câmara Municipal fazer este estacionamento. -----

-----Houve uma participação de uma Senhora, mas isso já foi resolvido há tempo,
relativamente à queda de ramos de uma oliveira, por trás da Verney, e a Senhora colocou o
Presidente da Câmara e a Vereadora do Ambiente, em tribunal, mas o Tribunal considerou que
não havia qualquer responsabilidade da parte do Presidente da Câmara e da Vereadora.-----

-----Uma nota do Professor João Cardoso:-----

-----“Na tarde do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três foi o signatário
recebido em Madrid, na sede da Real Academia de Doctores de Espanha, como Académico
Correspondente estrangeiro.-----

-----Na ocasião, apresentou a palestra intitulada: “Leonardo Turriano e a produção fabril
em Portugal, o primeiro quartel do Século Dezassete: o seu contributo no complexo tecnológico-
militar de Barcarena (Oeiras), com base na documentação e nas escavações arqueológicas
realizadas”. -----

-----Esta palestra foi antecedida de saudação como novo Académica, em nome da
Academia, pelo Professor Doutor Martin Almagro Gorbea, catedrático jubilado da Universidade
Complutense de Madrid, por diversas vezes convidado do Município em iniciativas promovidas
por este Centro dos Estudos Arqueológicos.-----

-----Dignou-se assistir, em representação do Embaixador de Portugal em Madrid, a Adida
Cultural, Doutora Filipa Soares. -----

-----Como não podia deixar de ser, a ação da Câmara de Oeiras foi devidamente
valorizada e associada à condição do conferencista, não só como investigador do espaço
patrimonial de Barcarena, mas também como responsável científico das escavações
arqueológicas ali realizadas, na qualidade de Coordenador deste Centro de Estudos
Arqueológicos, tendo a apresentação oral então realizada, motivado grande interesse.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Parabéns ao Professor João Cardoso. -----

----- Ontem, deu-se um acontecimento muito importante na nossa Assembleia Municipal, pois tínhamos atribuído a condecoração ao doutor Pinto Balsemão, mas foi ontem, que fizemos a entrega da condecoração em reunião da Assembleia Municipal e como todos puderam observar, foi uma cerimónia em que foi clara a emoção e a alegria do doutor Francisco Balsemão em sentir-se reconhecido pelo povo de Oeiras e portanto, para a Câmara Municipal e para o Município também foi uma honra proceder a esta condecoração, a Medalha de Honra, e aqui fica o registo na nossa reunião de Câmara.”-----

----- Durante esta intervenção saiu, definitivamente, a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. - -----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:-----

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** começou por dizer o seguinte: -----

----- “No que diz respeito a declarações de voto, a Câmara Municipal não é propriamente um órgão deliberativo, a Câmara Municipal é o órgão executivo, e na Câmara Municipal o último a responder é sempre o Presidente da Câmara, seja o que for, seja declarações de voto, ou outro tipo de situações, o Presidente da Câmara é sempre o último a responder. -----

----- No que diz respeito ao estado do relvado, etc., também não é à Senhora Vereadora que nós temos que dar satisfações, é ao público, é ao eleitorado, aos sócios da Associação Desportiva de Oeiras e eles sabem muito bem quando é que a obra, eventualmente, pode arrancar, quando a Câmara Municipal tiver condições de arrancar com a obra, ela está perfeitamente identificada, essa e outras, e no momento oportuno, a Câmara Municipal dirá quando a obra vai arrancar. -----

----- Comissão de Trabalhadores e horas extraordinárias, a Câmara Municipal nunca teve qualquer dúvida relativamente a essa matéria e portanto, pode ter havido alguns equívocos, a

Comissão de Trabalhadores, eventualmente, não terá compreendido devidamente a situação, e se não compreendeu devidamente a situação, não é com os partidos da oposição que a Comissão de Trabalhadores vai esclarecer-se, a Comissão de Trabalhadores tem dúvidas, fala com o Vereador responsável pelo pelouro do pessoal, é assim que as coisas são e se o Vereador do pelouro do pessoal não responder, então muito bem, podem pôr o assunto na rua, podem pôr o assunto nos partidos políticos, podem fazer o que entender, mas as coisas são tratadas com ética, com civismo e devem ser tratadas no local próprio. -----

-----Eu soube pela Assembleia Municipal que se estava a dizer que na Câmara Municipal estava a aliciar trabalhadores para eles trabalharem sem pagar horas extraordinárias, isso é totalmente falso. Esta Câmara nunca teve esse tipo de atitude, este tipo de comportamento, a Câmara Municipal defende os interesses dos trabalhadores e paga sempre que pode pagar e até paga mais, desde que possa pagar, gostaríamos nós de pagar até muito mais, se a lei o permitisse, de maneira que o Vereador Armando Soares acompanha todas estas situações e a Comissão de Trabalhadores, curiosamente, ao Presidente da Câmara não pediu reunião nenhuma, eu recebo muitas vezes a Comissão de Trabalhadores e quero-vos dizer quando a Comissão de Trabalhadores não se entende com o Vereador, pede para falar com o Presidente da Câmara. -----

-----Portanto, é um não problema.-----

-----Relativamente a Dirigentes e carreiras, a Câmara Municipal está a proceder paulatinamente e é do conhecimento de todos a abertura do concurso para o preenchimento dos lugares de Dirigentes, por exemplo, ainda há bem pouco tempo, foi preenchido o cargo de Chefe de Divisão da Auditoria Municipal e com muita pena nossa a Chefe de Divisão agora vai para Auditor do Tribunal Europeu, porque concorreu, foi seleccionada e vai.-----

-----Estão a decorrer, nós não podemos abrir tudo ao mesmo tempo, porque depois não tínhamos condições e a Câmara Municipal parava, mas estamos a abrir, paulatinamente, os concursos para Dirigentes.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Relativamente ao registo de interesses, a mim já me chamaram a atenção também. Há um prazo para apresentar, portanto, julgo que o prazo está a decorrer e dentro do prazo lá estará o registo de interesses e se algum Vereador ainda não fez, façam, porque eu também tenciono fazê-lo. Não sou eu que eu o faço, mas alguém faz por mim. -----

----- Relativamente ao Senhor Vice-Presidente, eu quero cumprimentá-lo e quero felicitá-lo, primeiro pelo rigor da sua explanação relativamente à visita à China, com um pormenor extraordinário, hora a hora, minuto a minuto, e, portanto, acho que é um relatório exaustivo, mas eu quero felicitá-lo por outra razão. -----

----- Os chineses não dão ponto sem nó e que eu saiba convidaram dois cidadãos do Concelho. Convidaram o Vice-Presidente da Câmara e convidaram o Presidente do Taguspark e não terá sido por acaso.-----

----- Esses convites são feitos a quem?-----

----- São feitos pelos chineses para formação, para informação, a personalidades que eles consideram que podem vir a ter futuro neste País, presumo, ninguém me disse nada. -----

----- Isto é uma forma, é uma espécie, não é de caça cabeças, mas a finalidade é a mesma.

----- Quem é que em Portugal daqui a dez ou quinze anos pode vir a ter funções de liderança?- -----

----- Eu fico muito satisfeito por verificar que o nosso Vice-Presidente é considerado pelos chineses como homem com futuro, porque senão não lhe estavam a facultar a formação que fizeram, assim como o Presidente do Taguspark, eu sei que eles fazem isso em África, convidam muita gente dos países africanos para lhe dar essa formação. Os americanos fazem o mesmo, aliás, os Estados Unidos também convidam muitos jovens, muitos quadros dos países todos do mundo, e fazem-nos a pessoas que consideram que podem efetivamente ter um futuro no seu País, muitos parabéns por isso.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** argumentou o seguinte:-----

-----“Para dizer ao Senhor Vice-Presidente que poderia ter respondido por escrito, porque o pedido também foi enviado por escrito e pouparamos a toda essa conversa tão criteriosa em termos de horas, etc., portanto, escusávamos de perder tempo, porque estamos, sistematicamente, a exceder uma hora de PAOD, eu sistematicamente também chamo a atenção para isso, mas alongam-se sempre estas considerações. -----

-----O Senhor Presidente voltou a ler um email que já tinha lido numa outra reunião, portanto, estamos aqui com informação redundante e de alguma forma, esqueceu-se de outros assuntos, porque há muitos requerimentos que não estes, estes antigos que traz agora, que ainda não foram respondidos portanto, eu vou fazer chegar, aliás, alguns já fizemos insistência e não foram respondidos.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Eu queria em meu nome pessoal pedir desculpa a todos os Vereadores. -----

-----Senhora Vereadora Carla Castelo eu percebo que a Senhora Vereadora não gosta muito do rigor e do critério, até porque nós já conhecemos Vossa Excelência não lida maravilhosamente bem com o rigor, pelo menos, quando diz algumas coisas, não é muito rigorosa, mas eu tento ser rigoroso, até porque eu não sendo muito ingénuo, consigo perceber quando as questões são insidiosas, portanto, como a Senhora Vereadora colocou as questões aqui e depois por escrito, eu falo aqui, certamente que haverá uma transcrição de ata, falei propositadamente devagar para isso, para que depois também possa ficar por escrito, era só isso Senhora Vereadora, porque eu gosto muito de ser rigoroso e esclarecedor, quis esclarecê-la totalmente e cabalmente, peço desculpa se é incompatível com o seu tempo, mas como informei, se eu chego às vinte e três horas, e vou para casa deito-me às duas da manhã e às oito horas estou a trabalhar, não custa muito também Vossa Excelência nos dia das reuniões de Câmara fazer o seu sacrifício particular de nos ouvir ser rigorosos.” -----

-----O **Senhor Presidente** acrescentou o seguinte: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “De qualquer maneira a resposta deve ser rigorosa, até porque é muito frequente haver respostas a requerimentos e que a Senhora Vereadora considera resposta insuficiente e, portanto, pede novamente esclarecimentos, e o esclarecimento em reunião de Câmara é sempre oportuno e dizer ao Vereador que ainda não esclareceu e então procura-se complementar e parece-me que a resposta oral, que, de resto, fica escrita, porque ela fica a constar na ata e, portanto, quem queira usar a resposta escrita, ela estará na ata na próxima reunião de Câmara e com acesso, toda a gente pode ir ver na ata escrita, qual foi a resposta dada. -----

----- Tenho de vos dizer o seguinte. Eu todos os dias mesmo que acorde maldisposto, forçosamente, tenho que ficar bem-disposto. -----

----- Forçosamente, é uma coisa extraordinária, há gente que me quer maldisposto, mas depois, a realidade encarrega-se do contrário. -----

----- Isto é uma notícia de hoje. -----

----- Sessenta e nove Municípios têm rendimentos superiores à referência nacional. -----

----- Em dois mil e vinte e um o valor mediano do rendimento bruto declarado, em IRS, por sujeito passivo, foi de dez mil cento e vinte e oito euros em Portugal e sessenta e nove Municípios apresentaram valores mais elevados. -----

----- Municípios com valores superiores a doze mil euros. -----

----- Primeiro Oeiras, com catorze mil quinhentos e cinquenta euros, segundo Lisboa com treze mil trezentos e setenta e oito euros, menos mil e duzentos euros, Cascais com doze mil duzentos e noventa e cinco euros, menos dois mil euros e, portanto, é este panorama. -----

----- Estão a ver o nosso modelo urbanístico? -----

----- Estão a ver o modelo de desenvolvimento da sociedade de Oeiras? -----

----- Este é o modelo de desenvolvimento da sociedade do Concelho de Oeiras.” -----

15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À EQUIPA DE SUB-CATORZE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal da **Senhora Vereadora Carla Castelo**, exarar em ata um voto de louvor à Equipa de Sub-Catorze, da Associação Desportiva de Oeiras, que venceu o Torneio Internacional de Futebol Onze, em Castelo de Vide.-----

-----Este voto deverá ser transmitido à Associação Desportiva de Oeiras.-----

16 - PROPOSTA Nº. 629/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 8, 3º. C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, situada no Largo Doutor Carlos França, número oito, terceiro C, no Bairro Alto dos Barronhos.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e sete euros e dezasseis cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados deste agregado.-----

-----A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

17 - PROPOSTA Nº. 630/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 12, R/C DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado referente ao fogo T Três, sito na Rua Ferreira Lapa, número doze, rés-do-chão direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros.-----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de duzentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

18 - PROPOSTA N.º. 631/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS ANO LETIVO 2022-2023, AO “CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO” - 2.ª. TRANCHE (MAIO A AGOSTO DE 2023): -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição da segunda tranche do Subsídio Educacional referente aos meses de maio a agosto de dois mil e vinte e três, ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e um euros e vinte seis cêntimos.-----

----- Nos termos do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação número

cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

19 - PROPOSTA Nº. 632/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 15ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Relativamente a esta ratificação nós vemos que os principais reforços, salientamos o pagamento dos prejuízos à Município em quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos, que os oeirenses continuam a pagar. -----

-----Já aqui falámos nisto na última reunião em que participei. -----

-----Os encargos adicionais com contratos de assistência técnica, fiscalização e revisão de projetos do Fórum Municipal, também mais trezentos mil euros, um custo que também está sempre a aumentar com a obra em curso. -----

-----Vemos também cento e quinze mil euros para proceder ao pagamento de trabalho suplementar, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude e para suportar os encargos do contrato a celebrar com a RTP no âmbito da mesma Jornada Mundial da Juventude cento e catorze mil trezentos e noventa euros. -----

-----Mas na explicação, no corpo da proposta, no ponto quinto, muitos destes motivos são pura e simplesmente omitidos.-----

-----Relativamente ao pagamento do trabalho suplementar, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude fica claro que não estava previsto o pagamento, que veio agora, está agora nesta



Câmara Municipal
de Oeiras

ratificação a escassos dias do início do evento ser contemplado. -----

----- Relativamente aos cento e catorze mil euros para o “Host Broadcasting” para a RTP, é preciso realmente um cabal esclarecimento desta situação de porquê por esta proposta de deliberação, que chegou a vir a esta Câmara em anterior reunião ordinária, foi retirada sem qualquer explicação e agora surge aqui este valor, portanto, gostaria de perceber esta questão, afinal, porque é que a proposta de apoio à RTP de cento e catorze mil euros, é o mesmo valor e foi retirada.”-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu:-----

----- “Posso explicar o que é que sucedeu. -----

----- É uma coisa muito simples, a RTP está a preparar uma operação de transmissão televisiva daquilo que se vai passar no Passeio Marítimo de Algés, designadamente o encontro do dia seis, o Papa Francisco com os voluntários, e solicitou um apoio à Câmara Municipal no âmbito da preparação dessas operações. -----

----- Sucede que mais tarde envia um ofício ao Senhor Presidente da Câmara, dando conta de que se tinha apercebido de que as necessidades para as quais estava a solicitar apoio, estavam abrangidas pelo contrato da RTP pelo Governo, de maneira que essa solicitação de apoio deixa de fazer sentido e aquilo que continua a ser necessário é a criação de condições técnicas e logísticas para garantir as transmissões televisivas das outras cadeias de televisão, das cadeias estrangeiras, que vão estar presentes no recinto, mas isso será um procedimento de contratualização para o efeito.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prosseguiu: -----

----- “Então o que me está a dizer é que estes cento e catorze mil euros que a RTP pediu em ofício à Câmara, é para suportar, se não me engano com mais de cinquenta por cento, da operação “Host Broadcasting” que afinal já estavam cobertos e então estes cento e catorze mil euros estão aqui exatamente para quê?” -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu:-----

-----“É simples, não há aqui confusão nenhuma, só quem vê fantasmas em todo o lado, a Câmara Municipal, Senhora Vereadora, tinha uma proposta para gastar cento e tal mil euros com a RTP, etc., chegou-se à conclusão que não era esse dinheiro, não era tanto e que alguns dos pedidos que eram feitos pela RTP que já estavam compensados por outro lado e como tivemos conhecimento dessa situação, foi retirada a proposta e agora vem uma nova proposta com os custos exatos, mas como outras televisões, que até é o mesmo valor, que estava previsto, é tão simples como isso.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** argumentou o seguinte:-----

-----“Nós estamos aqui a discutir uma alteração orçamental permutativa, e as alterações orçamentais permutativas servem apenas para mover as verbas de uma rubrica para outra para possibilitar decisões da Câmara ou do Executivo Municipal, são essas decisões que devem ser objeto de verificação, a alteração, trata-se apenas de dotar as rubricas para isso.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou o seguinte:-----

-----“Peço desculpa, mas eu não compreendo.-----

-----Este valor de cento e catorze mil euros estava atribuído para o “Host Broadcasting” RTP e agora dizem-me que é para outras televisões, ora só há um “Host Broadcasting”, que é RTP, portanto, estes cento e catorze mil euros são exatamente para quê?”-----

-----Dizendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Se é uma alteração, não são para nada. É retirá-los de onde estavam e passam para outra, não quer dizer que se vão gastar agora os cento e catorze mil euros.-----

-----A Senhora Vereadora precisa de umas lições do doutor Bruno Mouco.-----

-----O nosso Diretor Financeiro ou a Contratação Pública, quem tem condições para explicar, que explique, porque isto tem explicação.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** acrescentou:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Isto é gestão orçamental.” -----

----- Voltando o **Senhor Presidente**: -----

----- “A Senhora Vereadora não entende, tem que se explicar é tão simples quanto isso, se não entende, explica-se, isto é uma questão meramente formal, até nem implica que se gaste o dinheiro, mas se tinha sido dito que era para gastar os cento e catorze mil euros, não se gasta, tem que vir uma alteração com os cento e catorze mil euros, que serão canalizados para outra despesa qualquer.-- -----

----- Vamos votar e a Senhora Vereadora ou no final da reunião, ou amanhã, o doutor Bruno Mouco explica como é que isto funciona, porque é estranho que não compreenda, porque é uma questão meramente formal, mas o doutor Bruno Mouco explicará à Senhora Vereadora como é que é.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de sete de julho de dois mil e vinte e três, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/catorze mil quatrocentos e dois, referente à décima quinta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de um milhão setecentos e setenta e sete mil cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

20 - PROPOSTA N.º. 633/23 - DACTPH - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS

ÚLTIMOS VOLUMES PUBLICADOS DA REVISTA “ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS DE OEIRAS”:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do valor de venda ao público, com IVA já incluído, para os seguintes volumes:-----

-----Volume vinte e oito - quinze euros;-----

-----Separata do volume vinte e oito alusivo à Fábrica da Pólvora de Barcarena e às Ferrarias Del Rei - cinco euros;-----

-----Volume trinta - dezasseis euros;-----

-----Volume trinta e um - vinte e um euros; -----

-----Volume trinta e dois - vinte e um euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e), trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com os artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro; -----

-----Artigos nono, número treze e décimo oitavo, número um, alíneas a) e c), do Decreto-Lei número trezentos e noventa e quatro-B, de oitenta e quatro. -----

21 - PROPOSTA N.º. 634/23 - DPU - PROC. N.º. 1370/1985 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 4/1989, SITO NA PRACETA DAS FÁBRICAS, EM CARNAXIDE:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração da licença de loteamento, titulada pelo alvará



Câmara Municipal
de Oeiras

número quatro, de oitenta e nove, requerida por CTSPT - Unipessoal, Limitada, na qualidade de proprietária, para alteração dos parâmetros urbanísticos do lote dois, sito na Praceta das Fábricas, em Carnaxide, tendo em vista a construção de um edifício de gestão de infraestruturas de informação - “Data Center”.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro e do número três, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro e artigos centésimo vigésimo primeiro e centésimo vigésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

22 - PROPOSTA Nº. 635/23 - DRU - LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ARTIGO MATRICIAL Nº. 420, SITO NA RUA TERRA DA LUIZA, NO BAIRRO DO CASAL DA CHOCA, EM PORTO SALVO, SOLICITADO PELA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA NOVA MORADA, CRL: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento solicitada pela Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada, CRL, na qualidade de proprietária do artigo matricial número quatrocentos e vinte, sito em Rua Terra da Luiza, Bairro do Casal da Choca, em Porto Salvo, ficando a emissão do Alvará de Loteamento condicionado à instrução dos projetos de infraestruturas das várias especialidades e aprovações das devidas entidades externas, que lhes correspondem.-----

----- A notificação ao requerente da presente decisão. -----

----- Nos termos da alínea a), do número dois, do artigo quarto, número dois, do artigo vigésimo segundo, número um, do artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

-----Plano Diretor Municipal do Município de Oeiras, publicado no Diário da República segunda série, número cento e noventa e oito, de treze de outubro, através do Aviso número dezanove mil seiscentos e vinte e nove, de dois mil e vinte e dois. -----

-----Decreto-Lei número cento e cinquenta e um-B, de dois mil e treze, de trinta e um de outubro.-----

-----Lei número cinquenta e quatro, de dois mil e cinco, de quinze de novembro. -----

-----Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de dois mil e oito, de vinte e dois de agosto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 636/23 - DPU - CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 34.125,7 M2 PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, EM PORTO SALVO, SOLICITADA PELO NOVO BANCO, S.A.:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Já tinha questões na proposta anterior, mas o Senhor Presidente está com bastante pressa, tivemos imenso tempo no PAOD, mas agora está a correr. -----

-----Sobre a proposta anterior mandarei por escrito as perguntas.-----

-----Relativamente a esta questão nós votámos contra o processo do qual resulta esta proposta.-----

-----A Câmara vai receber agora uma parcela equipada para efeitos de índices de uma operação maior aprovada anteriormente. -----

-----Ora, esta parcela é para uma zona verde equipada, eu gostaria de perceber que tipo de zona verde equipada é esta.-----

-----É para manutenção municipal numa área que está rodeada totalmente por um campo de golfe?-----

-----Quanto é que a Câmara está disposta a aceitar pagar para manter esta zona verde?-----

-----Está ou estará esta condição plasmada no processo em curso?-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O **Senhor Presidente** argumentou: -----

----- “Está ali o arquiteto Luís Baptista Fernandes, que pode esclarecer, mas o que posso dizer é que é um espaço a ceder, no âmbito do Plano do Cabanas Golfe, há muitos anos, portanto, chegou agora a altura de eles fazerem a cedência, porque tem a ver com a libertação de terrenos do outro lado, e claro que é a Câmara que tem que suportar não são eles que têm que suportar, eles cedem o terreno e a Câmara Municipal, se é um espaço verde equipado, quer dizer que a Câmara pode pôr equipamento.”-----

----- O **arquiteto Luís Baptista Fernandes** explicou: -----

----- “A Senhora Vereadora levantou duas questões, uma é a natureza futura do espaço, que tem este estatuto de zona verde equipada, a Câmara está a equacionar alguns equipamentos para lá, mas não está nada estabilizado, e ela resulta de quê? -----

----- Por que é que esta cedência é feita agora e para este efeito? -----

----- O Plano do Parque de Ciência e Tecnologia, admitia nas zonas não edificadas, designadamente no campo de golfe, uma determinada área para ser desenvolvido um campo de golfe. -----

----- Esta área de trinta e quatro mil metros quadrados originalmente no Zonamento do Plano, está integrada no golfe, no entanto, o projeto do golfe quando foi desenvolvido, não precisou daquele espaço e como não tinha estatuto para edificação corrente de urbanização, era um sobreiro, digamos assim, era uma cedência, foi um espaço cautelar para o desenvolvimento de um projeto, um campo de golfe, que não se concretizou, logo, aquele terreno tem que vir à posse da Câmara, porque não tem outro estatuto, ou era campo de golfe, e não foi preciso, ou era para o domínio público municipal, ou para domínio privado municipal, com este estatuto, zona verde equipada e é isso que estamos a fazer.-----

----- Dá-se a circunstância que o promotor deste terreno em particular, era a empresa Pimenta & Rendeiro, que faliu e não conseguiu concretizar antes da sua insolvência a cedência a

favor do Município. -----

-----Como transitou alguns dos ativos para o Novo Banco, eles estão a regularizar aquilo que cabia ao Pimenta & Rendeiro.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----

-----“Há uma parte que o Senhor arquiteto não esclareceu, mas o Senhor Presidente pode esclarecer. - -----

-----Quanto é que a Câmara está disposta a pagar para manter esta zona verde e o que é que vai fazer com essa zona verde que, no fundo, está enclausurada.” -----

-----Interrompeu o **Senhor Presidente**: -----

-----“Não é quanto a Câmara está disposta a pagar, faz parte das regras que este terreno seja cedido à Câmara Municipal como um terreno verde equipado e a Câmara Municipal, obviamente, tem que conservar, é isso que nós fazemos com todos os terrenos que vêm à posse da Câmara. -----

-----Este é um desses, como é um terreno verde equipado, a Câmara não tem ainda definido qualquer equipamento para lá, mas pode vir a definir, a Câmara pode vir a fazer lá uma creche, por exemplo, porque tem esse potencial, e não está encravado, pois é um rico terreno.”---

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aceitar a cedência para o domínio privado municipal com a afetação de “Zona Verde Equipada”, de uma parcela com a área de trinta e quatro mil cento e vinte cinco vírgula sete metros quadrados. -----

-----Aceitar as benfeitorias existentes no local - “Club House” e “Stand de Vendas” - sem ónus para o Município de Oeiras. -----

-----Emitir duas certidões de cedências, para fins de registo pelo requerente. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Comunicar ao Departamento de Gestão Urbanística/Divisão de Licenciamento de Obras de Urbanização e Fiscalização Técnica, as condições de emissão do alvará de loteamento referente à operação loteamento “Oeiras Golf & Residence”.-----

----- Nos termos do número um, do artigo quadragésimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

24 - PROPOSTA Nº. 637/23 - DMOGAH - CELEBRAÇÃO DO DIA DO VINHO DE CARCAVELOS:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

----- “Sendo o Vinho de Carcavelos um património único, não só do nosso País, como na nossa região e do nosso Concelho, que integra como todos sabemos o Porto, o Madeira, o Moscatel, o grupo dos quatro vinhos licorosos e generosos portugueses, saudamos assim os objetivos desta proposta, principalmente a valorização cultural local, a promoção do enoturismo em Oeiras, a promoção do próprio Vinho de Carcavelos, assim como apoia produtores locais e a educação e consciencialização sobre a importância do Vinho de Carcavelos. -----

----- Julgamos iniciativas como esta, da celebração do Dia do Vinho de Carcavelos, essenciais para a promoção deste património ímpar.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a celebração do Dia do Vinho de Carcavelos e a instituição do dia dezoito de setembro, como o Dia do Vinho de Carcavelos. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo segundo e trigésimo terceiro, número um, alínea ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

25 - PROPOSTA Nº. 638/23 - DPU - ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 14/98, LOCALIZADO EM BARCARENA:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração da licença de operação de loteamento com o alvará número catorze, de noventa e oito, requerido pelos proprietários do lote quarenta e três, localizado na Rua Rodrigues de Freitas, em Barcarena, com o objetivo de retificar os parâmetros urbanísticos previstos, propondo-se a construção de três moradias isoladas, alterando a área de implantação prevista, mas sem alteração do índice de construção. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo segundo, vigésimo terceiro, número um, alínea a) e vigésimo sétimo, número dois, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

26 - PROPOSTA N.º. 639/23 - DGSH - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - APOIO EXTRAORDINÁRIO A ARRENDATÁRIA PARA DESPESAS NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE BENS PRÓPRIOS DANIFICADOS EM RESULTADO DAS INTEMPÉRIES DE DEZEMBRO DE 2022: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Eu só gostaria de saber se este é um pedido isolado ou se receberam outros pedidos com situações semelhantes.” -----

-----A **arquiteta Patrícia Costa** explicou o seguinte: -----

-----“É, de facto, um pedido isolado no âmbito daquilo que foram os danos causados em património habitacional municipal. Os outros pedidos não foram em património habitacional municipal, portanto, este é, de facto, um pedido isolado.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa



Câmara Municipal
de Oeiras

Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário no valor de dois mil setecentos e noventa euros e oitenta e nove cêntimos, face às despesas necessárias à reparação e/ou substituição de bens próprios danificados ou inutilizados, em resultado das intempéries ocorridas em dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas h) e i) e trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um, de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

27 - PROPOSTA N.º. 640/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, N.º. 11, 1.º. B, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição condicional da fração T Dois, situada no Largo Idálio de Oliveira, número onze, primeiro B, no Bairro Alto dos Barronhos, sujeita a reajustamento para fogo T Um, assim que disponível. -----

-----A renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, de acordo com a situação económica do agregado familiar. -----

-----A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

28 - PROPOSTA N.º. 641/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, N.º. 10A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Zero, situada na Alameda Jorge Álvares, número dez A, no empreendimento municipal dos Navegadores. -----

-----A fixação do valor de renda em nove euros e sessenta e um cêntimos, calculado de acordo com os rendimentos do agregado. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

29 - PROPOSTA N.º. 642/23 - UJ - APOIOS ANUAIS 2023, NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO JUVENIL, ÀS ASSOCIAÇÕES E ORGANISMOS JUVENIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira às Associações e Organismos Juvenis, no valor de trinta e cinco mil quatrocentos e doze euros, destinados a apoiar as atividades inseridas nos seus planos anuais em dois mil e vinte e três, conforme o seguinte:----

----- Agrupamento Duzentos e Noventa e Sete de Algés - mil e trezentos euros;-----

----- Agrupamento Setecentos e Noventa e Sete de Nova Oeiras - mil e trezentos euros; ---

----- Agrupamento Mil Duzentos e Oito de Miraflores - mil e cem euros;-----

----- Agrupamento Quatrocentos e Sete de Oeiras - dois mil e duzentos euros;-----

----- Agrupamento Mil Duzentos e Setenta E Oito de Barcarena - mil quinhentos e cinquenta euros; -----

----- Agrupamento Mil Cento e Vinte e Seis de Porto Salvo - mil e setecentos euros;-----

----- Agrupamento Mil Trezentos e Setenta e Três de Outurela - seiscentos e sessenta e dois euros; -----

----- Agrupamento Duzentos e Quarenta e Dois de Paço de Arcos - mil quinhentos e cinquenta euros; -----

----- Agrupamento Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro São Julião da Barra - mil e trezentos euros; -----

----- Agrupamento Seiscentos e Vinte e Seis de Linda-a-Velha - dois mil e duzentos euros;

-----Agrupamento Quarenta e Cinco de Caxias - mil oitocentos e cinquenta euros;-----

-----Agrupamento Setecentos e Setenta e Quatro de Queijas - mil e cem euros;-----

-----Agrupamento Novecentos e Oito de Carnaxide - mil e trezentos euros;-----

-----Segunda Companhia de Guias - Oeiras - dois mil e duzentos euros;-----

-----Centro Social Paroquial Barcarena - setecentos euros;-----

-----Associação Juvenil ProAtlântico - quatro mil e quinhentos euros;-----

-----Associação Juvenil Ajude - quatro mil e quinhentos euros;-----

-----Associação Pandilha Jovem - dois mil e duzentos euros;-----

-----Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico - novecentos euros;-----

-----Associação de Alunos da Escola Náutica Infante Dom Henrique - mil e trezentos euros.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.--

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.--



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

30 - PROPOSTA N.º. 643/23 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH-UL), NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA (2020-2025): -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho** aprovar o protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Oeiras e a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, com vista ao desenvolvimento de ações conjuntas, no âmbito desportivo, científico, social, pedagógico e recreativo. -----

----- A atribuição de comparticipação financeira no montante de vinte e dois mil e quinhentos euros, à Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, referente ao ano de dois mil e vinte e três, para apoio à Faculdade de Motricidade Humana Career Forum (quinze mil euros) e ao Prémio Hermínio Barreto (sete mil e quinhentos euros). -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro. -

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 644/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 6, R/C C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Não temos nada a opor a este pedido de transferência de há quase vinte anos de uma Senhora que vive no bairro, mas aproveito para fazer um apelo para uma melhoria efetiva da rede de acesso ou do acesso à rede de transportes públicos rodoviários, porque vale a pena sublinhar que é mencionado na proposta que a Senhora tem esta vontade em ser transferida para Carnaxide, Alto dos Barronhos ou Bairro do Pombal, por uma questão de melhor acesso à rede de transportes públicos, portanto, nós temos bairros, nomeadamente Ribeira da Laje, Bairro dos Navegadores que continuam a ter esta queixa do serviço de transportes públicos, porque estão bastante isolados e mal servidos e a questão da coesão social e territorial, dado que os bairros foram dispersos no território também se faz criando cada vez melhor condições para as pessoas usarem o transporte público.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora**



Câmara Municipal
de Oeiras

Vereadora Carla Rocha, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita no Largo Idálio de Oliveira, número seis, rés-do-chão C, no Bairro Alto dos Barronhos. -----

----- A fixação da renda mensal, apoiada no valor nove euros e sessenta e dois cêntimos.--

----- A celebração de novo contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 645/23 - UPAG - REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a realização de Hasta Pública, para atribuição de direito de ocupação das bancas números dois e quatro, no Mercado de Oeiras, bem como das condições gerais da Hasta Pública.-----

----- Nos termos do número um, do artigo quingentésimo vigésimo primeiro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

33 - PROPOSTA Nº. 646/23 - GMA - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2023 DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte intervenção: -----

----- “O PSD irá deixar uma análise detalhada para a Assembleia Municipal, até porque

tínhamos muitas propostas para esta reunião, mas queríamos salientar que, em relação ao EBITDA o valor é positivo. -----

-----Parece que existe uma melhoria comparativamente ao período homólogo, contudo continuamos a acompanhar a evolução desta empresa e reforçamos a questão que já foi levantada pelo PSD na última sessão da Assembleia Municipal, relativamente ao que foi questionado sobre o estado do processo de auditoria e qua ainda não tínhamos tido resposta.”-----

-----Interveio, seguidamente, a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

-----“Como tem transparecido de anteriores desempenhos da Municípia, o trabalho realizado ficou abaixo da perspetiva orçamental avançada. -----

-----Os rendimentos operacionais no primeiro trimestre deste ano ficaram duzentos e quarenta e cinco mil euros abaixo do orçamentado, um desvio negativo de vinte e cinco por cento, ou seja, a empresa fica-se nos três quartos do que se propunha faturar. -----

-----Esta é a realidade de fundo da empresa, que se prolonga sem perspetiva de melhoria, daí que, ao invés dos quinze mil euros de resultado líquido positivo que a Municípia se propunha alcançar, nos primeiros três meses do corrente ano se registre uma perda de oitenta e dois mil euros, um desvio de quase cem mil euros a menos. -----

-----O resultado não é ainda pior porque a Administração abdicou de realizar os investimentos orçamentados no período em apreço, em vez de trinta e sete mil e quinhentos euros, foram “investidos” novecentos e dois euros, o que levanta a questão de saber que investimento poderá ser este, com semelhante valor.-----

-----Por tudo isto, não surpreende que, no capítulo da avaliação de desempenho geral na perspetiva dos interesses dos munícipes e da comunidade em geral, apareça escrito “n/a”, nada a assinalar. Estamos de acordo, a Municípia não tem nada a apresentar que beneficie os munícipes e a comunidade em geral, pelo contrário, tem sido um sorvedouro de dinheiros públicos que é necessário auditar, já sabemos que está em curso, aguardando que essa auditoria não deixe de



Câmara Municipal
de Oeiras

analisar, como foi pedido por esta Vereação, as relações do Município com a Municípia.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** usou da palavra:-----

----- “Já que os Vereadores gostam de falar para a ata, também me cabe a mim, de vez em quando, falar para a ata.-----

----- Dizer que há duas formas de nós olharmos para esta proposta: uma primeira é chover no molhado e continuar a perguntar pela auditoria, que já foi perguntado no outro dia e que já foi dito que está em execução, deverá ficar concluída em setembro/outubro próximos, está em execução. A auditoria não muda em vinte e quatro ou quarenta e oito horas, portanto esta coisa de se estar sempre, permanentemente, a chover no molhado, não acrescenta nada.-----

----- Depois, dizer que também quase tudo o que já foi dito que há a fazer para a Municípia, o Senhor Presidente já disse que após essa auditoria devemos extrair conclusões.-----

----- Portanto, este momento é mais um momento de apreciar o caminho que estamos a fazer para avaliar a Municípia, de outra forma, estamos aqui permanentemente a bater no boneco ou a chover no molhado, Senhor Presidente permita-me, é extemporâneo este tipo de comentários porque haverá um tempo para o fazermos, que já foi anunciado que deverá ser feito.”-----

----- Esclareceu o **Senhor Presidente**:-----

----- “Razão pela qual eu já disse várias vezes que só me pronuncio sobre essa matéria depois da auditoria concluída.”-----

----- II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do relatório trimestral de execução orçamental referente ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e três, da Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, tendo em vista o acompanhamento e controlo da atividade da entidade participada.-----

----- Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, a proposta de deliberação e

documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

-----Nos termos da alínea e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regime Jurídico das Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

-----Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

34 - PROPOSTA Nº. 647/23 - GMA - RELATÓRIO 1º. TRIMESTRE DE 2023 DA PARQUES TEJO, E.M.:-----

-----I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“No período em causa, a Parques Tejo passou a operar com resultado positivo, os indicadores económicos e financeiros assinalam um desempenho mais desafogado da empresa, recuperada que está a quebra acentuada do período da pandemia, isto é, a Parques Tejo volta a espelhar a hegemonia do uso da viatura individual no Concelho e desta mobilidade muito centrada no automóvel, que gostaríamos que fosse menos assim.-----

-----Esta hegemonia acentua-se com a abertura de dois novos parques de estacionamento, que um deles o Senhor Presidente referiu há pouco, que acarretaram um investimento de seiscentos e setenta mil euros. -----

-----Já quanto à mobilidade ativa, infelizmente, não é fornecido um valor para o investimento realizado com vista à sua expansão. Temos, é verdade, visto palavras e boas intenções, mas queríamos ver também investimentos e quantificados e isso não vemos ainda. ----

-----Com a falta de infraestruturas confortáveis, seguras, de uma verdadeira rede ciclável que realmente permita a utilização de bicicletas e trotinetas com maior segurança no Concelho, os valores da sua utilização ainda são marginais e gostaríamos muito de poder, muito proximamente, ver outra coisa nestes relatórios da Parques Tejo.-----

-----Aproveito para perguntar porque foi a Parques Tejo contratar, no caso à Uniconstroi,



Câmara Municipal
de Oeiras

o parque de estacionamento, agora em cima da hora da Jornada Mundial da Juventude, não sei se não sabiam que viriam muitos autocarros e que precisariam de um espaço para estacionar, são seiscentos e tal mil euros, portanto, mais de meio milhão de euros de contrato, e gostaria de obter alguns esclarecimentos sobre esta contratação da Parques Tejo a esta empresa.” -----

----- Inquiriu o **Senhor Presidente**:-----

----- “Não percebi a que contratação se está a referir, está-se a referir em concreto a quê?”

----- Volveu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Um novo contrato, se calhar o Senhor Administrador pode explicar o novo contrato agora celebrado pela Parques Tejo com a empresa Uniconstroí para a construção de um parque de estacionamento para a Jornada Mundial da Juventude.”-----

----- Prosseguiu o **Senhor Presidente**:-----

----- “Sim, já estou a ver o que é. É um parque junto ao terraplano de Algés, perto do viaduto e que da visita, está a ver Senhora Vereadora, isto a Jornada Mundial da Juventude é assim, todos os dias aparecem coisas novas.-----

----- Era sempre difícil a relação com o Porto de Lisboa, agora, com a Jornada Mundial da Juventude, há uma série de melhoramentos que vão lá ser feitos, estacionamento num terreno que não tinha qualquer utilidade, penso que por baixo do viaduto da CRIL, e decidiu-se fazer um parque de estacionamento, pelos vistos por esse preço. -----

----- Mas já que ninguém faz elogios à Parques Tejo, vou eu fazer. -----

----- Em primeiro lugar, anda toda a gente preocupada com as alterações climáticas, só olham para o betão, só olham para os carros e o parque que recentemente entrou em funções na Avenida dos Bombeiros Voluntários, o tal que dizem que está num baldio, eu há dias fui lá e fiquei encantado, porque não percebia nada daquilo, comecei a olhar para aqueles candeeiros maravilhosos que estão lá e o doutor Rui Rei diz-me que funcionam com energia solar, alguns até têm uma ventoinha, o próprio candeeiro já tem a ventoinha para aproveitar o vento. -----

-----É extraordinário o progresso a que se assiste nos últimos anos. É ventoinha, é energia solar e toda a iluminação do parque já é com energia renovável, já é feita não havendo emissões de gases. Ninguém fala disto? Só falam para a impermeabilização do estacionamento, que ainda por cima não é impermeabilizado, e nem olham para cima. É uma chatice quando as pessoas só olham em frente, se olharem para o céu veem coisas maravilhosas e aquelas luminárias são fantásticas. -----

-----Parabéns à Parques Tejo por ter feito aquilo.” -----

-----Referiu, então, a **Senhora Vereadora Susana Duarte**:-----

-----“Também à semelhança da anterior, deixamos uma análise mais detalhada para a Assembleia Municipal, gostava de destacar o resultado líquido positivo, que demonstra que a situação da empresa é estável e isto também acomoda o que temos vindo a discutir de projetos futuros e as principais ambições da Parques Tejo estão acauteladas, não só para este ano, mas para anos futuros, o que nos parece uma mais valia. -----

-----Dar nota também, e porque esse parque de estacionamento que o Senhor Presidente falava é algo que alguns dos nossos munícipes, nomeadamente os comerciantes do Mercado de Algés, há muito que nos pediam, portanto vem também ajudar um bocadinho ao comércio tradicional. -----

-----Estamos agora numa fase de perceber como é que conseguimos dar um reforço positivo a esta zona e acredito que a Parques Tejo pode ser um parceiro fundamental também para o comércio local, à semelhança do que tem sido até agora.” -----

-----Mencionou o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Acompanhando os votos de congratulação que o Senhor Presidente deu à Parques Tejo, dar os mesmos e dizer que, se ainda há pouco o Senhor Presidente leu a notícia mostrando a excelência do comportamento da economia oeirense e da coleta do IRS, ou dos rendimentos, a partir de Oeiras, nós somos excelentes, mas não somos excecionais e, naturalmente, se o



Câmara Municipal
de Oeiras

automóvel é muito utilizado pelos oeirenses, também é muito utilizado em toda a Área Metropolitana de Lisboa e que os problemas de mobilidade de Oeiras, não são problemas de mobilidade de Oeiras, são problemas de mobilidade da região de Lisboa, na qual estamos integrados e temos vindo a fazer esforços para conseguir superar esses problemas. -----

----- Fizemos mais ciclovias do que alguma vez fizemos, temos mais autocarros do que alguma vez tivemos, estamos a construir os parques de estacionamento que são necessários à vida dos munícipes, portanto, somos excelentes mas não somos excecionais, não é possível, a circunscrição administrativa não tem barreiras e a nossa própria posição geográfica faz de nós um Concelho de atravessamento e ainda não podemos bloquear a entrada dos estrangeiros de fora deste Concelho para o Concelho de Oeiras.”-----

----- Volveu o **Senhor Presidente:** -----

----- “Temos que ser otimistas porque em breve o elétrico de Algés chegará à Cruz Quebrada, porque já começaram a chegar os ditos elétricos rápidos, já chegaram dois ou três, hão de chegar quinze, alguns deles serão afetos a essa linha que vai até à Cruz Quebrada e que irá ligar a Cruz Quebrada, junto ao Estádio Nacional, à Parque Expo. Esses elétricos estão a chegar, eu até já vi um, é um elétrico muito moderno e irão chegar mais catorze, o que quer dizer que, em breve, teremos a linha do elétrico na Cruz Quebrada.-----

----- Depois, vamos ver se o LIOS avança rapidamente.” -----

----- Explanou o **doutor Rui Rei, Presidente da Parques Tejo:**-----

----- “Começando com a questão do relatório, este demonstra a consolidação que a empresa tem vindo a fazer, demonstra o início, o início não é com tanto rigor pois já vem de trás, da utilização dos pagamentos digitais em detrimento das moedas, isso também contribui, de certa forma, para a diminuição da nossa atividade regular de recolha de moedas e, conseqüentemente, para menos emissões.-----

----- Começa a refletir também que a nossa frota é hoje, cerca de noventa por cento,

eletrificada já. Reflete também, só uma nota, ao contrário do que a Senhora Vereadora disse face à questão da mobilidade suave, está lá refletido já quarenta mil viagens em meios suaves de mobilidade, está lá dito no relatório. -----

-----Depois, há coisas em concreto que não estão refletidas, porque à época do primeiro trimestre ainda não estavam efetivamente terminadas. -----

-----Hoje já temos praticamente todas as estações de bicicletas construídas no terreno, nesta fase serão onze, quer na ciclovia da Medrosa, quer na ciclovia empresarial e, se não estou enganado, duas estações nas zonas de Algés e Miraflores para o início, depois, de todo o processo de expansão da mobilidade suave, portanto, estamos no caminho. -----

-----Ele não está já desenvolvido, ou seja, isto é para lá do relatório do primeiro trimestre, não está já implementado pois estamos a enfrentar algumas dificuldades que, sendo normais, não estavam previstas, que é a integração da aplicação que estamos a desenvolver com as bicicletas. Já temos, ao dia de hoje, em testes a aplicação com a parte do estacionamento a funcionar, nos próximos dias contamos alargar o âmbito para que se possa testar verdadeiramente o que será a próxima aplicação de Oeiras e, consequentemente, as bicicletas. -----

-----Sofremos algumas dificuldades entre os nossos desenvolvimentos e os desenvolvimentos da empresa francesa que levou a uma reunião “online” hoje de manhã, para se resolver esse problema. Aparentemente está no bom caminho, por isso espero que nos próximos dias isso possa ser feito. Portanto, estamos também a fazer essa parte que a Câmara nos solicitou, das bicicletas, da mobilidade suave e vamos nesse caminho. -----

-----Em relação aos estacionamentos, a Senhora Vereadora disse que eram dois, na realidade são três, um que inaugurámos, o dos Navegantes e esse relatório o que reflete era o início das obras do estacionamento da Avenida e do estacionamento dos Lusíadas. -----

-----É isso que reflete este relatório nesta fase e, volto a dizer, não há retirada de automóveis sem se resolver o problema do estacionamento. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O problema do estacionamento é a pedra basilar da mobilidade.-----

----- Podemos discutir o que quisermos, como quisermos, dar a volta por cima ou por baixo, na realidade o problema da mobilidade começa-se a resolver pelo estacionamento e, resolvido o estacionamento e olhando para a cidade, nós conseguimos perceber qual é a política de mobilidade que lhe queremos dar. -----

----- O caso do estacionamento Avenida tem uma enorme particularidade que tem o objetivo de ajudar a resolver o problema do comércio daquela zona e, de certa forma, vir a ajudar alguns dos moradores a poderem estacionar naquele estacionamento.-----

----- Face à questão da impermeabilização do solo, é uma questão que pode demonstrar facilmente, não há uma impermeabilização como se quer dizer que há. Se pusermos a água a verter sobre aquele piso, vamos perceber que este absorve a água e canaliza-a e, de certa forma, o solo também a absorve e, portanto, não é uma impermeabilização como se quer passar e dizer que chegámos ali e betonamos a zona ou colocámos betuminoso ou alcatrão, não é verdade e pode-se lá ir ver e constatar que não é assim e face também à utilização de energias limpas para a iluminação daquele espaço.-----

----- Em relação à obra que a Senhora Vereadora mencionou e pediu esclarecimentos, nós adjudicamos neste momento, seguindo tudo o que nos obriga a legislação em vigor, incluindo para a questão do Papa, fizemos a consulta, adjudicámos e enviámos previamente ao Tribunal de Contas, tal como diz a legislação atual.-----

----- Mas nós não fizemos esta intervenção só porque sim, agora. Na realidade, de há muitos meses a esta parte, temos vindo a falar, tal como disse o Senhor Presidente, num diálogo com o Porto de Lisboa e estas últimas semanas ajudaram a resolver ainda de forma mais rápida, pela necessidade de fazer esta iniciativa em Oeiras, que Oeiras se mostrou sempre aberta a fazer, aliás a Senhora Ministra teve oportunidade de dizer, numa entrevista na RTP Um, se não estou enganado, onde o Senhor Presidente Isaltino Morais participou, que Oeiras tinha sido uma

escolha e que tinha falado com o doutor Isaltino Morais e que o Presidente tinha, desde o primeiro minuto, acedido a fazer essa intervenção.-----

-----Como nós já tínhamos previsto com o Porto de Lisboa, ia demorar mais algum tempo, a possibilidade de regular o estacionamento de toda aquela área, quer com a construção daquele estacionamento, que hoje era utilizado em parte para estacionamento anárquico de certa forma, resolvemos nesta fase, em colaboração com a Câmara Municipal, fazer essa intervenção que dará, de memória, cerca de trezentos e sessenta lugares, em saibro compactado e ainda estamos a ver se colocaremos na zona de circulação algum outro material. -----

-----Teremos ali iluminação igual à da Avenida dos Bombeiros Voluntários, já lá estão as bases, ainda esta semana começam a chegar as luminárias e, em relação à restante área, fizemos também alguma intervenção, porque vamos regular o estacionamento. As árvores que foram sendo colocadas à volta são da responsabilidade da Parques Tejo e está nesse procedimento, porque a Parques Tejo vai regular, no futuro, toda aquela área e não podemos fazer o que se fez durante muitos anos em Lisboa que era chegar e pôr os estacionamentos nos separadores centrais, em terra batida tal como estava, sem fazer qualquer espécie de investimento, ou de regulação.----

-----É com este tipo de regulação, com este tipo, de certa forma, de restrições que se vão colocando nalgumas zonas do Concelho, a par do investimento no transporte público, que podemos atingir o nosso objetivo final de aumentar a quota de transporte público. -----

-----Terminava dizendo que, esta semana, desci a Avenida Fernão Lopes e, quando a descia, olhava para aquele acesso à CRIL e via do outro lado Lisboa, no fundo um prolongamento de Oeiras, via do outro lado Lisboa, lá em cima, aquela zona onde se diz e que está mesmo a pedir a passagem do LIOS. É ali! Estão ali a meia dúzia de metros entre os cidadãos que moram na zona de Miraflores para Lisboa e que não conseguem aceder, porque há anos, e Oeiras já fez o pagamento desse estudo de cerca de meio milhão de euros e que está por realizar da parte de Lisboa. Se Oeiras não fizer este trabalho e este “push”, obviamente que vai



Câmara Municipal
de Oeiras

ser difícil que os cidadãos de Oeiras tenham mais oferta de mobilidade, que não o seu automóvel, para se deslocar para Lisboa.”-----

----- Atalhou o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Eu não referi, por lapso, o esforço que o Município tem feito nesta área da mobilidade, da mobilidade digital e do facto de sermos o quinto Município na Europa na relação entre carregadores elétricos, rápidos e ultrarrápidos, e quilómetros de estrada e primeiro em Portugal. Já estamos em primeiro em Portugal, mas ainda não satisfeitos.”-----

----- Comentou o **Senhor Presidente**:-----

----- “Já agora, a BP instalou em Barcarena o seu primeiro carregador ultrarrápido em Portugal. Foi por Oeiras que a BP começou a instalar os seus carregadores.”-----

----- II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do relatório referente ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e três, da Parques Tejo, Empresa Municipal, tendo em vista o acompanhamento e controlo da atividade da entidade participada. ---

----- Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, a proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

----- Nos termos da alínea e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regime Jurídico das Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.-----

----- Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

35 - PROPOSTA Nº. 648/23 - DGA - PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ, ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E ECOS DA NATUREZA 2023: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “Para o Projeto na Rota da Sensibilização Ambiental dois mil e vinte e três, eu gostaria de saber se já existe o relatório de atividades, quando será apresentado e em que zonas é

que os eco conselheiros têm atuado junto dos munícipes em geral, que é um dos públicos alvo identificado, a que bairros é que tem ido em cada Freguesia. -----

----- O Projeto Ecos da Natureza indica que a estratégia para a biodiversidade do Município de Oeiras assenta em seis eixos de ação, falta o respetivo Plano de ação para a Biodiversidade que nunca foi a consulta pública, que foi prometida após a aprovação da estratégia, por isso, também volto a questionar quando é que será então colocado em consulta pública o Plano de Ação para a Biodiversidade.” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu: -----

-----“Será informada na próxima reunião pela Senhora Vereadora Joana Baptista.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o montante necessário à realização dos projetos “Jovens em Movimento”, “Bairro Feliz”, “Rota da Sensibilização Ambiental” e “Ecos da Natureza”, desde agosto até dezembro de dois mil e vinte e três, no valor de cento e trinta mil euros.

-----Que a atribuição deste valor seja efetuada quinzenal ou mensalmente, de acordo com as propostas dos projetos.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

36 - PROPOSTA N.º. 649/23 - DPOC - RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS (IMT): -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o reconhecimento da concessão da isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, para os requerentes com o número de processo P um/mil novecentos e cinquenta e oito/duzentos e quarenta e quatro/zero, P um/dois mil e dezasseis/cento e noventa e dois/zero e P um/mil novecentos e vinte e três/cento e quatro/zero. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, alterado pela Lei número cinquenta e um, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro, artigos número centésimo décimo segundo e centésimo décimo segundo-A, com a redação dada pela Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, com alterações introduzidas pela Lei número cento e catorze, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, ao Decreto-Lei número duzentos e quinze, de oitenta e nove, de um de julho.-----

37 - PROPOSTA N.º. 650/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 16.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de treze de julho de dois mil e vinte e três, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/catorze mil oitocentos e trinta e dois, referente à décima sexta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de um milhão quatrocentos e noventa mil novecentos e noventa e quatro euros e

cinquenta e quatro cêntimos, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

38 - PROPOSTA Nº. 651/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA, EXCECIONADA AO ABRIGO DE UM EMPRÉSTIMO: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de catorze de julho de dois mil e vinte e três, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/quinze mil e vinte e nove, referente à segunda alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de um milhão e quinhentos mil euros. Trata-se de uma alteração orçamental, que apesar de modificativa, está excecionada por receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados, pelo que não carece de aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

39 - PROPOSTA Nº. 652/23 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Relativamente a esta aquisição das viaturas, a minha questão é, a Trotinete Lime S a última linha da tabela não tem número de processo, não se percebe se foi ou não notificada a empresa proprietária. -----

----- O mesmo acontece com os proprietários das quatro bicicletas, creio eu que não terá sido possível estabelecer o contacto e sabemos bem que as bicicletas não têm matrícula, por isso, é difícil contactar os proprietários. -----

----- Neste caso seria possível ceder a associações, ou é mesmo preciso vender? -----

----- Tem que ser para a alienação, remoção e destruição como veículos em fim de vida?--

----- Em termos legais é mesmo preciso mandar para fim de vida ou estando em boas condições, poderia haver outra utilização? -----

----- É só uma dúvida.” -----

----- O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “Isto passa pelo património, uma vez feito o abate pode-se oferecer, pode-se doar, pode-se vender a quem se quiser.”-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** explicou o seguinte:-----

----- “É vulgar haver utilização, até para os Serviços Municipais, de alguns veículos. -----

----- Qual é o critério?-----

----- O critério económico é ser vantajoso para o Município proceder à reparação para pôr ao serviço do Município alguns destes veículos e o critério futuro que é perceber em função do valor económico do bem se faz sentido ou não mantê-lo ao serviço, até porque normalmente são veículos que em função do ano requerem uma manutenção mais exigente, posso dar como exemplo, o CROAMO funciona com duas viaturas que foram recolhidas da via pública que estavam em boas condições e era economicamente viável repará-las para o fim a que se destinam. - -----

----- Normalmente, são viaturas abandonadas e que ficam anos e anos às intempéries e que

não há recuperação possível, portanto, é muito raro acontecer.-----

-----Há outros veículos que são até entregues para os países dos PALOP, ainda há pouco tempo aprovámos aqui ambulâncias, um jipe da Polícia Municipal, há um aproveitamento sempre que possível, mas a maior parte das vezes não é possível.”-----

-----O **Senhor Presidente** concluiu:-----

-----“São viaturas abandonadas na via pública, outra coisa são as nossas viaturas que são recuperadas para bombeiros, ou dos bombeiros para ofertas.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma BGR - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil. -----

40 - PROPOSTA N.º. 653/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 17.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dezoito de julho de dois mil e vinte e três, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/quinze mil duzentos e sessenta e cinco,



Câmara Municipal
de Oeiras

referente à décima sétima alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos, na despesa.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. - -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

41 - PROPOSTA N.º. 654/23 - DFP - CORREÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTAL DA DESPESA APROVADA PELA PD N.º. 582/2023 - “CENTRO QUALIFICA DO MUNÍCIPIO DE OEIRAS”: -

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar:-----

----- A autorização da despesa atinente, no montante de noventa e seis mil duzentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos;-----

----- A retenção de vinte e cinco por cento do montante da despesa a pagar à AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa (setenta e seis mil quatrocentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos), para entrega à Segurança Social e Autoridade Tributária, conforme declarações apresentadas pela AERLIS;-----

----- O pagamento à Associação Empresarial da Região de Lisboa de seis mil oitocentos e setenta e seis euros e sessenta e três cêntimos, montante a entregar à Segurança Social e Autoridade Tributária, referentes às contribuições e quotizações para a Segurança Social, bem como, às retenções na fonte de IRS, referentes aos técnicos e formadores do Centro Qualifica; ---

----- O pagamento à equipe técnica e formadores do Centro Qualifica de doze mil

novecentos e noventa e um euros e dez cêntimos, referente às suas remunerações dos meses de abril a junho.-----

-----Nos termos do artigo quadringentésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quarenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro, de mil novecentos e sessenta e seis, de vinte e nove de novembro.-----

-----Artigo trigésimo primeiro-A, do Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco, de noventa e dois, de vinte e oito de julho. -----

-----Artigo sexagésimo quinto, da Lei número vinte e quatro-D, de dois mil e vinte e três, de trinta de dezembro.-----

42 - PROPOSTA N.º.655/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ, PARA A REALIZAÇÃO DA XX EDIÇÃO (2023), DA FESTA DE NHU SANTIAGO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação dos Amigos de Santa Cruz, no valor total de quatro mil euros. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----A designação de Carla Martingo, como gestora do contrato, por forma a acompanhar permanentemente a execução deste apoio. -----

-----Que na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea h), e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze de doze



Câmara Municipal
de Oeiras

de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, artigo quinto. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- -----

43 - PROPOSTA Nº. 656/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO POMBAL XXI, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM 2023: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de quarenta e oito mil seiscientos e cinco euros e vinte cêntimos à Pombal Vinte e Um - Associação dos Moradores dos Bairros do Pombal e Bento Jesus Caraça, para implementação do seu plano de atividades em dois mil e vinte e três. -----

----- A minuta de contrato de contrato de comparticipação financeira. -----

----- A designação de Carla Martingo, da Divisão de Coesão Social, como gestora do contrato, por forma a acompanhar permanentemente a execução deste apoio. -----

----- Que na eventualidade de a comparticipação financeira não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do mesmo, a Divisão de Coesão Social informar o

Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h), e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

44 - PROPOSTA N.º. 657/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PROATLÂNTICO ASSOCIAÇÃO JUVENIL, PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL SOLIDÁRIO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil euros à ProAtlântico - Associação Juvenil, para apoio ao desenvolvimento das suas



Câmara Municipal
de Oeiras

atividades. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Que na eventualidade de a comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Coesão Social informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo vigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

45 - PROPOSTA N.º 658/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA DA OUTURELA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora**

Vereadora Teresa Bacelar, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de cem mil quatrocentos e dezanove euros e quarenta e sete cêntimos à Fundação Marquês de Pombal, para suportar os custos de gestão e manutenção da Ludoteca de Outurela, tal como previsto na cláusula sexta, do Protocolo de vinte e seis de julho de mil novecentos e noventa e seis. -----

-----Nos termos das alíneas f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo sétimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos centésimo septuagésimo terceiro-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigo décimo segundo, número cinco, alínea g), da Lei número vinte e quatro-D, de dois mil e vinte e dois, de trinta de dezembro. -----

46 - PROPOSTA Nº. 659/23 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de trezentos e sessenta mil euros: -----

----- Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - quarenta mil euros; -----

----- Centro Social e Paroquial de Barcarena - trinta mil euros; -----

----- APOIO - Centro de Solidariedade Social - trinta mil euros;-----

----- Centro Social Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos - trinta mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - quarenta mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - trinta mil euros; -----

----- Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - quarenta mil euros; -----

----- Núcleo de Instrução e Beneficência - cinquenta mil euros;-----

----- Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores - trinta mil euros;-----

----- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - vinte mil euros;-----

----- Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - vinte mil euros. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de

vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

47 - PROPOSTA Nº. 660/23 - UGPS - PROCEDIMENTO RELATIVO AO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA DE LAVEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar no sentido do deferimento da transferência solicitada pela Farmácia de Laveiras, com os fundamentos que constam na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/catorze mil setecentos e sessenta e cinco.-----

-----A comunicação subsequente ao INFARMED.-----

-----Alínea qq), do número um, do artigo trigésimo terceiro e número um, do artigo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número trezentos e sete, de dois mil e sete, de trinta e um de agosto.-----

-----Artigo segundo, da Portaria número trezentos e cinquenta e dois, de dois mil e doze, de trinta de outubro.-----

48 - PROPOSTA Nº. 661/23 - GCAJ - REGULAMENTO DO “SERVIÇO MÉDICO EM CASA” DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Nada temos a opor quanto ao envio para consulta pública deste projeto de regulamento, no entanto, gostaríamos de saber, porque tendo a Associação Evoluir Oeiras, se constituído como parte interessada na revisão do regulamento, não nos foi respondido ao email enviado à Câmara sobre este assunto, em que claramente solicitámos o envio do regulamento sobre o qual a Câmara pretende receber os contributos desta Associação em prazo, que nos permita dar realmente esses contributos no prazo anunciado no início do procedimento. -----

----- Sabemos que podemos dar o nosso contributo em sede de consulta pública, queremos saber porque não foi permitido os contributos em sede de audição de interessados e apenas foi dada a resposta a indicar que o Município estava a analisar o nosso email. -----

----- Mais uma vez também lamentamos que a Comissão Municipal de Saúde não esteja a funcionar como se prevê, aliás, como prevê o seu regulamento aconselhando o Município nas questões relacionadas nas áreas da saúde, porque, também é importante perceber por que é que não foi ouvida a Comissão sobre este assunto que, na realidade a alínea b) diz: “...servir como órgão consultivo para as atividades de saúde do Município de Oeiras, nomeadamente no que diz respeito à elaboração dos planos de atividade para este setor.” -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** explicou o seguinte: -----

----- “Relativamente à questão que a Senhora Vereadora está a colocar da Comissão Municipal de Saúde, isto é um regulamento, a medida já está pensada e já está em funcionamento desde dois mil e dezoito. Isto é só a reformulação do regulamento, é uma questão jurídica que está ali a Diretora do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, doutora Verónica Maia poderá explicar esta questão.” -----

----- A **Diretora do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, doutora Verónica Maia** explicou o seguinte: -----

----- “Mais uma vez, a Associação Evoluir, veio manifestar a vontade de se constituir como interessada no procedimento, acontece que a participação de qualquer interessado no

procedimento pressupõe a prévia aprovação do projeto por parte do órgão competente, significa isto que, após a aprovação da proposta que irá para a consulta pública por parte do Executivo Municipal, que é o órgão competente, nós facultaremos a todas as pessoas que se constituíram como interessadas no procedimento cópia do projeto para pronúncia.-----

-----É este o procedimento normal Senhora Vereadora, porque os Serviços não podem remeter para apreciação externa projetos que ainda não foram validados pelos órgãos municipais, neste caso pela Câmara Municipal. “-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** argumentou:-----

-----“Eu hoje como estou um bocadinho mal disposto, gostaria de dizer apenas à Senhora Vereadora Carla Castelo que agradecemos o extraordinário contributo, porque sem ele Oeiras não tinha os indicadores de saúde que tem, que são os melhores do País, sucessivamente há cerca de uma geração, que em dois mil e dez já tinha no relatório que foi feito sobre o estado do setor da saúde em Oeiras, tinha os melhores indicadores de saúde em Portugal, indicadores de mortalidade infantil ao nível do melhor do mundo, da Finlândia, da Alemanha, da Suécia, referenciais no mundo, tinha as crianças mais felizes de Portugal de acordo com o estudado, portanto, sem esses contributos, a saúde do Município de Oeiras não estava a ser devidamente acompanhada, portanto peço à Senhora Vereadora Teresa Bacelar que ouça com atenção os contributos, porque até agora, nós não tínhamos feito nada sobre esta matéria.”-----

-----O **Senhor Presidente** acrescentou:-----

-----“Muitas destas medidas têm anos e anos, têm décadas, estes regulamentos são para consolidar, porque há sempre dúvidas.”-----

-----Volveu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Se há um novo regulamento, se há quem se queira constituir como parte interessada, não percebo, porque é essa desvalorização das associações ou dos cidadãos que se queiram constituir, porque já está tudo feito e é tudo maravilhoso.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Há sempre coisas a melhorar, na nossa perspetiva, na perspetiva do Senhor Vice-Presidente não e do Senhor Presidente, se calhar, também não, nós achamos que sim e a questão de nos constituirmos como parte interessada, não quer dizer que não reconheçamos que haja esse trabalho feito e esses bons indicadores, que saudamos, como é evidente, isso não está em causa, agora melhorar regulamentos é diferente e, aliás, mais aqui à frente, haverá outro regulamento, que podemos falar em que houve contributos da Associação Evoluir Oeiras que foram tidos em conta.” -----

----- Volveu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Não se desvaloriza o regulamento como também não se deve desvalorizar a medida.

----- O regulamento aqui é absolutamente irrelevante face à essência da medida, o problema está quando se faz aqui uma espécie de hipérbole relativamente ao regulamento quando na realidade o que está aqui em causa, o que é essencial, é a medida, é a essência, é aquilo que já se está a fazer e muitas vezes focamo-nos na forma e esquecemos do essencial e o essencial é que o Médico em Casa já tem vários anos, como a política dos medicamentos tem vários anos e, portanto, também não podemos estar a valorizar umas coisas e desvalorizar outras.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** argumentou: -----

----- “Eu passo a explicar. -----

----- Vou dividir em duas partes. -----

----- Há aqui uma questão que é relativa a uma expressão utilizada do mau funcionamento. Não há mau funcionamento da saúde em Oeiras, não há mau funcionamento dos Serviços de Saúde do Município, não há mau funcionamento da Comissão sequer, não há mau funcionamento de nada, porque se houvesse mau funcionamento, os indicadores não eram aqueles que são e peço desculpa não são bons, são os melhores, quando se tem os melhores indicadores do País, não são simplesmente bons. -----

----- Passo agora à segunda questão, que é um princípio de humildade, para com o

trabalho dos outros e não é apenas o trabalho do Executivo Municipal é o trabalho de dezenas ou centenas de técnicos, ao longo de anos e para chegar aqui, foi preciso partir de um ponto muito lá atrás, até se chegar a este patamar de indicadores extraordinários, os melhores do País e quando se diz que há mau funcionamento, está-se a criticar tudo isso, o regulamento é só enquadrar medidas que estão há anos, há décadas a ser postas em prática. -----

-----É só isso e quando fala de mau funcionamento é claro que nos ofende.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o projeto de Regulamento do “Serviço Médico em Casa” do Município de Oeiras. -----

-----Publicitar o projeto no Boletim Municipal e no sítio da “Internet” do Município. -----

-----Nos termos das alíneas g) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas k) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos centésimo e centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

49 - PROPOSTA Nº. 662/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MULHER ANGOLANA (AAMA), PARA FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DE APOIO - IMIGRANTES NPT: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos da Mulher Angolana, no montante de mil e cem euros, correspondendo a cinco por cento



Câmara Municipal
de Oeiras

do total do orçamento aprovado.-----

----- A minuta do termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ------

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo terceiro, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

50 - PROPOSTA Nº. 663/23 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA OEIRAS, PARA IMPRESSÃO DO LIVRO “ATELIER CARLOS NOGUEIRA”:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “Faço uma questão que tem a ver com o facto do orçamento dizer que é um valor mais IVA e depois a soma com o IVA, o IVA está a vinte e três por cento e não me parece que se aplique, porque na impressão de livros, aplica-se a taxa reduzida de seis por cento, logo, o financiamento que está aqui colocado parece-me que está acima do que deveria, porque

realmente, de acordo com o entendimento da administração fiscal aos trabalhos gráficos que consistam na elaboração de livros, folhetos e outras publicações, que revistam natureza cultural, educativa, recreativa e desportiva aplica-se a tal taxa reduzida dos seis por cento, no continente, cinco por cento na Madeira, quatro por cento nos Açores.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Emenda-se a proposta e onde está vinte e três por cento, passa a seis por cento.” ----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** observou o seguinte:-----

-----“Fora essa nota já esclarecida o PSD gostaria de valorizar esta iniciativa da Associação de Moradores de Nova Oeiras que nos dá aqui também uma importante lição de cidadania, que mais uma vez estas associações de moradores o fazem, quando vivemos um tempo em que rapidamente esquecemos o outro e que apenas nos juntamos muitas vezes contra algo, esta Associação mostra a importância de dar valor aos seus, assim, esta comunidade juntou-se para homenagear e lembrar um dos seus vizinhos, o artista Carlos Nogueira que vive e trabalha há mais de quarenta anos em Nova Oeiras e queríamos associarmo-nos a este trabalho por parte da Associação e que o Município acarinha.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação de Moradores de Nova Oeiras, no valor de oito mil quinhentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos, como suporte dos custos inerentes à impressão dos seiscentos exemplares do Livro “Atelier Carlos Nogueira”. -----

-----A minuta do termo de aceitação que será assinada pela entidade beneficiária do apoio financeiro.- -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro,



Câmara Municipal
de Oeiras

número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 664/23 - DGO - SIADAP 1 E 2 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS / QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - ANO DE 2022:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “Sem pôr em causa o esforço, a qualidade e competência do trabalho dos Dirigentes destas unidades orgânicas, não podemos deixar de questionar, porque é que continuamos e o Senhor Presidente há pouco já falou disto, mas, na realidade, vai-se fazendo muito lentamente, com tantos Dirigentes sem concursos, porque temos uma avaliação de desempenho de unidades orgânicas, que acaba também por ser uma autoavaliação em que os Dirigentes não estão em comissão de serviço, mas sim em substituição desde dois mil e dezassete ou desde o início de

dois mil e dezoito, portanto, é importante que estas unidades orgânicas, que dependem diretamente dos membros do Órgão Executivo, tivessem Dirigentes numa situação legal.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** argumentou o seguinte: -----

-----“Eu tutelei a área dos Recursos Humanos no mandato anterior e a propósito desta intervenção, eu não posso ficar calado e gostaria de dizer que a realização de concursos de Dirigentes implica a preparação dos concursos de todos os concursos, um por cada Dirigente, implica a mobilização dos Dirigentes superiores como membros de Júri, porque têm que integrar também isto e implicaria a ser feito, teoricamente, todos no momento, a paralisação da Câmara Municipal, cálculo eu, à volta de dois anos. -----

-----Por que é que eu digo isto?-----

-----Porque a publicação dos anúncios a todo o processo burocrático de início deste procedimento gigantesco, faria com que os interessados se estivessem a preparar, estivessem focados no concurso e não no trabalho diário.-----

-----No mandato passado, tivemos duas alterações Orgânicas e depois mais uma que foi apenas uma correção.-----

-----Cada vez que acontece esta alteração da Orgânica significa que com comissão de serviço ou em regime de substituição caem todos os dirigentes municipais e teria que ser tudo renovado e, portanto, entendeu o Senhor Presidente dar essas indicações e eu na área de recursos humanos concordei, que não seria sequer útil fazer os concursos no mandato passado. -----

-----Neste mandato têm sido feitos concursos e quero recordar que ainda esta semana saiu o resultado do concurso e foi provido no cargo do Chefe de Divisão do Gabinete de Comunicação, o doutor Nuno Martins e saiu o resultado do concurso e foi provida no lugar de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, a doutora Margarida Ribes, na área da DMAG eu penso que não estão todos, mas estarão quase todos, pelo menos das minhas áreas já estão a ser realizados estes concursos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A realização destes concursos não pode ser feita de modo a paralisar toda a atividade municipal, tem que ser feita paulatinamente, mas está em curso, portanto, às vezes, nós falamos como se nada acontecesse, mas está em curso, está a muito bom ritmo e já decorreram muitos concursos, há um encadeamento, ou seja, os Diretores Municipais são excluídos, temos que ter os concursos dos Diretores de Departamento para que depois, estes possam ser júri de Chefes de Divisão e por aí fora, portanto, é uma tarefa muito grande, muito complexa, que está em curso e que está a bom ritmo, não estamos parados como se podia inferir da intervenção que é a segunda nesta reunião da Senhora Vereadora sobre o tema, portanto, eu queria dizer, estamos a andar, não sou eu, é o Senhor Vereador Armando Soares que está a conduzir este processo com a superior orientação do Senhor Presidente, mas estamos a andar, estamos a bom ritmo e eu enquanto ex Vereador dos recursos humanos sinto-me muito descansado e muito tranquilo com o ritmo que as coisas estão a seguir.” -----

----- O **Senhor Presidente** acrescentou: -----

----- “É obvio que não estamos aqui para fazer a vontade a A ou a B, seja quem for, para estarmos constantemente em concursos.-----

----- A gestão de recursos humanos, implica alguma estabilidade e quando se faz uma alteração orgânica, a que sucede outra, eventualmente, ao fim de um ano ou dois, e foi o que aconteceu, naturalmente que não fazia sentido estar a abrir concursos, aliás, eu quero-vos dizer que as denúncias para a Inspeção de Finanças, para o Tribunal de Contas, são mais que muitas a dizer que a Câmara, mas não é só em relação à Câmara de Oeiras, é em relação às Câmaras todas, quem não tem que trabalhar, quem não tem que apresentar resultados perante o eleitorado, seja quem for, obviamente que lhe interessa que isto esteja sempre em festa, mas não podemos estar sempre em festa, faz-se uma Orgânica, mal acabou de ser aprovada a Orgânica não se pode abrir concurso de imediato, há que estabilizar as unidades orgânicas, etc., como nós fizemos duas orgânicas num período de quatro anos, naturalmente que se considera a partir há um ano ou meio

ano a esta parte, que as coisas começaram a estabilizar e foi nesse momento que se começaram a abrir concursos e, portanto, ninguém pode dizer de boa fé, que não estão a abrir os concursos, está tudo a decorrer normalmente.-----

-----Houve várias denúncias que foram feitas para o Tribunal de Contas e particularmente para a Inspeção de Finanças, porque já perguntaram por que não abrimos concurso e nós explicámos, ao Tribunal de Contas e à Inspeção de Finanças, qual é o procedimento e como está a decorrer e está a decorrer com toda a normalidade.-----

-----Esta também é outra coisa recorrente, é a Assembleia Municipal, é a Comissão de Trabalhadores, perguntam, não adianta perguntar ou deixar de perguntar, a política está definida, paulatinamente estão sendo abertos os concursos e, não há mais transparência do que esta, há determinados concursos que eventualmente nem se abrem, se não tivermos a garantia de que há concorrentes, há casos em que nós temos de saber que há concorrentes, porque não havendo concorrentes, não vale a pena fazer o concurso, estamos a perder tempo, mas eu acho que, neste momento, as coisas estão a decorrer com normalidade, estão concursos a decorrer e ainda há dias assinei três ou quatro nomeações, portanto, as coisas estão a andar.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a avaliação de desempenho das Unidades Orgânicas, atribuída pelo signatário enquanto avaliador. -----

-----Nos termos da Lei número sessenta e seis-B, de dois mil e sete, de vinte e oito de dezembro. - -----

-----Decreto-Regulamentar número dezoito, de dois mil e nove, de quatro de setembro. --

52 - PROPOSTA Nº.665/23 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO, PARA O DESENVOLVIMENTO DE



Câmara Municipal
de Oeiras

ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES PARA AS CRIANÇAS DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, DURANTE A PAUSA LETIVA DE VERÃO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo para o desenvolvimento das atividades “Torneio de Futsal” e “Ação de Formação - O que quero ser quando for grande?”, no empreendimento de habitação municipal do Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo, no montante de mil duzentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos. - -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto; -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número

oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

53 - PROPOSTA Nº. 666/23 - DTGE - CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ANCORAS - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE OEIRAS E FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS ROTEIROS TURÍSTICO-CULTURAIS: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

-----“O PSD, neste âmbito, e já nos vários programas eleitorais e ao longo dos anos tem vindo a defender tanto o turismo gastronómico, como o turismo náutico, como uma das grandes mais valias para o nosso Concelho e, por isso, saudamos esta proposta e vamos votar favoravelmente, como em anos transatos, contudo, e tendo em conta as inscrições para este evento estarem sempre esgotadas logo após a abertura e desde logo revela o êxito da iniciativa, questionamos se não deveria ser acautelado para o próximo ano, o aumento do número, ou de passageiros por roteiro, ou de passeios, ou até mesmo o número de roteiros para este efeito de forma a que mais munícipes possam ter esta oportunidade, porque sentimos que há este pedido também da população e também aqui aumentando a divulgação do turismo náutico em Oeiras.” -

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar o apoio ao projeto apresentado pela ANCORAS - Associação Náutica Clássicos de Oeiras, através da atribuição de uma comparticipação financeira de vinte e seis mil e vinte euros. -----

-----A minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município e a Associação Ancoras. --- -----

-----A designação da doutora Eduarda Oliveira, Chefe da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos, como gestora do Protocolo, por forma a acompanhar permanentemente a execução deste apoio. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Que na eventualidade de a comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Turismo e Gestão de Eventos informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir.-----

----- Nos termos das alíneas d) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e nas alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, artigo quinto.-----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

----- Artigo terceiro, número um, alínea b), da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 667/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 4, 3º. D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito no Largo Idálio de Oliveira,

número quatro, terceiro D, no Bairro Alto dos Barronhos. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e três e calculado de acordo com os rendimentos do agregado. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 668/23 - GAP - AQUISIÇÃO DE PROJETO DO CENTRO DE CONGRESSOS DE OEIRAS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 665/2020 - TRABALHOS COMPLEMENTARES: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Na proposta diz-se que a Câmara Municipal tem agora outro plano no Jamor, onde pretende construir um equipamento específico na componente desportiva “...Não se justifica assim agora a necessidade de duplicar a vertente desportiva de alto nível no Centro de Congresso de Oeiras...” tenho várias perguntas sobre esta proposta, mas eu gostaria de saber, que equipamento é este? -----

-----A Câmara pretende estabilizar o valor do edifício em quarenta milhões de euros? ----

-----Esta contratação no valor de quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e dez euros, mais IVA, totalizando seiscentos e doze mil trezentos e dezasseis euros, foi feito em dois mil e vinte, ao abrigo de um ajuste direto por critérios materiais com base em que?-----

-----Tinham um prazo de trezentos e setenta dias, já passaram três anos, o projeto tem vindo a ser desenvolvido e encontra-se apenas na fase de projeto base, até ao momento foi pago



Câmara Municipal
de Oeiras

quarenta por cento do total do valor do contrato, pretende-se agora autorização para se proceder à aquisição de serviços complementares no valor de duzentos e quarenta e oito mil euros. -----

----- Tudo isto nos suscita muitas dúvidas. -----

----- O projetista vai receber os tais quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e dez euros, mais IVA, totalizando os seiscentos e doze mil trezentos e dezasseis euros, mais duzentos e quarenta mil euros, eventualmente mais IVA, ou não, isso não percebi, quase um milhão de euros. -----

----- Que critérios foram utilizados em dois mil e vinte para fazer um ajuste direto por critérios materiais? -----

----- Não está absolutamente nada claro como é que o projetista, empresa unipessoal de capital social de quinhentos euros, calcula este valor adicional, que não é um pequeno acrescento, tendo em conta todo o tipo de alterações em causa e estamos ainda numa fase de projeto base. -----

----- O valor pedido esse sim de quarenta e nove vírgula oito por cento, ou seja, no limite dos cinquenta por cento, que o CCP - Código de Contratação Pública prevê. Não é evidente para nós que as alterações ao projeto não pudessem ser enquadráveis dentro do projeto em causa visto ainda estarmos na fase de projeto base. -----

----- Apesar de algum adicional que fosse aceitável, mas não muito próximo dos cinquenta por cento. -----

----- Também gostaríamos de saber qual o prazo final de todo este projeto, que é um megaprojeto, tem lá uma ruína, toda esta história é bastante longa e tem uns episódios, desagradáveis, como todos sabemos e suscita-nos realmente estas dúvidas todas.” -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----

----- “Para o PSD este Centro de Congresso é objetivamente um projeto fundamental para Oeiras, sempre defendemos e continuamos a defender que Oeiras se quer continuar a ser um

Concelho Empresarial e Tecnológico de Excelência tem que ter um espaço como este, contudo, temos aqui algumas dúvidas sobre a oportunidade da aquisição de trabalhos complementares, tendo em conta aquilo que também não é a certeza imediata da CNP. -----

-----Uma vez que estes dois espaços se impactam mutuamente, quer queiramos, quer não, devido à sua proximidade e a CNP estando numa fase ainda incerta, porque temos vindo a lançar várias hastas públicas não deveria o Município aguardar por uma resolução mais certa da CNP e aí sim, sanar todas as alterações que fossem expectáveis já com tudo aquilo que vai ser a área envolvente e assim não corremos o risco de fazer agora uma alteração ao projeto e voltar a fazer uma futura alteração?-----

-----Para nós fazia sentido uma alteração única que tivesse já tudo englobado e percebermos que realmente serão alterações estruturais a este projeto, que já tem tido vários constrangimentos.” -----

-----**O Senhor Presidente** disse: -----

-----“A esta última questão eu respondo, deitar o projeto ao lixo, não.-----

----- Era deitar ao lixo, porque a legislação muda todos os anos e portanto, estar a parar o projeto era deitar ao lixo, era deitar fora tudo aquilo quanto já se fez até agora e, por outro lado, não tem rigorosamente nada a ver com o programa da antiga CNP. -----

-----A antiga CNP está perfeitamente limitada, estão próximos um do outro, mas não tem a ver uma coisa com a outra, são coisas absolutamente distintas.” -----

-----**A arquiteta Graça Dantas** esclareceu o seguinte:-----

-----“O engenheiro Melo está de férias, estamos os dois a acompanhar este projeto. -----

-----Acontece que este projeto toda a gente conhece, foi um projeto que se iniciou há mais de quinze anos, e quinze anos depois resolveu-se recuperar o projeto inicial e avançar.-----

-----Havia um autor, na altura era uma PPP, a Câmara quis comprar aquele espaço e assumiu que queria avançar com o projeto do Centro de Congressos, contratou-se ao abrigo dos



Câmara Municipal
de Oeiras

direitos de autor o projetista inicial do projeto de há quinze anos. -----
----- Na altura foi muito negociado no sentido de ficar um preço o mais conveniente para a Câmara. Na altura cerca de quatrocentos e noventa mil euros, foi o que se contratou. -----
----- Para um projeto destes é um valor muito abaixo daquilo que estava o preço de mercado, de qualquer das formas, havia um projeto inicial que se tentou ao máximo recuperar, porque havia a estrutura pré-existente, porque se pretendia continuar aquele projeto. -----
----- Foi isso que foi feito e começámos a sentir dificuldades no desenvolvimento do projeto. Com os acontecimentos internacionais recentes, que estão mencionados, mas posso também mencionar, começou a atingir um valor também exagerado e que a Câmara não está disposta a pagar. O projeto que tínhamos também era muito exigente em termos de querer todas as valências, quer desportivas, quer culturais, quer de exposições, quer das várias vertentes e voltando à primeira pergunta que era a questão da vertente desportiva, não é que a abandonemos, mas a ideia era acolher um variadíssimo leque de atividades desportivas e isso implicava que tivesse um pé direito livre, a sala maior de cinco mil metros quadrados, cerca de dezassete metros de altura. Isto para abranger competições internacionais de alto nível, sendo que temos uma zona desportiva, vocação desportiva no Jamor, considerou-se que havendo um equipamento, eu não estou a acompanhar, mas foi este o pressuposto, para esse fim, não fazia sentido estarmos a ser tão exigentes com este equipamento na vertente desportiva, claro que acolherá, mas não acolherá estes eventos e podemos baixar o pé direito, e isso faz-nos recolher ou baixar cerca de dois pisos de altura. Isso são poupanças, estamos agora numa de tentar poupar ao máximo. -----
----- Isto não se enquadra no projeto em si, porque é uma alteração ao projeto que já estava a ser desenvolvido e o projetista também não tem que pagar com alterações de circunstância que são também exteriores a ele. -----
----- As outras alterações dizem respeito, quer a queremos baixar o valor, que, de facto, estava a ficar muito elevado. Sabemos que as questões construtivas atualmente estão a levar tudo

para um preço inoportável e, nesse sentido, também foram dadas orientações, porque pretende-se tornar o projeto mais simples, menos ambicioso e tornar os auditórios, em vez de três, ter só um auditório e os outros são salas polivalente, que não precisam de estar em anfiteatro e que permitem ter outras atividades que não seja um espetáculo, podem ter eventos ou podem ser auditórios planos, mas a ideia é tornarem todos os espaços o mais flexíveis possível, de modo a acolher o máximo de eventos possível e também criar simultaneidade de ações, dividir sempre que possível, permitir cargas e descargas em simultâneo, com o funcionamento de algumas salas, permitir o fecho de outras e, sobretudo, em termos de cargas e descargas estava a funcionar de forma pouco eficiente e estivemos a tentar encontrar uma solução junto do projetista e a ideia é que possa haver atravessamento, porque ali estamos numa ilha, muito condicionada, e entrar os camiões TIR é o nosso grande problema, entrar TIR, atravessarem toda a estrutura e sair do outro lado e essa é uma grande alteração ao projeto que permite funcionalidade, flexibilidade, eficiência, que acredito que o projeto está a ganhar com esta alteração, ou irá ganhar, fizeram-se só os estudos desta viabilidade e é possível com um projeto mais barato ser mais eficiente, mais flexível, mais adaptado aos tempos modernos. -----

-----Passaram quinze quase vinte anos sobre o projeto inicial, não tanto, mas quase, e agora tudo acaba por ter muito menos acabamentos. -----

-----Por exemplo, a questão do bar, não sei se estava relacionada ou não, mas não precisamos de ter bares fixos, agora vêm os “caterings” e fazem, trazem o bar, trazem tudo. Não precisamos de condicionar, pode ser o bar no sítio onde se quiser, com vista a essa ideia de flexibilidade, de funcionalidade, de eficiência, também se sentiu necessidade de alterar o projeto e acredito que se está a pagar este dinheiro, mas no final, a Câmara vai poupar muitíssimo.”-----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** salientou: -----

-----“Eu agradeço estas explicações relativamente à alteração do projeto, mas há aqui questões que, possivelmente, só o Senhor Presidente é que pode responder, porque há questões



Câmara Municipal
de Oeiras

que não foram respondidas, nomeadamente em dois mil e vinte, que critérios é que foram utilizados para fazer o tal ajuste direto por critérios materiais e como é que o projetista calcula este adicional, que realmente é muito significativo, além de que também não sabemos qual é que é o prazo agora para este megaprojeto, que felizmente já não é tão mega, porque teve realmente de descer um bocadinho à Terra, porque na altura havia grande interesse em fazer um projeto para mostrar obra. Neste caso é para não desperdiçar ou mandar para o lixo como diz agora o Senhor Presidente, o trabalho entretanto feito e temos ali uma ruína, que é uma marca bastante nítida na paisagem, tal como o SATUO, mas na realidade não percebemos muito bem esta situação que agora aqui se coloca e gostaríamos de ter alguma explicação sobre isto.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte:-----

----- “Senhora Vereadora terá razão em alguns esclarecimentos adicionais, mas há outros que foram dados, a arquiteta Graça Dantas disse e eu ouvi com atenção, que em dois mil e vinte foi feita a contratação ao abrigo dos direitos de autor. É esse o critério, mas se a Diretora do Gabinete de Contencioso quiser esclarecer mais alguns pontos!” -----

----- O **Senhor Presidente** informou do seguinte:-----

----- “Antes de prestar esses esclarecimentos, gostaria de dizer o seguinte: -----

----- Este projeto ou este equipamento não é para mostrar obra. -----

----- Não posso deixar de responder a isto, não é para mostrar obra, este equipamento é uma necessidade da Área Metropolitana de Lisboa, de Oeiras e do País.-----

----- Está demonstrado que um Centro de Congressos da Região de Lisboa é vital e, no caso de Oeiras, e isto é dito pelos especialistas na realização de congressos, e no caso de Oeiras são as próprias empresas que há muitos anos reclamam a necessidade do Centro de Congressos no Concelho. O Centro de Congressos, Feiras e Exposições, em que, sistematicamente são obrigados a deslocar-se para outros pontos do País e, portanto, que seja feito aqui o Centro de Congressos e, de acordo com a direção da FIL, da Feira Internacional de Lisboa, a Associação

Industrial Portuguesa, na Fundação, consideram que é vital este equipamento, portanto, é natural que no segundo Município em volume de negócios do País, aquele que mais empresas tecnológicas tem, que faça sentido a construção de um Centro de Congressos, Feiras e Exposições, que é do que se trata.-----

-----Algo que nasceu, começou a ser gizado em dois mil e sete/dois mil e oito, nós estamos em dois mil e vinte e três, já decorreram quase quinze anos, obviamente que muita coisa mudou, e a própria Câmara passou por um processo de candidatura a Capital Europeia da Cultura, houve na altura o propósito de fazer ali algumas alterações que pudessem vir a acolher atividades também de natureza cultural, desportiva, etc., entretanto, estabilizou-se e julgo que, neste momento, está estabilizado para a organização de Congressos, Feiras e Exposições, julgo que é esse o objetivo.-----

-----Agora não é para mostrar obra, é uma necessidade e a similitude com o SATUO não deixa de ser interessante a Senhora Vereadora ir buscar o SATUO, que é uma obra que está parada, pois está parada mas não devia estar e nós vamos fazer todo o possível, e também não era para mostrar obra, porque é uma necessidade reconhecida pelo Estado, é o próprio Estado, a Área Metropolitana de Lisboa e as Infraestruturas de Portugal, que consideram que o SATUO é uma infraestrutura de transporte fundamental para ligar as duas vias do Estoril à de Sintra.-----

-----Portanto, não são caprichos, são obras que são fundamentais, estruturantes do nosso território.”-----

-----A **doutora Verónica Maia** esclareceu:-----

-----“Só queria fazer o enquadramento histórico dos antecedentes deste processo e não colocando aqui questões que têm a ver com decisões políticas e com a necessidade técnica destes serviços complementares, que eu acho que estão bem desenvolvidos na proposta de deliberação.

-----É só para recordar que o Centro de Congressos foi uma das obras objeto de uma das parcerias público-privadas.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Aquando da transação judicial que pôs termo a este processo, a Câmara adquiriu não só a estrutura, que já tinha sido construída, mas também o projeto que tinha sido adjudicado pela OeirasExpo, portanto, a sociedade que teve este projeto. -----

----- Nós adquirimos não só a obra, mas também o projeto. -----

----- Quando o equipamento ou melhor aquela instalação reverte para a Câmara, há vontade de se avançar com um projeto e há necessidade, até por uma questão do ponto de vista da economia, eficácia da despesa pública, em aproveitar o projeto que lá está. -----

----- Ora, alterações a um projeto só podem ser feitas pelo próprio projetista e, portanto, as alterações que foram aprovadas em dois mil e vinte, foi ao abrigo dos direitos de autor do projetista inicial do projeto do Centro de Congressos. -----

----- Eu queria dar este enquadramento, que acho que é importante.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a autorização para se proceder à aquisição de serviços complementares no valor duzentos e quarenta e oito mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A manutenção da arquiteta Graça Sá Dantas, como gestora do contrato. -----

----- A minuta de adenda ao contrato a celebrar. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei número setenta e oito, de dois mil e vinte e dois, de sete de novembro. -----

----- Artigo quadragésimo, da Lei número vinte e quatro-D, de dois mil e vinte e dois, de trinta de dezembro. -----

56 - PROPOSTA N.º. 669/23 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL AO CLUBE DE

CARNAXIDE-CULTURA E DESPORTO E À IDEIAS DO SÉCULO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS DE DANÇA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Clube de Carnaxide-Cultura e Desporto, no valor de três mil cento e vinte euros, correspondendo a trinta por cento do valor solicitado. - -----

-----A atribuição de comparticipação financeira à Ideias do Século - Associação Cultural, no valor de cinco mil quinhentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos, correspondendo a trinta por cento do valor solicitado. -----

-----As minutas de termos de aceitação.-----

-----Que existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante que deverá ser reduzido. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 670/23 - GIT - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE SENSORES DE MEDIÇÃO METEOROLÓGICA E HIDROLÓGICA, DO IST-ID, NO ÂMBITO DO PROJETO SCORE:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----

----- “Tendo em conta a necessidade urgente, que todos sabemos, de mitigação das alterações climáticas, assim como a prevenção contra acontecimentos como as cheias de dezembro de dois mil e vinte e dois, o PSD julga essencial este tipo de investimentos, que tem como objetivo e, como diz a própria proposta, o aumento da resiliência das cidades costeiras ao impacto das alterações climáticas, contudo, questionamos apenas que sendo estes sensores importantes ferramentas para a prevenção de futuras cheias, se serão colocados os seis sensores da proposta de deteção de inundação e o sensor de nível de escoamento junto à Ribeira de Algés, apenas nessa zona ou se serão espalhados pela zona do Dafundo.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “É importante para nós a sensorização meteorológica e hidrológica, o envolvimento em projetos de monitorização e de ciência cidadã, não deixa de ser curioso que este projeto vá decorrer no Município cujo Presidente desconsidera o problema das alterações climáticas, que durante anos não mostrou as conclusões nem pôs disponível ao público o Plano de Adaptação às Alterações Climáticas encomendado à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em que continuam por pôr em prática as medidas preconizadas de adaptação, e que essa parte do Plano nem esteja no “site” dos dados abertos, apesar da CADA me ter dado razão e dito que era preciso disponibilizar ao público todo o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, é este o nome do estudo, não deixa de ser irónico também tudo isto num Município em que o Senhor Presidente defende projetos como o Porto Cruz, na Cruz Quebrada, ou um túnel rodoviário em

zona de galgamento costeiro e leito de cheia, que é o desnivelamento da Marginal, em Santo Amaro.-----

-----Juntando os resultados deste projeto com o detalhado Plano de Adaptação às Alterações Climáticas na posse do Município e que agora estão a analisar para fazer o Plano de Ação Climática obrigatório na Lei de Bases do Clima, parece-me que o Executivo não terá problemas a partir daí em tomar as melhores decisões face às vulnerabilidades do território e das populações às mudanças climáticas, portanto, saudamos esta proposta e gostaríamos que viesse com esta proposta melhores decisões face a estes planos, que a Câmara tem, que realmente vão em tudo contra aquilo que é necessário.”-----

-----O **Senhor Presidente** salientou: -----

-----“Apenas para conhecimento do público, o mesmo que a Senhora Vereadora diz que diligencia as alterações climáticas, ainda a Senhora não sonhava com isso, pelo menos, ninguém a conhecia como tal, já este Presidente da Câmara tinha feito aprovar o Programa Finisterra. Até hoje, o único programa em Portugal da defesa da Orla Costeira de Vila Real de Santo António a Caminha, ou de Caminha a Vila Real de Santo António. -----

-----A primeira discussão pública das alterações climáticas tem a minha assinatura, nunca em Portugal o assunto tinha sido discutido. Foi com a minha assinatura que se iniciou o processo de discussão das alterações climáticas e foi com a minha assinatura que se elaborou o primeiro Plano de Política Nacional de Ordenamento do Território em Portugal. -----

-----Tenho algum palmarés nessa matéria, à Senhora Vereadora não lhe reconheço nada, nunca vi qualquer trabalho seu nesta matéria e, portanto, está a fazer insinuações relativamente àquilo que é o meu pensamento a propósito de alterações climáticas, o que conta não é o pensamento, o que conta é a ação e ação que eu tenho, dei-lhe apenas estes três exemplos que são talvez os três exemplos mais importantes em Portugal de combate às alterações climáticas.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aceitar a doação dos sensores de medição meteorológica e hidrológica, do IST-ID, no âmbito do Projeto Score, que deverão integrar o património do Município, que serão rececionados pelo Gabinete de Inteligência Territorial e posteriormente instalados em locais a definir, para efeitos de medições hidrológicas e meteorológicas. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

58 - PROPOSTA Nº. 671/23 - DPE - Pº. 21/DPE/2020 - “REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos a menos nas quantidades apuradas, perfazendo um total de cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos, correspondente a cinco vírgula noventa e quatro por cento a menos do valor da empreitada “Reabilitação e restauro da Casa da Quinta dos Sete Castelos”. -----

----- Os trabalhos complementares número seis, nas quantidades apuradas, perfazendo um total de quinhentos e cinquenta e um mil cento e setenta euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a vinte e um vírgula sessenta e um por cento, do valor da empreitada, representando um acumulado com os trabalhos complementares previamente aprovados de um milhão vinte e um mil quatrocentos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos, correspondente a quarenta vírgula zero cinco por cento do valor da empreitada.-----

-----A prorrogação do prazo de execução da empreitada em cento e oitenta e dois dias. ---

-----A minuta da adenda ao contrato. -----

-----Nos termos da alínea bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e número um, do artigo trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Alínea c), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, alínea c), do artigo tricentésimo décimo segundo, número dois, do artigo tricentésimo septuagésimo, alínea b), do número um, do artigo tricentésimo septuagésimo terceiro, artigo tricentésimo septuagésimo oitavo e artigo tricentésimo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo vigésimo sétimo, da Lei número trinta, de dois mil vinte e um, de vinte e um de maio. --- -----

-----Alínea d), número um, do artigo quadragésimo sétimo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

59 - PROPOSTA N.º. 672/23 - DPE - P.º. 35/DPE/2020 - “EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE BARCARENA” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a prorrogação da empreitada referente ao “processo trinta e cinco/DPE/dois mil e vinte - Empreitada para construção do Centro Cultural de Barcarena”, por mais oito meses, a fim de permitir a recuperação do prazo de execução da obra.-----

-----A correção da programação financeira da empreitada, com a correção do cabimento e



Câmara Municipal
de Oeiras

do compromisso de acordo com o seguinte plano de pagamentos: -----

----- Para o ano de dois mil e vinte e três - quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos, valor com IVA incluído;-----

----- Para o ano de dois mil e vinte e quatro - oitocentos e trinta e oito mil cento e oitenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, valor com IVA incluído. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

60 - PROPOSTA Nº. 673/23 - DRU - Pº. 25/DRU/2022 - “REGULARIZAÇÃO DO TROÇO A CÉU ABERTO DA RIBEIRA DE ALGÉS” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA EMPREITADA:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a reprogramação financeira da empreitada “Regularização do troço a céu aberto da Ribeira de Algés”, para os anos de dois mil e vinte três e dois mil e vinte e quatro, nos seguintes termos: -----

----- Dois mil e vinte e três - cento e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois mil e vinte e quatro - duzentos e quarenta e quatro mil e cinco euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A remessa à Assembleia Municipal para aprovação da alteração à programação financeira da obra. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea a), bem como no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas c) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

61 - PROPOSTA Nº. 674/23 - DRU - EMPREITADA “43/DRU/2020 - HABITAÇÃO JOVEM - AVENIDA PATRÃO JOAQUIM LOPES, Nº.S 11-15, EM PAÇO DE ARCOS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos complementares da empreitada “quarenta e três/DRU/dois mil e vinte - Habitação Jovem - Avenida Patrão Joaquim Lopes, números onze a quinze, em Paço de Arcos”, no montante de vinte e um mil cento e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA.-----

-----A prorrogação do prazo da empreitada decorrente dos trabalhos complementares propostos, que é de quarenta e cinco dias.-----

-----A minuta do contrato dos trabalhos complementares (adenda ao contrato de empreitada pública número setecentos e cinquenta e quatro de dois mil e vinte e um).-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea b), tricentésimo septuagésimo, números um e dois e tricentésimo septuagésimo terceiro a trigésimo septuagésimo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

62 - PROPOSTA Nº. 675/23 - DRU - EMPREITADA “05/DRU/2023 - HABITAÇÃO JOVEM - RUA HELIODORO SALGADO, Nº.S 26 E 28, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO



Câmara Municipal
de Oeiras

FINAL E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os relatórios preliminar e final do júri. -----

----- A adjudicação da empreitada “Habitação Jovem - Rua Heliodoro Salgado, números vinte e seis e vinte e oito, em Oeiras” ao concorrente Loviril - Construção Civil Unipessoal, Limitada, pelo prazo de execução de quinhentos e quarenta dias, conforme proposta do concorrente vencedor, com o valor de quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e quatro euros, ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de quinhentos e vinte e nove mil duzentos e trinta euros e quarenta e quatro centimos. -----

----- Notificar todos os concorrentes da decisão de adjudicação. -----

----- Notificar o adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos, bem como para prestar caução. -----

----- A minuta de contrato. -----

----- A adequação dos montantes em sede de cabimentação, com os seguintes valores que incluem IVA: -----

----- Dois mil e vinte e três - trinta e um mil quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta e seis centimos; -----

----- Dois mil e vinte e quatro - quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e dez euros e cinquenta centimos; -----

----- Dois mil e vinte e cinco - sessenta e nove mil novecentos e trinta e um euros e cinquenta e oito centimos. -----

----- A nomeação do Técnico Superior da DRU, arquiteto Nuno Couto, como gestor de contrato. -- -----

-----Nos termos das alíneas a), i), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas f), bb) e qq), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Número um, do artigo septuagésimo sexto, artigo septuagésimo sétimo, números três e quatro, do artigo centésimo quadragésimo oitavo e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

63 - PROPOSTA N.º. 677/23 - DMEDSC - JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GESTÃO DO RECINTO, APOIO À MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA OS EVENTOS A DECORRER NO PASSEIO MARÍTIMO DE ALGÉS - RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO: -----

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo disse o seguinte: -----

-----“A Câmara diz que não há tempo para revogar o procedimento e lançar um novo antes da Jornada. A justificação jurídica tenta justificar que se pode aceitar a proposta por ser a última. -----

-----Gostaria de saber se sendo obrigatória a consulta com prazo, só havendo um concorrente então se realmente se pode aceitar que passe do prazo ainda que seja por não sei quantos minutos, porque, na realidade quando há uma regra que diz que é preciso apresentar a proposta num determinado prazo, parece que se ele é ultrapassado, não estará tudo bem. -----

-----Nós já o dissemos, consideramos que este processo não foi bem conduzido, porque foi sendo atrasado pelo próprio Executivo que sabia que, querendo pagar os eventos da Jornada Mundial da Juventude no Concelho, teria de contratar serviços atempadamente, mas, considerou, no fundo, que seria só pedir o palco dos concertos do Terraplano de Algés à “Everything is New” do “NOS Alive”, etc., alugá-lo e estava tudo e até se chegou a dizer que seria alguma coisa, mais



Câmara Municipal
de Oeiras

ou menos de um milhão, já vamos em dois milhões e meio. -----

----- Devemos dizer claramente e porque o Senhor Presidente vem sempre com essa conversa, caso não tenha ficado suficientemente claro, nós não nos opomos, como é evidente, à vinda do Papa, damos-lhe as boas-vindas a ele, enquanto líder religioso que é da mais importante confissão religiosa em Portugal e a todos os jovens peregrinos e fazemos votos para que corra tudo bem e, tanto fazemos votos, que gostaríamos até que todos estes processos tivessem sido feitos atempadamente para evitar custos excessivos. -----

----- Também não nos oporíamos a que o Município apoiasse logística e financeiramente um evento desta dimensão e significado para uma parte da população portuguesa, mas não concordamos e não podemos concordar com gastos exorbitantes de dinheiros públicos numa altura de crise que vivemos, com dificuldades, nomeadamente nos serviços públicos, no Serviço Nacional de Saúde, etc., numa Jornada Mundial de Juventude e muito menos sem todo o escrutínio e por isso mesmo já votámos contra aquela doação de meio milhão de euros. -----

----- Uma coisa é o Município apoiar pontualmente ou mesmo regularmente, uma obra social de uma igreja qualquer que ela seja e temos votado a favor várias propostas desses apoios, ou apoiar de alguma forma e com sobriedade a Jornada Mundial da Juventude, outra totalmente diferente é pagar integralmente o evento religioso, mais do que isso, esbanjar recursos que é o que estamos a ver que está a acontecer aqui em Oeiras, não falo de outros Concelhos, porque estamos na Câmara de Oeiras, com colocação massiva de cartazes, pendões, publicidade nos táxis, brochuras com textos do Senhor Presidente, boletins municipais com tiragens exorbitantes que dava para várias vezes a população de cento e setenta mil pessoas de Oeiras. -----

----- Acho que era importante, percebermos que dado que o mercado tende a criar um mecanismo consumista compulsivo para vender os seus produtos, as pessoas acabam por ser arrastadas pelo turbilhão das compras e gastos supérfluos, o consumismo excessivo é o reflexo subjetivo do paradigma tecno-económico. -----

-----O modelo distributivo atual no qual uma minoria se julga no direito de consumir numa proporção que seria impensável generalizar, porque o planeta não poderia sequer conter os resíduos de total consumo. -----

-----Estes gastos excessivos com a Jornada Mundial da Juventude dois mil e vinte e três o “merchandising” e todo o consumismo que lhe está associado, são, aliás, contrários à palavra deste Papa Francisco que acabei de citar na sua “encíclica laudato si”, sobre o cuidado da casa comum. -----

-----Nós iremos votar contra esta proposta.”-----

-----O **Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

-----“Realmente o tipo de intervenção que a Senhora Vereadora fez não justifica qualquer resposta, qualquer esclarecimento, visto que não está preocupada em qualquer esclarecimento, na medida em que vota contra por princípio, pelo que está contra e, portanto, vota contra, e quando é assim não vale a pena estar com esclarecimentos, mas há pelo um que eu acho dar.-----

-----A Câmara Municipal procura organizar-se e funcionar com eficiência e procura responder tempestivamente aquilo que são as solicitações decorrentes da vinda do Papa, que é um acontecimento extraordinário para o País, para Oeiras, para a Área Metropolitana, para o mundo, afinal. -----

-----Há parâmetros e determinados requisitos que devem constar nas consultas, que a Câmara, nos termos da lei, tem que fazer, para realizar determinada despesa, que não são organizados por nós, são-nos fornecidos ou pela Fundação da Jornada Mundial da Juventude, ou por uma entidade ou por um grupo de estrangeiros, sejam italianos, sejam franceses, que dizem o que é que precisam, qual é a necessidade que têm para realizar ali o evento ou das televisões, ou da própria Igreja, que diz os requisitos que quer para o palco ou para que possa haver uma transmissão, e muitos desses dados, o Vereador Pedro Patacho melhor do que eu pode explicar isso, alguns deles chegaram nem há quinze dias, portanto, esta coisa de dizer já sabíamos há três



Câmara Municipal
de Oeiras

anos que ía haver a Jornada Mundial de Juventude, nós já sabíamos, mas Oeiras não sabia que ia ser também um dos centros do acontecimento, para nossa grande alegria, vai ser, mas não há um ano sequer que nós temos conhecimento disso, acho que foi em janeiro ou fevereiro que nós tivemos conhecimento que Oeiras ia ser palco também da Jornada Mundial da Juventude, mas até agora ainda estão a chegar elementos relativamente a determinados procedimentos. -----

----- Isto é um acontecimento extraordinário e que é com orgulho, como uma honra enorme e esta coisa da despesa que a Câmara vai fazer, claro que vai fazer despesa, eu até disse à Ministra quando disse que ia trazer o Papa, que o Município iria investir aquilo que fosse necessário na vinda do Papa, aliás, até me surpreende, porque este Papa, tem um discurso em relação às alterações climáticas, extraordinário de apelo e de sensibilização. -----

----- E às vezes vale mais um apelo do Papa, ou de alguém que tem um grande impacto na população, fazer um apelo às boas práticas da área do combate às alterações climáticas e minimização das alterações climáticas e ainda há pouco tempo, fui a Coimbra àquele concerto dos Coldplay e a dada altura estava a assistir aquilo tudo e o protagonista, o cantor, durante os intervalos, apareciam filmagens das intervenções que ele tem apoiado da proteção da floresta da Amazónia, do Panda da China ou do Japão, do canguru na Austrália, da água no Quénia, enfim, de uma série de iniciativas de defesa do “habitat”.-----

----- Eu não tenho dúvidas que aquela imersão, naquele contexto, tem um impacto extraordinário nas pessoas em se consciencializarem da importância que cada um assume através da sua atuação na defesa de um melhor ambiente, de um planeta que seja protegido por todos.----

----- Ora bem, o Papa tem o mesmo efeito. O Papa perante uma plateia de centenas de milhares de pessoas fala e mesmo aqueles que são ateus, não podem deixar de sentir a força energética que o Papa transmite, porque o Papa não é diferente do Chris Martin, porque além de ser um homem da Igreja é um homem do mundo também e tem uma dimensão extraordinária e, portanto, é natural que as pessoas ao ouvir o Papa sintam essa força, essa energia, que deve

movimentar a todos. -----

-----Obviamente, não sou eu que vou doutrinar a Senhora Vereadora Carla Castelo, mas a verdade é que a população de Oeiras, na sua maioria, é católica, na sua maioria quer o Papa e acho bem que a Câmara Municipal apoie, estão encantadas com o Papa e que o Papa venha a Oeiras, não é só Portugal, os oeirenses estão encantados e eu falo com eles na rua, as pessoas todas, não vi ainda uma crítica a esta matéria, as pessoas querem que a Câmara Municipal apoie, pode haver um outro que diga que o Estado é laico, mas a gente conhece-os a todos, portanto, é uma minoria as pessoas que eventualmente podem dizer que a Câmara não faz bem em apoiar a Jornada Mundial da Juventude. -----

-----Isto é um assunto em que o próprio Estado português está envolvido, isto é muito mais do que um acontecimento católico, só não vê quem não quer, mas eu estou aqui a repetir aquilo que dizemos todos os dias e a Vereadora Carla Castelo está a repetir aquilo que anda a dizer desde o início, que a Câmara Municipal apoia a Jornada Mundial da Juventude, nós já sabemos que a Coligação Evoluir e os partidos que a compõem estão contra, porque nós já sabemos isso, mas então não é preciso estar aqui a dizer o procedimento é assim, o procedimento é assado, por uma razão muito simples, seja bom ou mau o procedimento, o voto é contra, votou contra o apoio da Câmara à Jornada Mundial da Juventude, é disso que se trata.-----

-----Senhor Vereador Pedro Patacho dê um lamiré só sobre as dificuldades que, por vezes, temos, isto não é crítica nenhuma à Jornada Mundial de Juventude, à Fundação da Jornada Mundial da Juventude, é a vida, é preciso improvisar muito quando há acontecimentos de vulto que nunca foram realizados, quando se faz uma experiência, que nunca aconteceu, obviamente que há ansiedade, há expectativa, há tudo isso, é preciso é ser capaz de ter o sangue frio necessário para enfrentar os problemas, estão a ver, o tipo tropeça, mas levanta-se.”-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** salientou o seguinte: -----

-----“Apenas posso reforçar aquilo que o Senhor Presidente já disse, porque já disse tudo,



Câmara Municipal
de Oeiras

mas pegando no que estava a dizer há pouco, evidentemente que não há crítica nenhuma a fazer, até porque eu acho que vale a pena dizer aqui uma coisa. Toda a Jornada Mundial da Juventude e, em particular, o Comité Organizador Local assenta numa estrutura de jovens, não só jovens, mas muitos deles jovens voluntários. -----

----- Voluntários não é uma estrutura profissional da organização de eventos, é uma estrutura de voluntários constituída para o efeito, dirigida pelo Bispo Dom Américo Aguiar e com o mandato de organizar este grande evento e, portanto, é natural que tenha havido muitos avanços e recuos, incertezas, imprecisões, relativamente àquilo que era necessário em cada circunstância para cada atividade em particular. -----

----- O Senhor Presidente há pouco disse que entrámos tarde neste processo, e é verdade, entramos já bastante tarde neste processo e resulta de uma reunião da Senhora Ministra Ana Catarina Mendes com o Senhor Presidente da Câmara face a dificuldades organizacionais que estavam a existir, e por isso, Oeiras entra, mas entra para organizar o Encontro Oficial do Papa Francisco com os Voluntários no Passeio Marítimo de Algés. -----

----- Bastante tempo depois disso, já estávamos em maio, é que surge um novo contacto do membro do Governo e do COL - Comité Organizador Local, do Bispo Dom Américo Aguiar, no sentido de organizarmos também os Encontros das Conferências Episcopais de vários países e do Caminho Neocatecumenal. -----

----- A Senhora Vereadora disse que a proposta não é atempada, é, é atempadíssima, ela é atempada por uma razão muito simples, porque só agora é que foi possível realmente fechar todos os elementos, todas as informações, todas as necessidades, com a precisão de que era necessário para poder ser instruído, só quando isso foi possível fechar e que foi possível fazer o procedimento, e houve muitos avanços e muitos recuos e muitas incertezas, porque as próprias pessoas do lado de lá, elas próprias tinham dificuldade em caraterizar tecnicamente aquilo que precisavam. -----

-----Sabiam o que precisavam e solicitavam aquilo que precisavam, mas quando os profissionais, os fornecedores, etc., colocavam questões técnicas, era difícil obter respostas do lado de lá. - -----

-----Houve aqui muito trabalho entre as equipas do Comité Organizador Local e os vários Municípios, isto não é exclusivo de Oeiras. -----

-----Vou-lhe até dizer, houve alguns casos em que essas dificuldades não conseguiram ser ultrapassadas, provavelmente, porque não houve um envolvimento, um entrosamento com as equipas do COL, como com o Município de Oeiras e a dada altura decidiu-se e, pronto. -----

-----Espero que aquilo que tenha sido decidido noutros Municípios, noutros locais vá ao encontro de todas as necessidades, agora que foi um trabalho muito exigente e a proposta é atempada, precisamente porque foi lançado no momento em que finalmente tínhamos todas as informações que queríamos ter e não há gastos desmesurados, outra coisa que a Senhora Vereadora disse, há os gastos que são necessários para fazer face às exigências do evento que é, das atividades que são, com a dimensão que têm, e com a projeção que têm. -----

-----O Papa Francisco, para além de Chefe da Igreja Católica, é Chefe de Estado também.

-----O Senhor Presidente disse, está a ser recebido em Portugal pelo Estado Português numa visita oficial também enquanto Chefe de Estado, com tudo aquilo que tem que ser salvaguardado à visita oficial de qualquer Chefe de Estado ao nosso País. -----

-----Não há gastos desmesurados, há àqueles que são necessários para as necessidades que é necessário levar a cabo. -----

-----E não estão a ser pagas a totalidade das despesas, que foi outra coisa que a Senhora Vereadora disse, quer no Encontro da Conferência Episcopal Francesa, quer da Italiana e quer no Encontro do Caminho Neocatecumenal, esses grupos estão a suportar despesas, não sei exatamente agora os valores, mas qualquer um deles acima dos cem mil euros. -----

-----Também no Encontro Oficial do Papa Francisco com os Voluntários há muitas



Câmara Municipal
de Oeiras

despesas que estão a ser garantidas pelo Comité Organizador Local e pelo Governo Português.” -

----- O **Senhor Presidente** acrescentou: -----

----- “São perspetivas diferentes.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----

----- “Só para que fique claro ao contrário daquilo que o Senhor Presidente afirmou nós não somos contra a vinda do Papa.”-----

----- Atalhou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Com certeza, mal seria, nem eu disse isso.”-----

----- Volveu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Muito menos, somos contra que o Município apoie de alguma forma logístico-financeiramente, consideramos é que não deve ser o Município, o Estado em geral, a Administração Central e Local a arcar com toda a despesa ou com a fatia de leão da despesa, mesmo que não seja a despesa na íntegra e também não havendo, como diz, os gastos desmesurados, há sim bastante desperdício, gasto supérfluo e consumismo, porque, na realidade, há muitos gastos que são absolutamente supérfluos, a quantidade de cartazes, de pendões, de folhetos, de merchandising, etc., o Papa zela pela sobriedade e ele até se chama Francisco, mas, enfim.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Não resisto, eu detesto sofismas, Senhora Vereadora qual é o apoio que o Município devia dar? -----

----- Repito, Senhora Vereadora, qual é o apoio que o Município devia dar?”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** respondeu: -----

----- “Poderia dar alguma comparticipação, algum apoio logístico.”-----

----- Volveu o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Não, Senhora Vereadora, desculpe, eu hoje não me apetece deixá-la sair daqui. -----

-----Qual?-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** respondeu:-----

-----“Senhor Vice-Presidente, tenha lá algum sentido também, eu não estou aqui a ser questionada por coisa nenhuma, nem estamos aqui num exame da quarta classe. -----

-----Eu disse-o e considero que o Município deveria apoiar, eventualmente, logisticamente, dar algum apoio, alguma participação, não pagar o grosso da despesa.”-----

-----Volveu o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Senhor Presidente, com a sua tolerância, Senhora Vereadora, qual?”-----

-----Atalhou o **Senhor Presidente**: -----

-----“Não vale a pena, ela não vai responder.” -----

-----Volveu o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Senhor Presidente há um exercício de sofisma habitual na política, que é largar assim umas coisas no ar, mas eu quero saber qual, em concreto, números, qual é o apoio logístico, qual é o valor?-----

-----Números concretos, porque senão ficamos aqui a discutir no ar eternamente, dizemos assim umas coisas para o ar, a Câmara não deve fazer, a Câmara está a ser excessiva, qual é que é o excessivo? -----

-----Qual?-----

-----Medidas concretas, nós não podemos fazer política de sofismas, não vale a pena largar umas coisas para o ar, como se estivéssemos a dizer algo concreto, porque não está. É claro que o exercício de quem está do lado de cá, de quem tem esta responsabilidade é muito mais complexo, somos nós que damos a cara, somos nós que nos atravessamos, é muito fácil estar do lado de lá, criticar abstratamente e devíamos fazer umas coisas, nós até não somos contra o Papa, pode vir e devíamos apoiar como umas coisas.-----

-----Quais?-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Zero. -----

----- Isto é um exercício de política sofista, que é um dos grandes problemas da política atual, largam-se umas coisas para o ar, já antes fizeram umas análises sem informação, depois largam algumas coisas para o ar, depois quando se pergunta concretamente, zero.”-----

----- Volveu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Zero por uma razão muito simples, porque é mesmo zero.-----

----- Na verdade o que pretendem é que a Câmara Municipal não pagasse rigorosamente nada, essa é que é a realidade, porque são contra, acham que a Igreja é que devia pagar tudo, é esta a perspetiva da Vereadora, depois chamam desperdício à informação, porque acham que é um desperdício o Presidente da Câmara fazer um comunicado e assinar, um comunicado em que o Presidente da Câmara diz que vai haver a Jornada Mundial de Juventude, temos a honra de receber o Papa, o Presidente da Câmara apela aos oeirenses, para que aproveitem esta oportunidade e venham para a rua por onde vai passar o Papa para estarem próximos, para sentirem a emoção, que provavelmente nunca mais sentirão na vida.-----

----- Ora bem, é um desperdício, o Presidente da Câmara apelar a que as pessoas participem na Jornada Mundial da Juventude.-----

----- Chama-se a isto propaganda, nós temos de fazer propaganda no bom sentido, esta propaganda é informação, é por isso que se põe os “outdoors” a dizer bem-vindo ao Papa, isto é desperdício e a altura, na realidade, primeiro zero, mas já que se apoia alguma coisa, que ninguém saiba, que o Papa chegue ali e ninguém saiba que ele veio, o Papa esteve, isso era no tempo do Salazar, que esteve o Papa, o Papa avisa sempre onde vai e, portanto, tínhamos estes gastos de investimento com a vinda do Papa, mas depois não divulgávamos a vinda do Papa, não dizíamos às pessoas de Oeiras, participem porque vamos ter o Papa, vamos ter a Jornada Mundial da Juventude, reparem bem a sofisticação da Senhora Vereadora Carla Castelo, “outdoors” por todo o lado, pendões, papeis com comunicados do Presidente da Câmara.-----

-----O que é festa? -----

-----A festa é pendão. Nós olhamos para o pendão vai haver festa. -----

-----O que é o “outdoor”?-----

-----É uma informação para toda a gente ver para que entre pelos olhos adentro, o Papa vai estar cá, mas mesmo isso não chega, porque há muitas pessoas que ainda hoje não sabem que o Papa vem cá. -----

-----É verdade ainda há muitas pessoas que não sabem que o Papa vem a Oeiras. -----

-----Eu há dias estava numa reunião aqui na Câmara com uma personagem importante, bem informada e dada altura disse-lhe que estaria o Papa em Algés e ele não sabia que o Papa vem a Algés. Portanto, há muita gente do nosso Concelho que ainda não sabe, sabem que o Papa, com certeza que vai à Jornada Mundial da Juventude, mas ainda não se aperceberam que vem a Oeiras, portanto, nós temos de divulgar profusamente. -----

-----Quando se diz, devia ser assim, apoio assim, etc., não conseguem, portanto, é um exercício gratuito, nós estarmos aqui a perguntar à Vereadora Carla Castelo, quanto devia apoiar, ela não queria que se apoiasse com nada. -----

-----Este País é maioritariamente católico e, portanto, vem logo o sofisma do Estado laico, mas não sabem o que é um Estado laico, não é o que eles dizem. O Estado laico é a liberdade religiosa, em que o Estado laico é aquele que garante a liberdade a todas as religiões. Todas as religiões em Portugal são livres de se exprimir. E depois não há interferência dos assuntos do Estado, o Presidente da República não nomeia bispos, não digo que ele não gostasse, o Cardeal também não nomeia Ministros e Presidentes de Câmara, também gostariam, mas isso era quando havia a mistura entre o poder temporal e o espiritual, portanto, na realidade há um grupo de pessoas, com certeza que não são crentes, não são católicas, sobretudo essas, que acham que não devia haver aqui qualquer pagamento e, portanto, a Senhora Vereadora já foi muito clara, acha que a Câmara não devia suportar, a Igreja que pague, mas não é assim, nós vamos



Câmara Municipal
de Oeiras

pagar com uma honra extraordinária, com dedicação, com uma alegria enorme, porque sabemos que estamos a ir de encontro àquilo que é o pensamento, que é a vontade dos cidadãos de Oeiras.” --- -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar as peças, realizado antes da submissão do convite e no sentido de alocar a exigência da prestação de uma caução, bem como concretizar os eventos previstos (e aprovados pela Organização da Jornada Mundial da Juventude dois mil e vinte e três) para o Passeio Marítimo de Algés.-----

----- A notificação do adjudicatário para apresentar comprovativo da prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual. -----

----- A dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- A decisão de habilitação da adjudicatária em função dos documentos de habilitação já submetidos.-----

----- A nomeação da gestora do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

64 - PROPOSTA N.º 678/23 - DPE - P.º 57/DPE/2020 – “PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2, 3 DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO” - ANULAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA N.º 30/2023 E DO RESPECTIVO ATO DE ADJUDICAÇÃO:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a anulação do contrato de empreitada de obra pública número trinta de dois mil e vinte e três para a realização da obra denominada “Pavilhão Desportivo da Escola Básica Dois, Três Doutor Joaquim de Barros - Obras de Reparação”. -----

-----A anulação do correspondente ato de adjudicação, consubstanciado na deliberação tomada pelo mesmo órgão em reunião de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, assim como do ato de exclusão da proposta apresentada pelo concorrente “RUCE” no procedimento de formação do contrato. -----

-----A retroação do procedimento ao momento da análise das propostas, com a consequente repetição do processo avaliativo das mesmas, expurgado do vício apontado pelo Tribunal de Contas no parágrafo dois da análise de direito efetuada no seu Acórdão número dezanove, de dois mil e vinte e três, proferido em Sessão de Subsecção da Primeira Secção, de doze de julho de dois mil e vinte e três, o único suscetível de determinar a alteração do resultado financeiro do contrato. -----

-----Que disso sejam notificados todos os concorrentes intervenientes no procedimento pré-contratual em causa. -----

-----Nos termos do número dois, do artigo centésimo sexagésimo nono, número dois, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigos trigésimo sexto, número um, septuagésimo sexto, número um e centésimo quadragésimo oitavo, números três e quatro, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Lei número trinta, de dois mil vinte e um, de vinte e um de maio, com as alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e os artigos quarto, número um,



Câmara Municipal
de Oeiras

alínea b) e décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete de noventa e nove, de oito de junho. -----

65 - PROPOSTA Nº. 679/23 - DCH - Pº. 37/DPCHM/2022 - “NPH/02/DPCHM/2020 - CONSTRUÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA, LINDA-A-VELHA” - APROVAÇÃO DE PROPOSTA PARA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação e compromisso, substituindo-se a programação financeira plurianual anteriormente aprovada pela proposta de deliberação número mil cento e trinta e oito, de dois mil e vinte e dois, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, pela seguinte: -----

----- - Sem IVA: -----

----- Ano dois mil e vinte e três - um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e nove euros e nove cêntimos; -----

----- Ano dois mil e vinte e quatro - um milhão novecentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos. -----

----- - Com IVA: -----

----- Ano dois mil e vinte e três - um milhão quinhentos e setenta e sete mil novecentos e quinze euros e quatro cêntimos;-----

----- Ano dois mil e vinte e quatro - dois milhões cento e doze mil duzentos e vinte e oito euros e treze cêntimos. -----

----- Que a presente reprogramação plurianual, por implicar a alteração da distribuição financeira, por alteração do ano económico, seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos das alíneas d) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g), da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

66 - PROPOSTA Nº. 680/23 - DCH - Pº. 41/DPCHM/2021 - “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES DA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 39 - LAVEIRAS/CAXIAS” - APROVAÇÃO E PAGAMENTO DA REVISÃO ORDINÁRIA DEFINITIVA DE PREÇOS DA EMPREITADA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o pagamento do valor apurado de revisão ordinária definitiva de preços da empreitada processo número quarenta e um/DPCHM/dois mil e vinte e um - “Empreitada de execução de reforço estrutural das fundações da Avenida João Freitas Branco, número trinta e nove - Laveiras/Caxias”, ao adjudicatário, “STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, Sociedade Anónima”, do valor total da revisão definitiva de preços, no montante de cinquenta e quatro mil quatrocentos e sete euros e seis cêntimos, ao qual acresce três mil duzentos e sessenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos de IVA. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, com as alterações do Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

67 - PROPOSTA Nº. 681/23 - DCH - Pº. 21/DPCHM/2022 - “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA-CARNAXIDE” - APROVAÇÃO DA 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES RESULTANTES DE ERROS E OMISSÕES:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões do projeto, de responsabilidade do dono de obra/Município, no montante de cento e oitenta e seis mil novecentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos, o qual deve ser acrescido de IVA à taxa legal em vigor correspondendo a erros, no montante de cento e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos e omissões, no montante de trinta e quatro mil cento e setenta e oito euros e quatro cêntimos, a que deve ser acrescido o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Os trabalhos complementares serão realizados no decurso da empreitada, com distribuição no ano de dois mil e vinte e três, no montante de cem mil euros e no ano de dois mil e vinte e quatro, no montante de noventa e oito mil cento e trinta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos, valores que já incorporam o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O mapa de trabalhos complementares. -----

----- O adicional à minuta do contrato. -----

----- Remeter para apreciação da Assembleia Municipal, considerando ser despesa plurianual. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo e

tricentésimo septuagésimo oitavo, números três e quatro, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

68 - PROPOSTA Nº. 682/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PRÁTICA PARA AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS E PROGRESSO BARCARENENSE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição de apoio financeiro, para aquisição de serviços de formação prática, de oito mil e seiscentos euros, com a seguinte distribuição por Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários proponente:-----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Algés - três mil e seiscentos euros;-----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcareense - cinco mil euros.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com



Câmara Municipal
de Oeiras

o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze agosto.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

69 - PROPOSTA Nº. 676/23 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA - ILUMINAÇÃO DE NATAL 2023: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “Já aqui questionámos noutra proposta estas comparticipações financeiras e se é uma comparticipação financeira, qual é a parte que cabe à ACECOA, segundo a proposta de deliberação parece ser só ocupar-se da parte da logística. Diz-se na proposta que a ACECOA e passo a citar: “...é uma entidade sem fins lucrativos e com estatuto de utilidade pública que tem vindo a colaborar com o Município de Oeiras na realização de diversos eventos, através de parcerias formais ou informais, ocupando-se de parte da sua logística de forma a complementar a ação do Município e assegurar a realização de atividades para as quais o Município de Oeiras não tem condições que lhe permitam disponibilizar os necessários recursos, técnicos e humanos. ...”.

----- Não esclarecem, contudo, quais são as competências que ACECOA tem e que faltam à Câmara Municipal para esta poder tratar diretamente a contratação dos serviços de instalação e manutenção das iluminações natalícias, não sei se serão engenheiros eletrotécnicos, eletricitas, decoradores, etc..-----

----- Dizer também que faltam os anexos referidos como dois, três e quatro, pelo menos

faltavam, não sei se, entretanto, já foram colocados na proposta de deliberação.”-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“A Senhora Vereadora Joana Baptista transmitiu-me que a razão fundamental tem a ver com uma questão de logística, com acompanhamento que a ACECOA tem condições de fazer e tem experiência de fazer ao longo dos anos, do acompanhamento quer da montagem, quer muito particularmente depois da desmontagem, digamos, a garantia de toda a limpeza, da reposição de toda a situação e dos contactos com os comerciantes que é necessário fazer, muitas vezes pedir autorização, etc., e, portanto, tem a ver, fundamentalmente, com isso. -----

-----De todo o modo, porque se trata de um financiamento da Câmara a ACECOA está sujeita ao concurso público, eles próprios terão que fazer concurso público para a adjudicação. --

-----Relativamente aos anexos, ao que parece, terão sido introduzidos tarde, mas já estão.

-----Alguns deles são sempre referidos, que é o caso das dívidas à Segurança Social ou às Finanças, etc., e já tem sido referido que no momento do pagamento têm que demonstrar que têm esses pagamentos feitos.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

-----“Realmente não fiquei muito esclarecida, porque, na realidade, a questão, se é uma comparticipação, ou se é um subsídio, fica sem ser respondida.-----

-----Chama-se comparticipação, a ACECOA vai entrar com que percentagem deste total?”-----

-----O **Senhor Presidente** respondeu:-----

-----“Eu julgo que a palavra comparticipação, porque eles também têm trabalho, o acompanhamento tem custos que de outra maneira, a Câmara Municipal tinha que ter pessoas a acompanhar. -----

-----Eu não sei se há alguma comparticipação dos comerciantes, mas tem a ver com o facto de haver uma entrada em espécie por parte dos comerciantes. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Este assunto é assim há muitos anos, não é uma situação nova.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora da comparticipação financeira no valor de quinhentos mil euros, para desenvolvimento do necessário procedimento concursal e apoio na instalação de iluminação alusiva ao Natal em diversos locais do Concelho de Oeiras. -----

----- Nos termos das alíneas f) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

70 - PROPOSTA N.º 683/23 - UPGO - P.º 2023/12 - DGEP - “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS NO CONCELHO, POR LOTES” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS E NOMEAÇÃO DO GESTOR: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os Relatórios Preliminar e Final e, conseqüentemente, adjudicação das propostas para execução da empreitada de obra pública denominada “Conservação e reparação de pavimentos rodoviários no Concelho” dos concorrentes: -----

-----Lote um - Estrela do Norte - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima, no valor de cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias; -----

-----Lote dois - Constradas - Estradas e Construção Civil, Sociedade Anónima, no valor de cento e sessenta e um mil setecentos e três euros e cinquenta cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias; ---

-----Lote três - Pavizes - Comércio e Transporte de Material de Construção, Limitada, no valor de cento e sessenta mil oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias; -----

-----Lote quatro - Francisco Duarte Prego & Filhos, Limitada, no valor de cento e sessenta e dois mil trezentos e catorze euros e dezoito cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias; -----

-----As minutas de contrato números vinte e seis a vinte e nove, de dois mil e vinte e três.

-----A nomeação do gestor do contrato, para todos os Lotes. -----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos e artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo



Câmara Municipal
de Oeiras

décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos). -----

----- Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.-----

71 - PROPOSTA Nº. 684/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENENSE PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a aquisição de fardamentos e equipamentos de proteção individual, através da concessão de subsídio no montante de dez mil euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto e artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

72 - PROPOSTA Nº. 685/23 - GCAJ - PROJETO DE “REGULAMENTO GERAL DOS

PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” SOB GESTÃO DA PARQUES TEJO, E.M. - APROVAÇÃO DO PROJETO PARA CONSULTA PÚBLICA:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o projeto de “Regulamento Geral dos Parques de Estacionamento do Município de Oeiras” sob gestão da Parques Tejo, Empresa Municipal. -----

-----A publicação do projeto no Boletim Municipal e no sítio da “Internet” do Município, acompanhado da respetiva nota justificativa, para efeitos da realização de consulta pública pelo prazo de trinta dias. -----

-----Nos termos das alíneas k), ee) e rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo septuagésimo, do Código da Estrada e alínea a), do número dois, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e quinze, de vinte e três de fevereiro. -- -----

-----Artigo segundo, número três, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. -----

-----Alínea c), do número três, do artigo centésimo e artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

73 - PROPOSTA Nº. 686/23 - DD - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 319/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, A TÍTULO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO, À NATIVE WARRIORS, UNIPessoal, LDA., PARA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DESPORTIVOS “NINJA OCR POLICE OEIRAS” E “KIDS RACE”, EM 2023: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto,



Câmara Municipal
de Oeiras

Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho** aprovar a atribuição da participação financeira no valor de vinte mil novecentos e dez euros, à promotora Native Warriors, Unipessoal, Limitada, destinada a concretizar o apoio do Município a título de patrocínio desportivo à realização da Ninja OCR Police Oeiras e da Kids Race.-----

----- Minuta de contrato de Patrocínio Desportivo, com vista à concretização do apoio em questão e estabelecimento dos direitos e obrigações das partes. -----

----- Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, estimada em três mil oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e sete cêntimos.-----

----- Apoiar logística e materialmente os eventos nos termos melhor definidos na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/setecentos e setenta e seis e respetivo relatório de despacho EDOC/dois mil e vinte e três/dois mil e quinhentos e dez.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ccc), da Lei número setenta e cinco de dois mil e trezes, de doze de setembro. -----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de

vinte e um de junho. -----

-----Artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

74 - PROPOSTA N.º. 687/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS DE OEIRAS PARA APOIO AO ACOLHIMENTO DE PEREGRINOS, NO ÂMBITO DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE (JMJ): -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às coletividades do Concelho que acolham peregrinos, num montante global de vinte e cinco mil trezentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos, para pernoita e/ou utilização de balneários, como forma de atenuar o impacto das despesas inerentes, e de acordo com: -----

-----Academia Recreativa de Linda-a-Velha - seiscentos e oitenta euros;-----

-----Associação Desportiva de Oeiras (Pavilhão mais balneários Estádio) - três mil cento e cinquenta e oito euros; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Clube Desportivo de Paço de Arcos - dois mil novecentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos; -----

----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - quinhentos e trinta euros e quarenta cêntimos; -----

----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - três mil cento e vinte e oito euros; -----

----- Grupo Musical Primeiro de Dezembro - trezentos e setenta e quatro euros; -----

----- Grupo Desportivo Unidos Caxienses - dois mil quatrocentos e quarenta e oito euros; -----

----- Grupo Recreativo de Tercena - duzentos e setenta e dois euros; -----

----- Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage - trezentos e seis euros; -----

----- Liga de Algés - mil trezentos e sessenta euros; -----

----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - seiscentos e doze euros; -----

----- Pavilhão Centro de Cultura e Desporto de Oeiras - mil e vinte euros; -----

----- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense - mil duzentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos; -----

----- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide - trezentos e quarenta euros; -----

----- Sport Algés e Dafundo - três mil quatrocentos e trinta e quatro euros; -----

----- União Recreativa do Dafundo - quatrocentos e oito euros; -----

----- União Recreativa e Desportiva de Algés (balneários) - oitocentos e oitenta euros; -----

----- Valejas Atlético Clube - dois mil cento e vinte e oito euros e quarenta cêntimos. -----

----- A minuta de termo de aceitação a assinar posteriormente com cada uma das coletividades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros em aprovação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número um e número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de

dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

75 - PROPOSTA Nº. 688/23 - DGREAE - APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024: -----

-----I - O Senhor Vereador Pedro Patacho disse o seguinte: -----

-----“Gostaria que esta proposta não passasse de fininho e que ficasse em ata algumas informações. -----

-----No contexto da transferência de competências para as Autarquias Locais e no âmbito do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, o Município passa a ser obrigado a elaborar um Plano Municipal de Transporte Escolar. -----

-----No âmbito daquilo que é o enquadramento legal vigente e que não mudou superficialmente com o Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, coisa que o Município já fazia, mas gostava de salientar que a Câmara Municipal de Oeiras não se limita a cumprir a lei nesta matéria dos transportes escolares e vai muito além



Câmara Municipal
de Oeiras

daquilo que é estipulado nos normativos legais que regulam os transportes escolares no âmbito da ação social escolar. -----

----- Eu gostaria de destacar em que é que o Município vai além atribuindo apoios complementares às famílias e aos alunos, no âmbito do transporte escolar. -----

----- Em primeiro lugar, abrange os alunos do ensino secundário com participação a cem por cento, do título de transporte, coisa que não está prevista na legislação em vigor. -----

----- Em segundo lugar, prevê que em situação de guarda partilhada quando um dos progenitores resida a uma distância superior a três quilómetros da escola frequentada pelo aluno, também seja garantido o transporte escolar em idêntica igualdade de circunstâncias para com aqueles alunos que não têm a situação de guarda partilhada. -----

----- Relativamente aos alunos do ensino artístico especializado que podem frequentar dois estabelecimentos de ensino, um regular e o outro artístico, é garantido o apoio para o transporte escolar também não enquadrado na legislação em vigor. -----

----- Garantimos também o apoio para o transporte para estágios profissionais em toda a Área Metropolitana de Lisboa, sempre que esse estágio profissional seja há mais de três quilómetros da área de residência no Município de Oeiras, coisa que também a legislação em vigor não salvaguarda. -----

----- Relativamente aos alunos com necessidades educativas especiais e que carecem de circuitos especiais de transporte, a legislação em vigor não abrange as interrupções letivas e o Plano de Oeiras, abrange todo o ano escolar, incluindo as interrupções letivas. -----

----- Também a legislação em vigor não comparticipa na totalidade o tipo de transporte relativamente ao mês de setembro e no nosso Plano Municipal de Transportes comparticipamos, por uma razão muito simples, as famílias não podem comprar meio título de transporte em setembro, ou compram o título, ou não compram nada e, portanto, garantimos em setembro a comparticipação de cem mil euros. -----

-----Estamos a falar de um plano que representa, tendo em conta números do ano letivo anterior, cerca de duzentos e vinte e cinco mil euros em média de investimento no apoio aos títulos de transporte no âmbito de transporte escolar e duzentos e vinte e cinco mil euros em média para o financiamento dos circuitos especiais de transporte para as crianças que precisam de transporte adaptado e têm necessidades específicas.-----

-----Era isso que eu gostava de dizer, acho importante que fique registado, porque mais uma vez, como em muitas matérias no Concelho de Oeiras vamos além daquilo que está previsto na lei criando as melhores condições às famílias e aos alunos para o acesso à educação escolar.”-

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“A propósito de ir mais além e posso-me esquecer, aqui, na Câmara, também é um sítio bom para mandar recados, designadamente ao Senhor Vereador Pedro Patacho.-----

-----Uma história engraçada.-----

-----No fim de semana estava a tomar um café e nas minhas costas, estava a ouvir uma conversa na mesa de trás e era mais ou menos, isto: “...Não estou a aguentar, isto está insuportável, o dinheiro não chega, se calhar o filho que está na Universidade, no segundo ano, vai deixar de estudar...”, a queixar-se do Governo, sobretudo, e eu virei-me para trás e a Senhora, por acaso, conheceu-me.-----

-----É funcionária de uma Junta de Freguesia, mãe de um jovem que está a frequentar o segundo ano da Faculdade e não sabia que a Câmara Municipal de Oeiras dava bolsas.-----

-----Perguntei-lhe quanto auferia de vencimento, a Senhora lá me disse e tem direito à bolsa da Câmara, quando lhe disse, até os olhos sorriram.-----

-----De maneira que me ocorreu que em setembro, ou antes, se calhar, temos que falar disso, temos que fazer mais um bocadinho de desperdício, de lixo, estão a ver e lá estão as alterações climáticas a sofrer, porque vamos ter que fazer uns cartazes, já pensei nisso, porque não chega as redes sociais, temos que fazer os cartazes para pôr em todas as escolas de maneira



Câmara Municipal
de Oeiras

que quando os alunos vão entrar esbarrem logo com um grande cartaz que diga, por exemplo, assim: “Sabias que a Câmara Municipal de Oeiras concede bolsas a jovens como tu, quando entrares na universidade...” e eu não sou da área, mas vou aprendendo alguma coisa, portanto chamar a atenção aos jovens. -----

----- Mais papel, mas nós não podemos dizer que temos bolsas e depois não divulgar, que é para não dizerem que, afinal, dão bolsas, mas não divulgam para não gastar dinheiro. -----

----- Nós nas bolsas queremos chegar a todos, de maneira que comecem a pensar numa forma de divulgarmos as bolsas e se houver possibilidade de contactar com os pais dos meninos que terminam o décimo segundo ano, isso era o ideal, que é para os pais saberem que a Câmara Municipal paga as bolsas. Isto é muito importante. -----

----- Os SMS não me parece se podem usar, por causa da proteção de dados, mas tudo quanto possa divulgar essa medida, é fundamental, eu acredito, piamente, que a cinco ou seis anos, Oeiras vai-se destacar de uma forma extraordinária, ainda mais, no contexto dos Municípios Portugueses, nesta matéria.-----

----- Como também acho, Senhor Vereador, porque depois conversei com a Senhora e ela deu-me uma série de ideias, portanto, nunca falámos sobre isto, e ela deu-me uma ideia, que era importante que a Câmara Municipal, das bolsas que desse, tivesse uma estatística dos que vão para engenharia, dos que vão para medicina, dos que vão para história, os que vão para Matemática, os que vão para gestão.”-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** disse: -----

----- “Já temos isso.” -----

----- Voltando o **Senhor Presidente**: -----

----- “Se já temos isso é importante fazer um elenco dessa coisa toda e sabermos exatamente para onde é que eles vão.”-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** explicou:-----

-----“Nós já temos essa informação e temos estado a trabalhar numa plataforma “online”, uma espécie de espaço de reunião e de encontro digital dos bolseiros Oeiras Valley e de divulgação de iniciativas e ações.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro. -----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea gg), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos décimo sétimo a vigésimo segundo, quinquagésimo sexto, número um, alínea f), sexagésimo sétimo e sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, ao abrigo dos artigos décimo primeiro e trigésimo primeiro, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, com as alterações introduzidas pela Retificação número dez, de dois mil e dezanove, de vinte e cinco de março e pelo Decreto-Lei número oitenta e quatro, de dois mil e dezanove, de vinte e oito de junho. -----

76 - PROPOSTA N.º. 689/23 - UIPE - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS QUE INTEGRAM O PROJETO MOCHILA LEVE, NO ANO LETIVO 2023/2024, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E LICENÇAS PARA PROFESSORES DE ACESSO A UMA PLATAFORMA DE RECURSOS EDUCATIVOS DIGITAIS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio para aquisição de material



Câmara Municipal
de Oeiras

didático e licenças, para professores de acesso a uma plataforma de recursos educativos digitais, no valor total nove mil novecentos e cinquenta e nove euros e noventa e um cêntimos, a dividir pelos sete Agrupamentos de Escolas que integram o Projeto Mochila Leve no ano letivo dois mil e vinte e três-dois mil e vinte e quatro.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, artigo terceiro, número um.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

77 - PROPOSTA N.º. 690/23 - DGREAE - APROVAÇÃO FINAL DO NOVO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS”:-----

----- I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “Saudamos, como é evidente, a atribuição de bolsas de estudo e de mérito aos estudantes tanto no secundário como do ensino superior, mas no Regulamento não diz “jovens estudantes”, diz só estudantes, por isso é que não percebemos a tal limitação de idade que agora foi estendida, e bem, mas mesmo assim aos quarenta anos. -----

-----Não compreendemos, porque, podemos ser estudantes com cinquenta anos, porque eu tenho cinquenta e dois anos, vou fazer cinquenta e três anos e considero-me estudante, porque estou a fazer investigação do doutoramento, sou uma estudante, sem querer, evidentemente, nenhuma bolsa de estudo e de mérito do Município, mas parece-me que não estando no título do Regulamento que tem de ser jovens estudantes, por que é esta limitação da idade?” -----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Este Regulamento alarga a idade e tem a ver com aquela conversa que tivemos com uma munícipe.-----

-----Há uma série de jovens, que ainda são jovens, de trinta e cinco ou mesmo quarenta anos, por isso se estabeleceu até aos quarenta anos, não pode ser até aos setenta anos, uma pessoa que aos setenta anos quer tirar uma licenciatura já o faz por prazer e, então que tire, que é um problema dele, mas há uma série de gente e estamos a pensar sobretudo em pessoas que vivem nos nossos bairros municipais, que não tiveram oportunidade ou porque não havia bolsas na época que cumprissem as suas necessidades, ou porque eles próprios não tinham conhecimento e agora têm e são pessoas que fizeram o décimo segundo ano, que têm uma grande vontade de estudar, que trabalham, mas que não têm hipótese de frequentar a universidade e, portanto, o alargamento até aos quarenta anos tem a ver essencialmente para pessoas nessa situação e, aliás, eu acho que aí tive um bocadinho de responsabilidade, porque foi na visita que fizemos à Associação Moinho em Movimento e, curiosamente, estavam lá duas outras jovens, mas com mais de trinta anos e que não tinham tido oportunidade de ter a bolsa, mas que tinham uma vontade enorme de estudar e se têm essa vontade a Câmara deve facilitar isso, é essa a razão, julgo eu, mas o vereador pode explicar.”-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte: -----

-----“Mas, além disso, também ao longo do último ano e principalmente depois deste último programa em que quase chegámos às mil e houve muitas candidaturas e muita gente



Câmara Municipal
de Oeiras

envolvida, houve vários munícipes que solicitaram audiência no meu gabinete, e que eu recebi, e outros que enviaram exposições escritas, outros que foram recebidos pelos Serviços, com essa questão do alargamento da idade e vários deles referiram os quarenta anos, portanto, é também por isso que se fez alargamento.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** acrescentou o seguinte: -----

----- “É só para clarificar, eu penso que o Senhor Presidente estava a ficar com a ideia errada, eu pergunto: “Se não está jovem no título, por que é que havemos de limitar aos quarenta anos? -----

----- Podia ser aos quarenta e cinco anos, aos cinquenta anos, porque aos cinquenta anos, hoje em dia, as pessoas também são novas, porque a longevidade é grande. -----

----- Por isso, a minha questão não era limitar, nem questionar porque se aumentou até aos quarenta anos, é porque esse limite dos quarenta anos, podia ser até quando as pessoas fossem estudar.” -- -----

----- Volveu o **Senhor Presidente**: -----

----- “É como em tudo na vida, a maioria atinge-se aos dezoito anos, podia ser aos dezasseis anos, dantes era aos vinte e um anos, tem que se convencionar um limite, neste caso foi aos quarenta anos.-----

----- Mas já agora quero dizer o seguinte, as nossas preocupações com a ciência, com a investigação, não são de agora, para nós chegarmos a este patamar foi necessário ir construindo este conceito ao longo de décadas e uma das coisas que fizemos, na altura que eu fui eleito a primeira vez na Câmara, julgo que mais ou menos a meio do mandato oitenta e cinco/oitenta e nove, foi que todos os cidadãos residentes em Oeiras, que fizessem o mestrado ou o doutoramento, porque na altura as editoras, e hoje acontece a mesma coisa, não publicavam as teses, na altura não havia mestrado, era doutoramento ou pós graduação, o primeiro mestrado foi criado com a Lei de Bases do Sistema Educativo, eu julgo que em mil novecentos e oitenta e um,

mas as teses de doutoramento que eram feitas aqui, a Câmara publicava, recordo que a primeira tese que foi publicada pela Câmara foi a do Professor David Justino, que mais tarde foi aqui Vereador, mas foram publicadas algumas teses de doutoramento, e a tese de doutoramento da Senhora Vereadora Carla Castelo pode vir a ser publicada pela Câmara Municipal. -----

-----Isto abarca qualquer idade. Ultimamente, não tenho visto, mas fazia parte dos nossos anais também.” -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte: -----

-----“Eu queria só recordar, porque a Senhora Vereadora a dada altura, na alocação que fez, diz que não está escrito no título, mas está no preâmbulo. -----

-----O preâmbulo diz: “... incluindo-se a educação e o ensino nas atribuições das autarquias locais, conforme resulta do disposto ..., cabe ao Município de Oeiras colaborar na qualificação académica e profissional dos jovens munícipes, tendo em vista a promoção de um maior desenvolvimento socioeconómico...”, neste preâmbulo fica claro que é dos jovens munícipes e nós até estamos a ir para além daquilo que é a classificação da UNESCO e dos organismos internacionais daquilo que são jovens adultos, que em regra, normalmente, é até os vinte e nove/trinta anos e estamos a ir para além disso.” -----

-----O **Senhor Presidente** concluiu: -----

-----“Consideramos jovens até aos quarenta anos, é uma ótima ideia.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o novo “Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito a Estudantes do Ensino Superior Residentes no Concelho de Oeiras”, para efeitos de submissão à aprovação da Assembleia Municipal; -----

-----Subsequente envio do Regulamento para publicação em Diário da República, após



Câmara Municipal
de Oeiras

aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica -----

----- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto e alíneas k) e hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

78 - PROPOSTA Nº. 691/23 - GCAJ - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA 2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB GESTÃO DA “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.”: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----

----- “Aqui tenho que fazer esta intervenção até porque nos parece algo pouco razoável, nomeadamente o contrato-programa dois mil e vinte e três, que foi aprovado no Conselho de Administração em março de dois mil e vinte e três, demora cerca de quatro meses a chegar a reunião de Câmara, sendo que não vai haver reunião da Assembleia Municipal em agosto, significa que esta proposta vai ficar agendada para setembro e, provavelmente, a transferência será ainda nesse mês de setembro se houver alguma celeridade dos Serviços ou então será em Outubro. -- -----

----- Cria-me aqui algum constrangimento fazer grandes considerações até sobre o contrato, porque, como é que podemos exigir mais a uma empresa municipal para que façam uma melhor gestão, planeamento e investimento, quando recebe os valores do contrato quase no último trimestre do ano? -----

----- Deixo aqui esta consideração para que, no próximo ano possamos acautelar e conseguir resolver de forma a que venha mais cedo a proposta e possam ser entregues estes valores mais cedo e não esteja a Oeiras Viva numa situação de incerteza tantos meses.” -----

----- O **Senhor Presidente** concluiu: -----

-----“Tem toda a razão e acho que isso pode ser corrigido.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a celebração de contrato-programa com a “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal” e a atribuição de um subsídio à exploração dos equipamentos desportivos sob sua gestão, no valor de seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

-----A minuta de contrato-programa, bem como a doutora Teresa Maria Silva, do Gabinete de Acompanhamento das Entidades Participadas, como gestora do mesmo.-----

-----Submeter o Contrato-Programa à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Nos termos da alínea a), do artigo quadragésimo quinto e artigo quadragésimo sétimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----Alínea e), do número um e alínea c), do número dois, do artigo décimo oitavo, dos Estatutos da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal”. -----

-----Alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Número um, do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

-----Número um, do artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

79 - PROPOSTA N.º. 692/23 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA JORGE MINEIRO - ANO LETIVO 2022/23: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a concessão de subsídio financeiro no montante de trinta e nove mil quinhentos e um euros e doze cêntimos, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Jorge Mineiro.-----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- A designação da Técnica Sandra Dias da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar, como gestora deste protocolo, por forma a acompanhar permanentemente o controle e execução deste apoio. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e hh), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com alínea a), do número dois, do artigo décimo primeiro, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, concretizado no Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, artigo trigésimo quinto.-----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e junho. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo decimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

80 - PROPOSTA N.º. 693/23 - UPGO - P.º. 2019/94 - DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º. 15:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão extraordinária de preços provisória número quinze, no montante total de cinco milhões quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento), no âmbito da empreitada “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”, bem como o pagamento de três milhões quatrocentos e dezoito mil trezentos e doze euros e vinte e um cêntimos (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento), referente à diferença entre os valores já pagos de dois milhões trinta e dois mil cento e quarenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos, dos autos treze e catorze, acrescido de IVA, nas revisões de preços anteriores. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos e Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio. -----

81 - PROPOSTA N.º. 694/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 18ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dezanove de julho de dois mil e vinte e três, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/quinze mil quatrocentos e quarenta e cinco, referente à décima oitava alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado duzentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta euros, na despesa.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

82 - PROPOSTA Nº. 695/23 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, PARA APOIO À ATIVIDADE CULTURAL REGULAR DE 2023:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o apoio financeiro aos Agentes Culturais e Recreativos, no valor global de duzentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos, valor que corresponde a uma despesa corrente de duzentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e quatro euros e noventa e três cêntimos e despesa de capital de trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro euros e dezanove cêntimos, a atribuir às entidades beneficiárias, de acordo com a seguinte distribuição e contrapartidas para o Município: -----

----- - Uma atividade a ser integrada na programação cultural do Município: -----

----- Entidade / Valor da Despesa Corrente / Valor da Despesa Capital: -----

-----Associação Coral de Linda-a-Velha / dois mil e duzentos euros / -;-----

-----Associação do Rancho Folclórico “Flores da Beira” / dois mil quinhentos e cinquenta euros / -;-----

-----Associação CNTR - Contentor Records / mil e seiscentos euros / -;-----

-----Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos” / dois mil e cem euros / -;-----

-----Associação de Moradores “Dezoito de Maio” / dois mil e quatrocentos euros / -;-----

-----Chance Mais - Associação / três mil euros / -;-----

-----Plateia Unânime Associação / mil euros / -;-----

-----Grupo Cultural de Vila Fria / dois mil e cem euros / -;-----

-----Associação Histórias para Pensar / dois mil quinhentos e cinquenta euros / -;-----

-----Paço de Artes - Associação dos artistas Plásticos de Paço de Arcos / dois mil e setecentos euros / -;-----

-----Quarto Crescente - Associação para a formação e animação teatral / dois mil e duzentos euros / -;-----

----- - Duas atividades a serem integradas na programação cultural do Município:-----

-----Entidade / Valor da Despesa Corrente / Valor da Despesa Capital:-----

-----Academia de Esgrima Histórica / três mil quinhentos e cinquenta euros / mil trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos;-----

-----Âncoras, Associação Náutica Clássicos de Oeiras / três mil e cinquenta euros / -;-----

-----Associação Cultural “O Patriarca do Fado” Alfredo Marceneiro / três mil e quinhentos euros / -;-----

-----Associação Cultural de Tercena / quatro mil e duzentos euros / setecentos e quarenta e nove euros;-----

-----Associação Cultural Prado / três mil trezentos e cinquenta euros / -;-----

-----Associação Cultural MAPA / três mil e cinquenta euros / -;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos / três mil oitocentos e cinquenta euros / -; -----

----- Associação Trópico de Dança / três mil oitocentos e cinquenta euros / -;-----

----- Cantiga d'Alba / cinco mil quatrocentos e cinquenta euros / -; -----

----- Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Intermunicipalizados (SIMAS) / quatro mil trezentos e dezasseis euros / -; -----

----- Companhia da Esquina / quatro mil e quatrocentos euros / -;-----

----- Compasso Supremo Associação / três mil duzentos e cinquenta euros / -;-----

----- Cooperativa de Habitação Económica “Nova Morada” / três mil e novecentos euros / mil e oitenta euros;-----

----- Ermida, Associação Cultural / três mil oitocentos e cinquenta euros / -;-----

----- Grupo de Música Contemporânea de Lisboa / três mil setecentos e cinquenta euros / mil duzentos e setenta e três euros e setenta cêntimos;-----

----- GRECCAM - Grupo Recreativo e Cultural Os Amigos do Alto do Mocho / três mil cento e cinquenta euros / -; -----

----- Grupo Coral e Instrumental Norte-Sul / cinco mil quinhentos e cinco euros e vinte e oito cêntimos / -; -----

----- Grupo de Amigos do Museu da Pólvora Negra / quatro mil e novecentos euros / cento e noventa e nove euros; -----

----- Irmão do Meio, Associação Cultural (Teatro Bastardo) / três mil oitocentos e cinquenta euros / -;-----

----- Liga dos Amigos de Castelo Novo / três mil cento e cinquenta euros / -;-----

----- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense / quatro mil e quatrocentos euros / -;-----

-----Universidade Sénior de Oeiras / dois mil e novecentos euros / setecentos e trinta e oito euros;- -----

-----Nova Atena - Associação para a inclusão e bem-estar da pessoa sénior pela cultura e arte / cinco mil e seiscentos euros / -;-----

------(In)temporal Chorus - Associação Musical / cinco mil seiscentos e doze euros / -. ----

----- - Três atividades a serem integradas na programação cultural do Município: -----

-----Entidade / Valor da Despesa Corrente / Valor da Despesa Capital:-----

-----Academia Recreativa de Linda-a-Velha / cinco mil e seiscentos euros / três mil quatrocentos e trinta e quatro euros e dezasseis cêntimos;-----

-----Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage / cinco mil e cem euros / dois mil centos e cinquenta euros; -----

-----Centro Comunitário de Linda-a-Velha / seis mil duzentos e cinquenta euros / oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos;-----

-----Centro de Dança de Oeiras / oito mil e quinhentos euros / -; -----

-----Clube Carnaxide Cultura e Desporto / sete mil e trezentos euros / -; -----

-----Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde / oito mil e setecentos euros / trezentos e cinquenta euros; -----

-----Oeiras Dance Associação / oito mil e seiscentos euros / duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” / cinco mil e quinhentos euros / mil euros.-----

----- - Quatro atividades a serem integradas na programação cultural do Município: -----

-----Entidade / Valor da Despesa Corrente / Valor da Despesa Capital:-----

-----Biblioteca Operária Oeirense / onze mil e trezentos euros / dois mil oitocentos e treze euros e sessenta cêntimos;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Associação Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide / sete mil e setecentos euros / dois mil oitocentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos; -----

----- CENCO - Centro Cultural de Oeiras / oito mil e oitocentos euros / mil quinhentos e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos; -----

----- Coro de Santo Amaro de Oeiras / onze mil e vinte e nove euros / mil seiscentos e cinquenta euros; -----

----- Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega / três mil quinhentos e cinquenta euros / sete mil cento e oitenta e seis euros;-----

----- Ideias do Século, Associação Cultural / doze mil trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos / -; -----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo / cinco mil novecentos e cinquenta euros / seis mil cento e onze euros e um cêntimo.-----

----- Que existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará ao Departamento de Finanças e Património/ Divisão de Gestão Financeira do montante que deverá ser reduzido. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo

Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos terceiro, número um, alínea a) e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterado pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março. -----

83 - PROPOSTA N.º. 696/23 - DTGE - OEIRAS MUSIC FEST'23 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS:-----

-----I - **A Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----

-----“O PSD tem vindo a apoiar estas iniciativas e votamos a favor desta proposta, porque esta não será exceção, mas alertamos que as atas do promotor dos dias quinze e dezasseis podem ser constrangedoras de um evento realmente galvanizador, como estamos habituados em Oeiras, uma vez que ocorre oito dias depois da Jornada Mundial da Juventude, sendo também uma época em que grande parte dos nossos munícipes e os próprios Serviços estarão de férias como é habitual e fora do Concelho e julgo que o próprio cartaz e aquilo que o próprio promotor se propõe aqui a fazer seria mais valorizado, não só pelos munícipes, mas talvez até mais apoiado com mais facilidade pelos Serviços numa outra época do ano.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a isenção do pagamento de taxas referentes às licenças de recinto improvisado e especial de ruído, no valor global de vinte e oito mil quinhentos e trinta e três euros e setenta e três cêntimos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A isenção do pagamento de taxas referentes ao pedido de colocação de equipamento de deposição de resíduos urbanos e respetiva higienização no recinto, bem como a recolha de resíduos urbanos e respetiva deposição na Tratólixo, no valor total de dois mil cento e quarenta e um euros e trinta e nove cêntimos. -----

----- A remessa da proposta de isenção de taxas para aprovação da Assembleia Municipal.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos trigésimo oitavo e trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um e um de agosto. -----

84 - PROPOSTA Nº. 697/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EM 2023:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no montante global de setenta e sete mil e oitocentos euros, às catorze entidades abaixo, para apoio à manutenção das suas atividades:-----

----- AJUDE - Associação Juvenil para o Desenvolvimento - quatro mil e duzentos euros;

----- Associação Lares Familiares Crianças Jovens - Novo Futuro - quatro mil euros; -----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - sete mil e quinhentos euros;-----
-----Centro Social Paroquial Oeiras - cinco mil e quinhentos euros;-----
-----Centro Social Paroquial São Miguel Queijas - sete mil euros;-----
-----Centro Social Paroquial Paróquia Cristo Rei - seis mil e quinhentos euros;-----
-----Associação Família Solidária de Oeiras - cinco mil e setecentos euros; -----
-----Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura - cinco mil e setecentos euros; -----
-----Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento - quatro mil e duzentos euros;-----
-----APOIO - Associação Solidariedade Social - sete mil euros; -----
-----Ares do Pinhal - Associação de Recuperação de Toxicodependentes - quatro mil e quinhentos euros; -----
-----Obra Social Madre Maria Clara - seis mil euros; -----
-----Projecto Família Global - Associação para a Inserção Sócio-Cultural e Profissional da Família - cinco mil euros;-----
-----CerciOeiras - cinco mil euros. -----
-----O compromisso do Município em:-----
-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----
-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----
-----A minuta de termo de aceitação. -----
-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

85 - PROPOSTA Nº. 698/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE COLÓNIAS DE FÉRIAS EM 2023, REALIZADAS POR ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL:-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

86 - PROPOSTA Nº. 699/23 - UPGO - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA DO FÓRUM MUNICIPAL” - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

87 - PROPOSTA Nº. 700/23 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ-ELE-2020 LOTE 6 CELEBRADO COM A ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. (ESPAP), PARA O FORNECIMENTO

DE ELETRICIDADE PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - PD Nº. 159/SIMAS/2023: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

88 - PROPOSTA Nº. 701/23 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL - PD Nº. 160/SIMAS/2023: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

89 - PROPOSTA Nº.702/23 - GATPI - APOIO EXTRAORDINÁRIO À RECUPERAÇÃO DA ATIVIDADE DOS OPERADORES ECONÓMICOS AFETADOS PELAS INTEMPÉRIES DE DEZEMBRO DE 2022 - FORMALIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

90 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:-----

-----Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia trinta e um de julho, pelas dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Proposta de deliberação número seiscentos e noventa e oito, de dois mil e vinte e três - DCS - Apoio à realização de colónias de férias dois mil e vinte e três realizadas por entidades de âmbito social;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Proposta de deliberação número seiscentos e noventa e nove, de dois mil e vinte e três - UPGO - “Aquisição de serviços de direção de fiscalização e coordenação de segurança em obra do Fórum Municipal” - processo trezentos ponto dez ponto zero zero cinco/dois mil e vinte/mil e quarenta e três: ratificação do ato do Senhor Presidente de aprovação da prorrogação do prazo de execução; -----

----- Proposta de deliberação número setecentos, de dois mil e vinte e três - SIMAS - Procedimento ao abrigo do Acordo Quadro AQ-ELE-dois mil e vinte Lote seis celebrado com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP), para o fornecimento de eletricidade para o Edifício dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, para o período de um de janeiro de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro - Abertura proposta de deliberação número cento e cinquenta e nove/SIMAS/dois mil e vinte e três; -----

----- Proposta de deliberação número setecentos e um, de dois mil e vinte e três - SIMAS - Procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços destinados à aquisição de um sistema de gestão comercial - Adjudicação e reprogramação financeira. Proposta de deliberação número cento e sessenta/SIMAS/dois mil e vinte e três;-----

----- Proposta de deliberação número setecentos e dois, de dois mil e vinte e três - GATPI - Apoio extraordinário à recuperação da atividade dos operadores económicos afetados pelas intempéries de dezembro de dois mil e vinte e dois - Formalização de apoio financeiro.-----

----- Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital.-----

91 - DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

----- O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “Como a Senhora Vereadora Carla Castelo, envia por email, no final na discussão da ordem de trabalhos, as declarações de voto, iremos passar a ler as declarações de voto da Senhora

Vereadora Carla Castelo: -----

-----**“PD nº. 632/2023 - DMAG\DFP\DPOC - Ratificação da 15ª. alteração orçamental permutativa:** -----

-----Fica claro das questões que colocámos porque votamos contra esta ratificação. Mais uma vez, repudiamos a forma pouco previdente como o Executivo gere os dinheiros públicos e a forma opaca como justifica estas sucessivas ratificações de alterações orçamentais.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Não sei onde está a opacidade, estão justificados, colocam as questões que entendem e são sempre respondidas da nossa ou por parte dos Serviços.”-----

-----**O Senhor Presidente** acrescentou: -----

-----“Essa afirmação da Senhora Vereadora Carla Castelo, em que fala de opacidade, trata-se apenas do desconhecimento que a Senhora Vereadora tem das formalidades contabilísticas, que até ficou aqui determinado que teria uma conversa com a doutora Cátia Bonito para esta lhe explicar como é que funcionam as alterações permutativas e as modificativas.” -----

-----**Volveu o Senhor Vice-Presidente:** -----

-----“Da intervenção da Senhora Vereadora resulta uma profunda ignorância sobre a gestão financeira da Administração Pública e da Contratação Pública, que é muito lamentável, porque a ascensão de pessoas sem preparação aos cargos públicos leva a estas questões e esta forma de abordar os problemas é lamentável que pessoas pouco qualificadas atinjam estes lugares públicos e depois dê origem a estas confusões.”-----

-----**“PD nº. 642/2023 - DMEDSC\DDS\UJ - Associativismo Juvenil: apoios anuais 2023 às associações e organismos juvenis para o desenvolvimento das suas atividades:**-----

-----Votamos a favor pelo mérito da proposta, mas não podemos deixar de voltar a referir que, apesar de ter alertado os serviços da falta de documentação de suporte à decisão nesta



Câmara Municipal
de Oeiras

proposta, essas situações não foram resolvidas. Para as Associações Pandilha Jovem, AE IST e AAENIDH o Registo Central de Beneficiários Efetivos disponibilizado está em nome de apenas uma pessoa, o que no caso das Associações o torna num documento inválido e a necessitar de correção”.- -----

----- O Senhor Vereador **Pedro Patacho** referiu o seguinte: -----

----- “Os Serviços têm dito várias vezes que não há pagamentos às entidades sem que todos os documentos que são requeridos para processar esses pagamentos sejam apresentados, o que não impede por uma questão processual e de celeridade que as propostas venham a deliberação”. -----

----- **“PD nº. 643/2023 - DMEDSC\GCI - Atribuição de apoios à Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-UL) no âmbito da Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia (2020-2025):** -----

----- Votamos a favor pelo mérito da proposta. Também aqui, apesar de ter alertado os serviços da falta de documentação, a situação não foi resolvida a tempo da reunião de Câmara. O Registo Central de Beneficiários Efetivos (RCBE) não é uma declaração em que se indica o beneficiário, como o documento apresentado pela entidade. O RCBE tem de estar registado no portal rcbe.justica.gov.pt, pelo que o documento fornecido não é válido.”-----

----- O Senhor Vereador **Pedro Patacho** referiu o seguinte: -----

----- “Se a memória não me falha, mas posso estar enganado, mas a legislação em vigor, excetua as entidades públicas da apresentação do RCBE.” -----

----- O Senhor **Vice-Presidente** acrescentou:-----

----- “A doutora Verónica Maia acabou de confirmar que as entidades públicas estão isentas da apresentação daquela documentação. -----

----- Volto a referir, neste caso, a profunda ignorância sobre matérias de direito público, que deviam ser corrigidos por alguns titulares de cargos públicos.” -----

-----“**PD nº. 668/2023 - GAP - Aquisição de projeto do Centro de Congressos de Oeiras - Contrato de prestação de serviços nº. 665/2020 - Trabalhos complementares:** -----

-----Estamos perante uma história interminável de despesas, de uma ruína que é a marca de um tipo de gestão questionável. Estamos perante projetos sem fim, com avultados custos, e tudo isto no centro de um processo judicial em torno de uma Parceria Público Privada.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse: -----

-----“Sem comentários.”-----

-----“**PD nº. 676/2023 - GAP - Atribuição de participação financeira à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora - Iluminação de Natal 2023:**-----

-----Não fiquei esclarecida. Não fica claro se se trata de uma participação ou de um subsídio de meio milhão de euros. Temos questionado esta situação, que nos parece dúbia sem obter cabais esclarecimentos. -----

-----Também discordamos da antecipação da iluminação este ano novamente para onze de novembro, dada a necessidade de pouparmos energia, por motivos económicos e ambientais que não são negligenciáveis. -----

-----Faltam também a declaração de não dívida à Autoridade Tributária e a declaração RCBE.”-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu:-----

-----“Reafirma-se mais uma vez que as declarações relativamente à Autoridade Tributária e à Segurança Social devem ser apresentadas no momento do pagamento. -----

-----No que respeita ao acender das luzes não está definido quando é que vão acender ou quando é que vão apagar, e durante quanto tempo irão estar acesas e quanto tempo irão estar apagadas, na proximidade da instalação é que se decidirá quando são inauguradas, quando são fechadas e qual o período em que vão estar acesas.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “PD n.º. 678/2023 - DMOTDU\DPERU\DPE - 57/DPE/2020 - Pavilhão Desportivo da EB 2, 3 Dr. Joaquim de Barros - Obras de reparação; Anulação do contrato de empreitada de obra pública n.º 30/2023 e do respetivo ato de adjudicação: -----

----- “Lamentamos que esta obra, tão necessária para tantos jovens e menos jovens atletas, continue sem sair do papel. O Tribunal de Contas não deu o visto pois considerou que a exclusão de um candidato foi ilegal. Obriga assim a repor a análise das propostas com todos os candidatos à data da exclusão. -----

----- Visitei este pavilhão na primavera de dois mil e vinte e um e verifiquei o estado lastimoso em que está há anos, e, pelo que chegou ao nosso conhecimento, a situação tem vindo a agravar-se. Convém que se tomem as maiores cautelas para o processo andar para a frente.” ----

----- O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “Trata-se das vicissitudes normais de qualquer processo, em que umas vezes, por reclamações de concorrentes, outras vezes por uma apreciação positiva ou negativa do Tribunal de Contas, portanto faz parte de um andamento normal de um processo, naturalmente que não se está a querer insinuar que os Serviços propositadamente cometem determinados erros para que o Tribunal de Contas recuse o parecer.-----

----- Esta é uma questão técnica e os Serviços procuram fazer o melhor, porque não corre pelo órgão político, de maneira que qualquer referência que se esteja a fazer, está-se a fazer à capacidade, à competência, à boa fé, dos Serviços e, se, porventura, há qualquer coisa que não corre bem, e tem que ser anulado o concurso, por decisão do órgão político ou por decisão do Tribunal de Contas, significa que, na ótica de quem está a apreciar, neste caso o Tribunal de Contas, um qualquer erro que provoca a anulação do concurso. -----

----- Com certeza esse erro já não vai ser cometido, todo o processo de empreitadas, de fornecimentos, etc., sabemos, como a legislação é muito difusa, em muitos aspetos, difícil, em que há reclamações, pode haver muitas reclamações, por tudo e por nada, muitas vezes sabemos

que os concorrentes estão atentos e procuram encontrar os melhores expedientes para poderem fazer vencer as suas causas. -----

-----Neste caso é o Tribunal de Contas, por isso vamos abrir novo concurso, novo procedimento, o mais rapidamente possível, e tentar evitar esses erros, mas agora não vale a pena estar com insinuações, que houve erros.-----

-----Pois houve erros, mas não são propositados, acontece e os procedimentos são para se cumprir, os procedimentos foram cumpridos, há avaliações de natureza subjetiva, um júri quando está a apreciar uma determinada proposta, pode estar a tomar uma decisão por unanimidade, ou pode não haver unanimidade, e podem tomar decisões, que aparentemente podem parecer ser as melhores para a organização, para o Município, mas não são as melhores na perspetiva do Tribunal de Contas, ou não estão em conformidade com aquilo que é a interpretação do Tribunal de Contas. - -----

-----Isto são vicissitudes normais de uma organização que tem atividade e, naturalmente, tem que levar por diante empreitadas, fornecimentos, e nem sempre as coisas correm bem.” -----

-----**“PD nº. 679/2023 - DMOGAH\DHM\DCH - Proc. n.º 37DPCHM2022 - NPH/02/DPCHM/2020 - Construção de Programa Habitacional do Parque da Junça, Linda-a-Velha - Aprovação de proposta para reprogramação financeira:-----**

-----Esta reprogramação financeira decorrente da alteração do cronograma do plano de trabalhos deve-se ao facto de o Auto de Consignação da obra se ter realizado apenas a vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três para uma duração da obra de cerca de dezoito meses e um prazo de trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro contratado com o IHRU. Ou seja, a obra começou com cinco meses de atraso. Em consonância, o novo Plano de Trabalhos prevê a conclusão da obra para o final de setembro de dois mil e vinte e quatro, ou seja, seis meses depois do prazo de trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro.-----

-----No conjunto deste atraso, a Providência Cautelar também invocada como razão para



Câmara Municipal
de Oeiras

o atraso da obra tal como os procedimentos concursais e os ajustamentos operacionais pesou apenas nove dias úteis e treze dias corridos. -----

----- Desta reprogramação podemos concluir que, ao contrário do afirmado na Resolução Fundamentada aprovada pela CMO em dez de abril de dois mil e vinte e três, a ultrapassagem do prazo de trinta e um de março de dois mil e vinte e sete contratado com o IHRU, especificamente para o Programa Habitacional da Junça e os eventuais riscos financeiros daí decorrentes, nada têm a ver com aquela Providência Cautelar. -----

----- Não temos nenhuma objeção à reprogramação financeira em si, mas o empreendimento merce a nossa crítica por incumprimento dos artigos quinquagésimo nono e septuagésimo do RGEU, e sublinhamos que fica claro que a falta de fundamentação da Câmara de que a Providência Cautelar era a responsável pelo incumprimento do prazo específico do Programa da Junça.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte: -----

----- “Estas obras, naturalmente, têm desvios em função dos prazos de contratação que decorrem dos prazos da contratação pública. Para além disso, a perturbação que causou nos Serviços a interposição da providência cautelar, veio também motivar algum atraso, ou seja, os seis meses não são seis meses e, naturalmente que não são todos atribuíveis ao mesmo fundamento, mas a fundamentos múltiplos, um deles sim a providência cautelar não só pelo atraso que provocou na obra diretamente considerada, mas também pelo atraso que provocou nos Serviços ao ter que desviar as atenções e a concentração dos técnicos que deviam estar a trabalhar na satisfação do interesse dos munícipes e estavam a trabalhar para combater a má vontade que alguns partidos políticos desta Câmara Municipal veem neste empreendimento, aliás, a própria referência na declaração de voto a questões que estão a ser dirimidas em Tribunal como se verdades fossem, levam a concluir isso mesmo. -----

----- O artigo quinquagésimo nono envolvido e artigo sexagésimo, invocados na

declaração de voto, não foram declarados nem para um lado nem para outro, pelo Tribunal, estão aí a ser apreciados. Estou confiante até, porque fui testemunha no processo, que o Tribunal já formulou a sua convicção e muito em breve, irá decidir a favor da Câmara Municipal.”-----

-----Rematou o **Senhor Presidente**:-----

-----“Este é um bom exemplo, de como as chamadas declarações de voto, não são verdadeiras declarações de voto, porque as declarações de voto devem ser declarações de natureza política e, naturalmente que aí, com certeza que não há que comentar, cada um tem a sua opinião, mas, na realidade estas declarações de voto, como se vê nesta agora, são pormenores de natureza técnica e em relação a questões técnicas, não há declarações de voto.-----

-----Se faz uma afirmação de natureza técnica, que é contraditada por outra visão de natureza técnica, ela tem que ser contraditada, enquanto que numa declaração de voto de natureza política, aí são as opiniões de cada um e é muito difícil contraditar opiniões políticas, porque na democracia cada um tem a sua opinião.-----

-----Agora, um prego é um prego, um martelo é um martelo, um tijolo é um tijolo. Se uma coisa é feita em placa de granito e se diz que é reboco nós temos que dizer que não é reboco, que é placa de granito.-----

-----São quinze dias que decorreram entre este procedimento e o outro, mas não foram quinze dias, foram dez dias, nós temos que corrigir porque a declaração de voto está justamente a deturpar aquilo que são os procedimentos burocráticos.-----

-----Estão a ver a importância de se comentarem as declarações de voto feitas por qualquer Vereador?-----

-----Esta proposta é disso exemplificativo.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Aquela providência cautelar e este processo da Ribeira da Junça é um processo espúrio que devia envergonhar qualquer força política democrática em Portugal.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O que foi tentado, foi tentar impedir a construção de habitação social para pobres e na própria argumentação de quem tentou ou do movimento que esteve por trás desta ação, estavam declarações racistas e socialmente discriminatórias dos mais pobres, é uma vergonha que alguém que se diga democrata sustente aquela ação, isto é o momento de vergonha neste órgão.” -----

----- **“PD nº. 681/2023 - DMOGAH\DHM\DCH - Proc. nº. 21/DPCHM/2022 - Empreitada de Construção do Empreendimento Habitacional do Alto da Montanha-Carnaxide. Aprovação da 1ª. Modificação objetiva do contrato - Trabalhos complementares resultantes de erros e omissões: -----**

----- Os eleitos pela Coligação Evoluir Oeiras não votam favoravelmente qualquer proposta subsequente a terem votado desfavoravelmente uma proposta prévia para construção de habitação numa zona onde foram suscitadas dúvidas de violação do PDM (com índices de construção acima do permitido na zona), sobre Estrutura Ecológica Municipal, conforme peças desenhadas do PDM de Oeiras em vigor consultável no site do município (<http://geoportal.cm-oeiras.pt/ver/mapas/epl>) e online no depósito legal da Direção Geral do Território (<https://www.dgterritorio.gov.pt/ordenamento/sgt/igt-vigor>), e em contradição com a Rede Ecológica Metropolitana prevista no PROT de dois mil e vinte e um em vigor, em áreas de forte importância para a retenção e infiltração de águas e redução da ponta de cheia a jusante em Algés e Miraflores. Adicionalmente, há uma quebra da continuidade ecológica, só permitida pela permissividade incompreensível na aprovação do PDM de dois mil e quinze. A existência de capacidade construtiva já dentro da área da Serra de Carnaxide e no corredor verde delineado no PDM de Oeiras a ligar a Ribeira da Outurela com a Serra de Carnaxide, constitui um erro urbano grave, só legitimado por um PDM com medidas contraditórias. Agrava o facto de não ter havido qualquer preocupação pela orientação dos edifícios de forma a minimizar o bloqueio ecológico. Para além deste facto, a geração de edificação longe dos transportes públicos pesados constitui-se

como uma medida em contraciclo com as boas práticas, gerando a dependência do automóvel para muitas famílias que desta forma versão parte dos seus rendimentos mensais cativos “ad eterno” para este fim, reduzindo o seu poder de compra e a qualidade de vida. É uma despesa eterna e dispensável se o planeamento urbano fosse integrado.-----

-----Temos pena de não poder votar favoravelmente em consciência este empreendimento de habitação a custos controlados, mas relembramos que estamos a falar de cedências do famigerado loteamento do Alto da Montanha que está em Tribunal há mais de uma década, depois do Ministério Público ter dado razão aos moradores do Casal da Amoreira, que puseram uma ação popular contra a Câmara. A Justiça infelizmente arrasta-se durante muito tempo e o caso ainda não foi julgado.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Novamente a insensibilidade social da Senhora Vereadora, que se diz defensora dos moradores, mas vota sempre contra habitação municipal, sempre que é um empreendimento habitacional que favoreça os pobres, a Senhora Vereadora é contra, do alto do seu conforto é muito fácil estes votos contra e estas proclamações vazias de conteúdo.”-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** observou o seguinte:-----

-----“Ressaltam aqui duas questões apontadas pela Senhora Vereadora.-----

-----Uma para além das críticas aos instrumentos urbanísticos em vigor, mas esses estão em vigor e foram aprovados nos órgãos competentes.-----

-----Uma é o desnorte, porque não se percebe, não percebe a Senhora Vereadora ao contrário de todos nós que percebemos onde é a Serra de Carnaxide e onde é o empreendimento Alto da Montanha, que não são confundíveis.-----

-----Em segundo lugar, refere-se a uma ação judicial em curso e a aguardar decisão judicial. Ora sobre esse tema foi esclarecido em tempo e foi apresentado aqui, está a doutora Verónica Maia ainda presente nesta sala que poderá confirmar, eu não tenho aqui o documento,



Câmara Municipal
de Oeiras

que esta ação está extinta por inexistência de promoção por parte dos seus autores, ou seja, não houve acompanhamento dos autores àquilo que deviam ter promovido e, portanto, o Tribunal já declarou extinta.-----

----- Por um motivo e por outro, não há nenhuma razão para se votar contra um passe administrativo que é a aprovação do pagamento que estava aqui proposto.-----

----- Dizer também que é muito clara a intenção de voto, votar-se-á não contra a proposta que está em análise, mas votar-se-á contra tudo o que tenha a ver com o empreendimento Alto da Montanha, por discordar de habitação e de habitação social em concreto, que é isso que estamos a falar nesta urbanização. -----

----- Fazer notar que é um lote com potencial construtivo, que veio à posse da Câmara e que esta decisão, e bem, foi tomada em tempo para integrar no Plano Municipal de Habitação, como forma de amplificar este plano e criar respostas sociais às famílias carenciadas deste Concelho, não fosse assim, seria a habitação também para outro tipo de classes, como é a que existe do outro lado da rua.”-----

----- O **Senhor Presidente** continuou: -----

----- “Não posso deixar de me pronunciar sobre esta matéria, isto, mais do que o desnorte e mostra bem, mais uma vez, chamo a atenção para a necessidade do comentário destas declarações de voto, eu há pouco falava das declarações incidentes em pormenores de natureza técnica e declarações políticas, naturalmente essas cada um tinha a sua opinião. -----

----- O que está aqui em causa é a aprovação da primeira modificação objetiva do contrato. Portanto, a declaração de voto deve ser sobre a primeira modificação objetiva do contrato. -- -----

----- Está tecnicamente bem formulada, não está? -----

----- Faz sentido esta modificação, não faz sentido? -----

----- Sobre isso, a Senhora Vereadora não disse nada, veio repetir aquilo que diz sempre,

quando vem aqui qualquer proposta relativamente ao Alto da Montanha e, portanto, hoje mais uma vez, repetiu aquilo que repete, sistematicamente, mas que repete insistindo nos mesmos erros. Não me refiro à existência de processos ou não. Se é na Serra de Carnaxide, claro que não é, todos sabem que não é na Serra de Carnaxide, mas para ela a Serra de Carnaxide começa em Algés. -----

-----O que é crucial aqui é uma outra questão, estamos aqui perante o mesmo problema da Jornada Mundial da Juventude. -----

-----É-se contra a Jornada Mundial da Juventude, não se quer que a Câmara financie a Jornada Mundial da Juventude, mas arranjam-se pretextos. A Câmara está a pagar muito, a Câmara está a financiar aquilo que não devia, quando na realidade não querem que a Câmara apoie a Jornada Mundial da Juventude. -----

-----Aqui neste caso é a outra questão, chama-se habitação pública. Na realidade, os partidos políticos representados pela Vereadora Carla Castelo, o Bloco de Esquerda, o Livre e o Volt são contra habitação pública, esta que é a realidade, aliás, eles defendem a habitação pública, dizem eles, desejam que se faça habitação pública nos terrenos urbanos existentes, que o Município pague mil e trezentos euros, o metro quadrado e faça habitação pública, portanto, na realidade, mais uma vez tenho que dizer que são contra os pobres. -----

-----Não querem que se faça habitação pública, não querem habitação municipal, não querem que se resolva os problemas das famílias e, portanto, mais uma vez é o que está aqui em causa nesta declaração de voto, e como é que ainda por cima se diz que as declarações de voto não são comentadas, procuremos então onde está a declaração de voto relativamente à aprovação da primeira modificação objetiva do contrato, não consigo vislumbrar.” -----

-----**“PD n.º. 685/2023 - GCAJ - Projeto de “Regulamento Geral dos Parques de Estacionamento do Município de Oeiras” sob gestão da Parques Tejo, E.M.:**-----

-----Não podemos aprovar o projeto de regulamento e o seu envio para consulta pública



Câmara Municipal
de Oeiras

uma vez que ocorreu a alteração do nome do regulamento que foi a audiência de interessados face ao que agora se remete para consulta pública, podendo os cidadãos ficar com ideia que é um procedimento diferente. A consulta de interessados foi sobre o “Regulamento Geral de Parques de Estacionamento Subterrâneos e Cobertos do Concelho de Oeiras”, tendo agora sido alterado para “Regulamento Geral dos Parques de Estacionamento do Município de Oeiras” pelo que o correto seria repetir o procedimento. Não é claro para nós que a Câmara Municipal de Oeiras não deva responder no âmbito do procedimento de constituição de interessados aos cidadãos ou entidades que se constituam como parte interessada na discussão do projeto de regulamento. Sabemos que os cidadãos e as associações podem dar contributo em sede de consulta pública, mas que esta não substitui a audiência de interessados. Por último, é para nós questionável o envio de regulamentos para consulta pública em época de férias, e neste caso o processo até foi iniciado em abril.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Sobre esta declaração de voto não tenho nada a dizer, mas, atenção, não se deixem vencer pelo cansaço, porque a Senhora Vereadora Carla Castelo com tanta declaração de voto, quer vencer-nos pelo cansaço e que deixemos de responder.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte: -----

----- “A propósito da consulta pública e de audiência pública tudo o que é público e do empatar todas as decisões que esta Câmara tem que tomar e deve tomar, dizer que eu e acredito que todos os meus colegas e o Senhor Presidente, não nos demitimos do dever de decidir, quer com isto dizer que estamos aqui para decidir sobre as matérias que influenciam positivamente a vida dos cidadãos, confiamos no corpo técnico da Câmara Municipal e não estamos disponíveis para viver numa ditadura popular em que cada decisão deve ser objeto de consulta pública e que por aí nada se faz, porque os técnicos estão cá por algum motivo, nós estamos cá, porque fomos eleitos e queremos cá estar e não nos demitimos do dever de governar a cidade.”-----

-----Salientou o **Senhor Presidente**: -----

-----“Muito bem, se o Vereador Nuno Neto fosse Ministro das Obras Públicas estava resolvido o problema do aeroporto. Porque eu estou de acordo, nós aqui não demorávamos tanto tempo a decidir, já tínhamos decidido.” -----

-----“**PD nº. 686/2023 - DMEDSC\DDS\DD - Aditamento à proposta de deliberação nº. 319/2023 - Atribuição de apoio financeiro, a título de patrocínio desportivo, à Native Warriors, Unipessoal, Lda. para organização dos eventos desportivos “Ninja OCR Police Oeiras” e “Kids Race”, em 2023:** -----

-----Trata-se de uma proposta que visa corrigir a proposta trezentos e dezanove/dois mil e vinte e três após ter sido retirada na Assembleia Municipal. Abstemo-nos pelo facto de a proposta continuar sem elementos essenciais e que já na anterior reunião tínhamos dado conta. Voltámos desta vez a alertar os serviços da falta de documentação nesta Proposta e os alertas não foram resolvidos a tempo da reunião de Câmara. Falta Relatório de atividades anteriormente financiadas em dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois financiadas pelo Município bem como o Registo Central de Beneficiários Efetivos (RCBE).” -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** salientou o seguinte: -----

-----“Sobre o RCBE já nada tenho a dizer, já foi dito em propostas anteriores, já em relação à atividade do ano anterior, terei todo o gosto em enviar os relatórios aos Senhores Vereadores.” -----

-----“**PD nº. 690/2023 - GCAJ - Aprovação final do novo “Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito a Estudantes do Ensino Superior Residentes no Concelho de Oeiras”:** -----

-----Ficámos agradavelmente surpreendidos com o facto de alguns dos contributos dados na consulta pública pela Associação Evoluir Oeiras terem sido aceites (cinco de catorze foram aceites).-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- No entanto, pensamos que teria sido importante: -----

----- Um) estender a idade dos bolseiros para além dos quarenta anos; -----

----- Dois) colocar a matriz/tabela de classificação como parte integrante do Regulamento.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “São questões que já foram tratadas na discussão da própria proposta.” -----

----- Volveu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Porque não foram aceites todas as propostas do Evoluir.” -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu:-----

----- “De facto, aconteceu aquilo que devia acontecer, abriu-se o processo de preparação do novo regulamento, foi feita uma consulta pública de trinta dias. No âmbito de audiência dos interessados a Associação Evoluir Oeiras enviou propostas. Foram avaliadas, foi produzido um relatório, foram admitidas aquelas que faziam sentido e eram com contributos válidos para o regulamento, foram refutadas aquelas que não faziam sentido e fundamentado porquê.-----

----- Eu quero recordar que em anexo à proposta de deliberação está um extenso relatório que explica porque é que as propostas que não foram aceites, e não foram porque não fazem sentido e está lá justificado tecnicamente porque é que não fazem sentido e o regulamento também foi ao Conselho Municipal de Educação e acolheu os contributos e recebeu a aprovação unânime dos Conselheiros, portanto, cumpriram-se todos os procedimentos que se deveriam cumprir nesta matéria.-----

----- Sobre a matriz, eu gostava só de ler para ficar na ata um excerto que está no relatório produzido pelos Serviços, creio que pela mão da doutora Irene Vicente e que diz o seguinte:-----

----- “...neste ponto esclarece que a matriz de análise e avaliação das candidaturas é um instrumento de trabalho imprescindível e indissociável do processo, submetida para apreciação e análise da decisão do Órgão Executivo no cumprimento do número três, do artigo vigésimo

primeiro, permite que o processo de construção seja participado, dinâmico e evolutivo no melhoramento dos critérios indicadores e parâmetros sempre consubstanciados nos princípios de uma avaliação com objetividade, rigor, equidade, justiça e imparcialidade, que garanta a todos os candidatos uma avaliação no mesmo procedimento e com os mesmos parâmetros. -----

-----De referir ainda que os vários âmbitos que concorrem para apreciação do mérito têm sido sistematicamente os mesmos desde a criação da bolsa de mérito de Oeiras e, neste sentido, o Serviço tem dedicado uma reflexão profunda ao melhoramento da matriz de avaliação para aperfeiçoar, evoluir a forma, de forma contínua, esta complexa apreciação do mérito de todos os candidatos, neste sentido têm inclusivamente sido promovidas reuniões com outras entidades com vasta experiência na atribuição deste tipo de bolsas, nomeadamente a Fundação Calouste Gulbenkian, destas agregações, reflexões e partilhas com outras entidades tem sido reconhecido que a bolsa de mérito de Oeiras e a respetiva grelha de análise rompe com os critérios mais tradicionais de atribuição e reconhecimento do mérito sendo fortemente elogiada pela diferenciação e valorização concreta das diferentes áreas e dimensões do saber dos indivíduos.”

-----Concluiu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Muito bem, vejo que estava preparado para a declaração de voto da Senhora Vereadora Carla Castelo.”-----

-----“**PD nº. 693/2023 - DMOGAH\DOM\UPGO - Construção do Fórum Municipal, em Oeiras**” - **Processo 2019/94 - DEM - Aprovação da revisão extraordinária de preços provisória nº. 15:**-----

-----O Grupo Político Evoluir Oeiras tem-se absterido em todas as propostas relativas ao Fórum Municipal, porque ainda que consideremos importante melhorar as condições físicas de trabalho dos funcionários, não teríamos aprovado a obra, cuja localização contestamos, considerando uma decisão errada e grave de planeamento, pensada em função do automóvel e que levará de imediato à necessidade de expandir a rede viária em redor dado o fluxo de tráfego



Câmara Municipal
de Oeiras

esperado. A Câmara Municipal de Oeiras tinha localizações mais favoráveis à sua disposição, mais próximas do transporte público pesado, mas entendeu que a rotunda do centro comercial e o acesso rodoviário à ACinco foram mais importantes na escolha do local. O projeto pensado em mil novecentos e noventa e quatro está a ser em dois mil e vinte e dois implementado sob os mesmos pressupostos dessa época. -----

----- Face ao enorme aumento de custos deste edifício com alterações a serem feitas já no decurso da obra queremos manifestar a nossa preocupação. Os custos já somam cerca de sessenta milhões de euros e não se ficarão por aqui. -----

----- As prorrogações de prazo, num total de quatrocentos e noventa e três dias, representam um acréscimo de sessenta e oito por cento do prazo inicial, com evidentes reflexos no agravamento dos valores das revisões de preços. Até esta data, as revisões de preços representam um agravamento de custos superior a quinze por cento.”-----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “As revisões de preços, trabalhos complementares, trabalhos a menos, decorre da evolução de qualquer obra, não tem nada a ver com a legalização da obra, tem a ver com o que foi adjudicado num determinado contexto, há revisões extraordinárias e, portanto, o que acontece, com o edifício Fórum, acontece com qualquer outro edifício que a Câmara Municipal esteja a fazer, acontece com o Centro Cultural de Barcarena, com a Casa dos Cientistas, com a habitação jovem, acontece com tudo, portanto, são comentários relativamente a um edifício, que se aplica a qualquer edifício. -----

----- Há revisão de preços, claro que há revisão de preços, até há revisão extraordinária que pode ir até aos trinta por cento, portanto, ainda vai haver muitas mais revisões de preço daqui até ao fim. -----

----- Antigamente havia aí um Movimento Cultural da Poesia, já no Século Dezanove, uma espécie de barroco muito tardio, em que já não tinham inspiração para fazer poesia e faziam

poesia ao candelabro, ao varandim, ao escorrega, eram esses os temas da poesia, e aqui comenta-se também nesses termos. -----

-----Faz parte da evolução de qualquer processo, então num processo de obras, haver revisões de preços e é engraçado ouvirmos um comentário desses e parece que é um argumento quase que “ad terrorem” e sobretudo, é sempre a mesma coisa, é-se contra. -----

-----Imaginem que estes políticos estavam aqui em oitenta e seis, as barracas estavam todas aí, é a reflexão que temos que fazer, se estes políticos estivessem à frente do Concelho as barracas continuavam, como acontece na Amadora que continuam cinco mil ou seis mil, barracas, em Almada cinco mil ou seis mil, portanto, se estivessem à frente deste Município, as barracas estavam todas ainda.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** acrescentou o seguinte: -----

-----“Só para dizer que nós temos de ter alguma tolerância, porque mais uma vez esta questão das revisões de preços revela a profunda ignorância da Senhora Vereadora sobre a questão dos procedimentos públicos e o grau de impreparação da mesma, portanto, quando as pessoas são muito pouco preparadas, mas atingem lugares públicos, devemos ser tolerantes e compreender a dificuldade que têm em compreender estas matérias, ainda hoje nós tivemos aqui um espetáculo deprimente a propósito da dificuldade que tinha para compreender uma simples alteração orçamental, portanto, eu sou tolerante e olhando até para a fotografia do Papa Francisco na capa deste Oeiras Atual, penso na Senhora Vereador e na tolerância que temos de ter para com a sua dificuldade, nós temos que compreender as dificuldades de compreensão da Vereadora Carla Castelo.” -----

92 - CONVITE SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** referiu o seguinte: -----

-----“Faço um convite aos Senhores Vereadores e a todos os presentes. -----

-----Neste ano de dois mil e vinte e três, a Piscina Oceânica de Oeiras, que tem um lugar



Câmara Municipal
de Oeiras

especial no coração do Senhor Presidente e no nosso coração, e dos oeirenses também, comemora vinte e oito anos de atividade e para comemorar esses vinte e oito anos de atividade, no dia vinte e oito de julho, na próxima sexta feira vai ter lugar uma grande festa, com muita música e animação, que vai durar durante toda a noite, desde as vinte horas do dia vinte e oito, até às oito horas da manhã do dia vinte e nove de julho, pelo que estão todos convidados, tragam amigos e venham divertir-se à Piscina Oceânica de Oeiras.”-----

93 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

(Isaltino Moraes)

A Diretora de Departamento,

Vera Lúcia da Rocha Ferreira
de Carvalho de Ascensão /
500745943
2023.09.12 09:46:19 +01'00'

(Vera Carvalho)